



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
UNIRIO - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Programa de Pós-Graduação em História



Richardson Herculano Santiago

**NEGOCIAÇÕES, INTERVENÇÕES E MANOBRAS: O
DISCURSO DE RUI DE PINA ACERCA DAS
AGÊNCIAS FEMININAS NAS CRÔNICAS DE D. DINIS
E D. AFONSO IV**

Dissertação de Mestrado

2022

Catálogo informatizado pelo(a) autor(a)

H 235 Herculano Santiago, Richardson
Negociações, intervenções e manobras: o discurso de Rui de Pina acerca das agências femininas nas crônicas de D. Dinis e D. Afonso IV / Richardson Herculano Santiago. -- Rio de Janeiro, 2022.
121

Orientadora: Miriam Cabral Coser.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em História, 2022.

1. Agência feminina. 2. Rui de Pina. 3. Crônica de D. Dinis. 4. Crônica de D. Afonso IV. 5. Gênero. I. Cabral Coser, Miriam, orient. II. Título.

RICHARDSON HERCULANO SANTIAGO

**NEGOCIAÇÕES, INTERVENÇÕES E MANOBRAS: O DISCURSO DE RUI DE
PINA ACERCA DAS AGÊNCIAS FEMININAS NAS CRÔNICAS DE D. DINIS E D.
AFONSO IV**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Linha de Pesquisa: Cultura, Poder e Representações.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Miriam Cabral Coser

Rio de Janeiro

Programa de Pós-Graduação em História

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

2022

RICHARDSON HERCULANO SANTIAGO

**NEGOCIAÇÕES, INTERVENÇÕES E MANOBRAS: O DISCURSO DE RUI DE
PINA ACERCA DAS AGÊNCIAS FEMININAS NAS CRÔNICAS DE D. DINIS E D.
AFONSO IV**

Dissertação de Mestrado apresentada como
requisito parcial para a obtenção do título de Mestre
em História pela Universidade Federal do Estado do
Rio de Janeiro (UNIRIO).

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dr.^a Miriam Cabral Coser
Orientadora – UNIRIO

Prof.^a Dr.^a Vânia Leite Fróes
Universidade Federal Fluminense - UFF

Prof.^a Dr.^a Adriana Maria de Souza Zierer
Universidade Estadual do Maranhão- UEMA

AGRADECIMENTOS

Esse trabalho só foi possível graças ao apoio que pude receber de todos à minha volta, sejam esses amigos, familiares ou meu namorado. Todos eles foram muito importantes e têm sido desde minha graduação. Todos eles estiveram presentes durante toda a minha etapa acadêmica trilhada até aqui.

Encaro também esses agradecimentos como um pagamento de uma dívida. Explico: no meu trabalho de conclusão de curso, em um total descaso com todos que me acompanharam durante os quatro anos de graduação, não fiz a parte dos agradecimentos. Então, utilizo essa parte da dissertação para saldar também essa dívida. Antes de mais nada, gostaria de esclarecer que esses agradecimentos não seguem nenhuma ordem de preferência e/ou prioridade. Foi arbitrário e aleatório.

Minha passagem pela graduação não teria sido tão tranquila se eu não contasse com os amigos que fiz. Cada um teve sua importância na minha vida. Alguns deles acabei afastando-me, mas agradeço o tempo que tive com eles também. Outros, ou melhor, outras, permaneceram na minha vida e fizeram alicerce. Refiro-me aqui às minhas duas melhores amigas que a Unirio me concedeu: Karoline e Luísa. Durante a graduação nós nos apoiamos, rimos de besteira, dançamos, choramos, mas nunca brigamos. Essa união permaneceu mesmo após a graduação. E acredito que sempre seremos esse trio. Mesmo se viermos a traçar itinerários diferentes, ainda assim acredito que o destino sempre nos unirá.

Karol veio comigo de outra universidade. Na época éramos apenas colegas de turma, mas a Unirio me uniu a ela de uma forma que eu não imaginava. Hoje eu posso contar com ela para tudo e ela sabe que também pode contar comigo. Desde então nossos caminhos nunca mais se desentrelaçaram. De outra universidade para a Unirio e posteriormente da graduação para o mestrado juntos. Sem ela e as discussões que tivemos acerca dos textos da seleção do mestrado eu não estaria aqui hoje escrevendo esses agradecimentos. Karoline, saiba que sempre terá um lugar em meu coração.

Luísa chegou ali no nosso grupo ainda meio desconfiada. Disse que tinha certo receio de nós, pois tínhamos um olhar intimidador e julgador. Achava que a gente não iria gostar dela. O que era impossível! Luísa é uma pessoa incrível que todos merecem conhecer.

Passamos a graduação rindo muito e disputando quem tirava a melhor nota. Ajudávamos um ao outro quando brotava em nossa mente a famigerada síndrome do impostor ou a auto sabotagem. Ajudamo-nos muito nesse período e sou grato a ela por cada carinho, cada risada, cada áudio longo. Luísa, saiba que sempre terá um lugar em meu coração.

Rafael, meu namorado, aparece em minha vida ainda na metade da minha graduação. Foi um presente, ainda que indireto, vindo da Unirio. Apresentado por minha veterana Yohanna, prima dele, logo ganhou meu coração em um bloquinho de pré-carnaval. Desde então estamos juntos e permaneceremos. Agradeço por fazer parte da minha vida, por me amar, confortar e ser meu refúgio. Rafael, saiba que sempre terá um lugar em meu coração.

Não menos importante na minha trajetória foi minha orientadora. Gostaria de agradecer à professora Miriam. Junto comigo desde a graduação me ajudou em tudo, e se não fosse por ela não teria chegado nem na metade do percurso. Cada palavra de carinho, de confiança, cada risada, cada puxão de orelhas foram essenciais para minha formação. Ainda carregou a foto que marca o dia em que eu fui pedir bolsa de iniciação científica, ainda em 2016. Desde então não nos separamos mais. Ele foi essencial em tudo que eu precisava. Eu te agradeço imensamente. Miriam, saiba que sempre terá um lugar em meu coração.

Não poderia esquecer também de todos aqueles amigos que tornaram essa minha passagem mais tranquila, seja jogando nas madrugadas para desestressar e/ou espairecer, seja bebendo e jogando conversa fora, seja fazendo leituras conjuntas por entretenimento. Vocês não foram menos importantes nesse processo de mestrado. Afinal, o lazer também foi crucial para a saúde mental. Não citarei nenhum em específico para não cometer nenhum equívoco ao esquecer de algum nome. Amigos, saibam que sempre terão um lugar em meu coração.

Por fim, a minha família. Agradeço à minha mãe e pai por todo esforço que fizeram para que eu permanecesse seguindo meus sonhos. Agradeço a minha irmã Raiene que, embora não saiba, foi importante em diversos momentos ao me dar broncas, ou ao me encorajar afirmando que eu era bom no que eu fazia. A guria é mais nova que eu, mas é de uma sabedoria que me orgulha, porque sei que ela é produto de parte do que ensinei. E sei que ela não trilhará caminhos obscuros. Agradeço também ao meu irmão Akro por ter me contratado como auxiliar no trabalho dele, mesmo eu não conhecendo nada de seu ofício. Esse dinheiro foi muito importante para meu primeiro ano de mestrado, visto que eu ainda

não recebia bolsa. Agradeço muito pela ajuda. Mãe, pai e meus irmãos, saibam que sempre terão um lugar em meu coração.

Não poderia deixar de agradecer à Prof.^a Dr.^a Vânia Leite Fróes e à Prof.^a Dr.^a Adriana Maria de Souza Zierer pela disponibilidade em fazer parte da banca de examinadores e pela leitura desse trabalho.

Agradeço ao Real Gabinete Português de Leitura por ter disponibilizado suas obras que possibilitaram que eu levantasse boa parte da minha discussão historiográfica. Agradeço sobretudo à bibliotecária Vera, que era sempre muito solícita comigo e que, para além de seu ofício, fazia a minha proteção dos turistas que ora falavam alto, ora tiravam fotos minhas sem autorização.

Agradeço à Capes pelo apoio financeiro que possibilitou uma pesquisa com dedicação exclusiva.

E, por fim, agradeço à UNIRIO por ter me tornado historiador e agora mestre em História Social. Os melhores momentos de minha vida foram nessa instituição.

Enfim, acho que saldei essa dívida que constava em meu currículo.

Amos vocês. Imensamente.

Obrigado!

RESUMO

O cronista Rui de Pina (1440-1522) exerceu vários ofícios, mas foi o de cronista-mor da Coroa Portuguesa que alcançou maior importância. Ele foi encarregado da redação de inúmeras crônicas régias a fim de registrar na História os feitos dos reis portugueses. Entre esses escritos, destacamos e analisamos a *Crônica de D. Dinis* e a *Crônica de D. Afonso IV*. Nosso objetivo, ao lermos essas crônicas, é analisar como o discurso cronístico corrobora na construção do feminino no medievo português. Ademais, buscamos compreender, igualmente, como a agência feminina é definida pela percepção de um cronista do medievo. Desse modo, analisaremos esses discursos cronísticos dando enfoque às ações perpetradas pelas personagens nos assuntos referentes a manutenção do casamento- sejam os seus, ou o de outros; e a manutenção e preservação de seus reinados. A partir disso, poderemos identificar como esse discurso sobre o feminino é construído e como ele significa nas crônicas.

Palavras-chave: discurso cronístico; agência feminina; Rui de Pina.

ABSTRACT

The chronicler Rui de Pina (1440-1522) held several occupations, but it was as the Chief Chronicler of the Kingdom of Portugal that he achieved greater importance. He was in charge of writing numerous royal chronicles in order to record in history the deeds of Portuguese kings. Among these writings, we highlight and analyze the Chronicle of Denis and the Chronicle of Afonso IV. Our objective, when reading these chronicles, is to analyze how the chronicle discourse corroborates the construction of the feminine in the Portuguese medieval period. Furthermore, we also seek to understand how female agency is defined by the perception of a male medieval chronicler. Therefore, we will analyze these chronicle discourses, focusing on the actions carried out by the female characters in matters related to the maintenance of the marriage - whether theirs or that of others; and the maintenance and preservation of their reigns. Based on that, we will be able to identify how this discourse about the feminine is constructed and what it means in the chronicles.

Keywords: chronicle discourse; female agency; Rui de Pina

SUMÁRIO

Lista de imagens.....	11
Introdução.....	12
Capítulo 1- Rui de Pina e seu contexto de produção.....	22
1.1 O autor.....	24
1.2 A obra.....	27
1.3 O contexto de produção.....	33
1.3.1 D. João II (reinado de 1481-1495)	33
1.3.2 D. Manuel I (reinado de 1495-1521)	37
Capítulo 2- “Socorrer, e confortar, e aconselhar, sem o nunca deixar até ora da morte delRey”: o papel da agência feminina na <i>Crônica de D. Dinis</i>	43
2.1 O reinado da rainha D. Isabel e do rei D. Dinis.....	44
2.2 A construção discursiva do sujeito feminino na <i>Crônica de D. Dinis</i>	55
2.2.1 A agência “regina” nas tratativas de casamentos.....	55
2.2.2 Rainhas e os assuntos de guerra: Intercessão ou Interferência?.....	61
2.2.3 Rainhas-mães e Rainhas-madrastas: a relação com a maternidade e a bastardia.....	67
Conclusão	72
Capítulo 3- “Meu conselho devíeis escutar”: o protagonismo feminino na <i>Crônica de D. Afonso IV</i>.....	73
3.1 O reinado da rainha D. Beatriz de Castela e do rei D. Afonso IV.....	74
3.2 A construção discursiva do sujeito feminino régio na <i>Crônica de D. Afonso IV</i>	84
3.2.1 O complexo papel das mulheres nas negociações de casamento.....	84
3.2.2 Formas de agir para o bem comum do casamento.....	95
3.2.3 As mancebas D. Leonor Nunes de Gusmão e D. Inês de Castro e o olhar do cronista sobre a mancebia.....	98
Conclusão.....	106
Considerações finais.....	108
Referências bibliográficas.....	113

Anexos	119
Anexo I- Árvore genealógica de D. Isabel de Aragão, Rainha de Portugal.....	119
Anexo II- Árvore genealógica de D. Maria de Molina, Rainha de Castela.....	120
Anexo III- Árvore genealógica de D. Leonor de Guzmán.....	121

LISTA DE IMAGENS

Figura I- Retrato de D. Dinis e D. Isabel de Portugal.....	48
Figura II- Desenho de Maria de Molina.....	51
Figura III- Gravura de D. Maria de Portugal, Rainha de Castela.....	77
Figura IV- Gravura de D. Leonor de Gusmão.....	78
Figura V- Gravura de Constança Manuel.....	83

INTRODUÇÃO

Essa pesquisa é de certa forma fruto dos questionamentos feitos ainda durante a graduação na iniciação científica e na realização do trabalho de conclusão de curso. Estudando durante alguns anos fontes históricas diversas como crônicas régias, cartas e outros tipos de documentos contemporâneas ao período em que viveu a aia D. Inês de Castro, analisamos durante a graduação como eram construídos os discursos dialéticos de legitimação e deslegitimação que orbitavam em torno da figura dessa personagem. Para isso, lemos crônicas régias dos autores portugueses Fernão Lopes e Rui de Pina e buscamos analisar aquelas obras em que os discursos incidiam direta ou indiretamente sobre a figura da aia. Desse modo, durante aquela fase de pesquisa nos debruçamos sobre as crônicas de D. Pedro e a primeira parte da de D. João, ambas de autoria de Fernão Lopes; e também analisamos a *crônica de D. Afonso IV*, essa de autoria de Rui de Pina.

Nesse primeiro processo de pesquisa pudemos notar discursos relacionados às agências de outras personagens para além de D. Inês de Castro. Mulheres que agiam em prol da segurança de sua linhagem, de sua família, de seu casamento, de seu posto de rainha e até mesmo para a manutenção e segurança de seus reinos. Ao nos depararmos com os registros dessas ações, resolvemos expandir nosso *corpus* documental estabelecendo novos questionamentos para o mestrado.

Portanto, para essa etapa decidimos a priori analisar os escritos de Rui de Pina e Fernão Lopes e traçar um comparativo entre eles. Entretanto, a partir do aconselhamento da banca de examinadores durante a qualificação, decidimos por focar somente em um cronista, a saber, Rui de Pina. Ao tomarmos tal decisão, levamos em conta que o trabalho seria melhor desenvolvido dessa forma, haja vista o curto espaço que tínhamos para desenvolver uma dissertação que demandaria muito mais tempo. Podemos dizer que foi uma escolha acertada e agradecemos à banca por essa ajuda.

As crônicas selecionadas para a presente pesquisa foram *A crônica de D. Dinis* e *A crônica de D. Afonso IV*, ambas escritas no século XVI, que retratam, no entanto, um período bem anterior ao da data em que foi redigido. *A crônica de D. Dinis* teve como objetivo relatar os acontecimentos régios entre os períodos de 1279 a 1325; já a crônica do sucessor, D. Afonso IV, relata o que ocorreu durante os anos de 1325 a 1357. Desse modo, o recorte cronológico da pesquisa é abrangente visto que será necessário levar em consideração tanto

os períodos aos quais as crônicas se referem- século XIII ao XIV- quanto os períodos em que as crônicas foram escritas- século XVI. O recorte espacial, por sua vez, mais do que o reino português como um todo, é o paço onde esse discurso é produzido.

Nesta presente dissertação tivemos como objetivo compreender como o discurso cronístico corrobora na construção do feminino no medievo. Isso, por sua vez, nos possibilita perceber como a agência feminina é definida pelo olhar de um cronista medieval português. Desse modo, analisaremos esses discursos cronísticos dando enfoque às ações perpetradas pelas personagens femininas nos assuntos referentes à manutenção dos casamentos- sejam seus ou de outros; e à manutenção e preservação de seus reinados. A partir dessa análise, poderemos identificar como esse discurso sobre o feminino é construído e como ele significa nas crônicas.

Fica evidente que o nosso tema de pesquisa, não obstante trace caminhos tangenciais, se vê ligado sobretudo à relação das mulheres com as questões de casamentos na Idade Média tardia. Portanto, cabe aqui comentarmos sucintamente sobre o matrimônio no medievo, em especial em Portugal, e a relação das mulheres com essa prática social e política.

A Igreja, desde o século IV e V tentava fixar regras cristãs sobre as questões matrimoniais por meio de sínodos e concílios. Entre os séculos IV e VI a Igreja adquire maior controle sobre os comportamentos sociais na sociedade ocidental, o que por sua vez a possibilitava determinar prescrições e inúmeros impeditivos.¹ No entanto, somente a partir do fim do Império Carolíngio (924) e da instauração da Reforma Gregoriana (1050-1215) é que a Igreja adquire um forte controle sobre o matrimônio.² A instituição não mudaria totalmente as antigas regras romanas segundo as quais o casamento era instituído em outrora. Prevalecia certa liberdade na escolha do cônjuge, desde que respeitando as regras de proibição de parentesco. Conquanto houvesse essa liberdade, ela era relativa. O indivíduo pouco pertencia a si mesmo e o casamento, que era muito mais movimentado por uma rede de forças de interesses, não se apresentava como um ato de vontade pessoal, principalmente

¹ GUERREAU-JALABERT, Anita. Parentesco. In: Dicionário analítico do Ocidente medieval. São Paulo: Editora Unesp. 2017. p. 366.

² VAINFAS, Ronaldo. Casamento, amor e desejo no Ocidente cristão. São Paulo: Editora Ática, 1985. p.29.

no tocante à nobreza. A decisão do casamento e da escolha do cônjuge quase sempre era responsabilidade dos pais que, por sua vez, consideravam os interesses de linhagens.³

No medievo tardio o matrimônio entre nobres não era motivado por razões e arroubos do coração, mas por interesses de linhagens, comumente sob a perspectiva de firmar alianças e estabelecer tréguas entre reinos. O casamento morganático era expressamente proibido devido à necessidade de garantia da pureza do sangue, isso, por conseguinte, motivava o casamento de nobres apenas com seus pares.⁴

Sobre a questão dos “arroubos do coração”, ou o afeto entre os nubentes, por vezes é indagado sua presença nos matrimônios, visto que as alianças eram formadas por razões políticas e de linhagens, como citado. Os casamentos, portanto, não eram definidos e estipulados a partir do nascimento de certo afeto entre os noivos, entretanto isto não significa “[...]que os homens e as mulheres da Idade Média não conheçam os arroubos do coração ou as folias do corpo, que ignorem o prazer carnal e afeição pelo ser amado, mas o amor, sentimento, não era um fundamento da sociedade medieval”.⁵

Portanto, esses chamados “arroubos de coração” podiam vir a se manifestar mais futuramente com a proximidade entre o casal, ou poderia nunca ocorrer. Por vezes, engendrava-se laços com outras mulheres, que doravante, se tornavam mancebas dos reis e príncipes. Ocorria também frequentemente a quebras de promessas ao se avistar alianças que mostrassem mais vantajosas. A despeito da Igreja proibir a indissolubilidade do laço conjugal, o fenômeno do repúdio nessas classes mais altas era um recurso recorrente. Desse modo, o “recasamento” tinha quase força de regra.⁶

A aliança de matrimônio era um meio cômodo para garantir ou aumentar patrimônios e poderes. Era também uma forma de garantir acordos e alianças para se proteger contra inimigos em comum. Era igualmente útil para selar alianças com outras famílias, principalmente de quem se esperava algum tipo de serviço ou proteção.⁷ Consoante Marc Bloch, o matrimônio era visto ingenuamente como uma instituição de proteção para as

³ BLOCH, Marc. A sociedade feudal. São Paulo: Edipro, 2016. p.220.

⁴ Ibidem. p. 303.

⁵ LE GOFF, Jacques; TRUONG, Nicolas. Uma história do corpo na Idade Média. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.p.97.

⁶ BLOCH, Marc. *Op. cit.*, p.146.

⁷ MATTOSO, José; SOUZA, Armindo de. História de Portugal. A monarquia feudal (1096-1480). Lisboa: Estampa, 1993.p.160.

mulheres.⁸ Conforme Duby, ao tentar compreender como funciona a sociedade feudal caímos naturalmente nos assuntos relacionados ao matrimônio. O papel deste sistema simbólico era fundamental em toda a formação social e permitia a perpetuação da manutenção das suas estruturas. Os ritos matrimoniais, nesse sentido, asseguravam a troca das mulheres entre os homens, regulamentava a competição destes em torno delas e, por fim, oficializava e socializava a procriação.⁹

O matrimônio na esfera da realeza implicava relações de poder ainda mais significativas. Em Portugal não havia a proibição expressa para que as rainhas pudessem reinar, entretanto somente houve casos de regentes que governaram em momentos de vacância do trono devido à morte de reis. Devido a sucessão ser varonil e agnática, as regências ocorriam apenas nesses momentos de exceção em que o reino se encontrava sem possíveis herdeiros homens. No entanto, as rainhas movimentavam-se dentro da possibilidade de suas esferas de ação em variados assuntos. Segundo Oliveira, a função de intercessora das rainhas era uma qualidade inerente a elas. Elas eram presenças corriqueiras na corte e por vezes eram consultadas para determinadas decisões políticas e pessoais.¹⁰ Entre essas ações se destaca a de negociações de casamento, como os contratos, e de conciliação em assuntos que por vezes também se referiam ao matrimônio, como os frequentes repúdios. Os acordos para a efetivação do casamento poderiam perdurar por longo tempo e envolvia, durante o processo, desde os procuradores até a presença dos reis e rainhas. Nas negociações do matrimônio se discutia e estipulava as garantias e condições diversas para que as infantas, futuras rainhas, pudessem enfim viver no novo reino.¹¹ A presença das rainhas nessas concórdias matrimoniais era fato comum, principalmente quando parte da prole envolvida nas negociações era de sua parentela. Ademais, encarregava-se não somente da tarefa de arranjar casamentos adequados às suas filhas, mas também para suas damas de companhia. Por vezes, a rainha buscava reforçar os laços sociais entre duas famílias nobres ao combinar esses casamentos, seja de suas infantas e infantes, seja de suas damas de companhia.¹²

⁸ BLOCH, Marc. A sociedade feudal. São Paulo: Edipro, 2016. p.146.

⁹ DUBY, Georges. El caballero, la mujer y el cura: el matrimonio en la Francia feudal. Taurus, 2013.p.13.

¹⁰ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Rainhas medievais de Portugal: Lisboa, 2010.p.558.

¹¹ Ibidem. p.39.

¹² SILVA, Manuela Santos. Os primórdios da Casa das Rainhas de Portugal. Raízes Medievais do Brasil Moderno. Actas, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 2008. p. 34.

As infantas eram enviadas para as cortes dos seus futuros maridos ainda muito jovens visando a adaptação da nova cultura, costume e línguas às quais elas seriam inseridas. No medievo tardio português a consumação do casamento para as meninas era na idade de doze anos. O recorrente envio precoce dessas infantas era uma forma de facilitar o convívio entre os noivos, dificultando dessa forma possíveis rompimentos de contrato.¹³ Era fato inconteste a facilidade dessas princesas serem preteridas pelos reis ou infantas e terem seus casamentos anulados quando estes optavam por outra mulher que oferecesse mais recursos e privilégios políticos e/ou econômicos, ou caso eles se enamorassem de outras.

Rodrigues afirma que o sistema de alianças de trocas de mulheres entre as monarquias ibéricas funcionava, entretanto criava equilíbrios instáveis e por vezes com elos fracos. Desse modo, a autora comenta que havia um risco em entregar uma filha ou sobrinha ainda muito jovem para as famílias desses futuros esposos. Esse recurso visava garantir uma maior probabilidade do casamento se efetivar, mas ainda assim a possibilidade de repúdio ainda existia, e quando isso ocorria vinha à tona uma variável de hostilidades na tentativa de retorno da princesa rejeitada para sua terra natal.¹⁴

Um dos argumentos correntes para a anulação do casamento era a consanguinidade, ou seja, a relação de parentesco entre os nubentes. Importante salientar que os laços de parentesco muito mais que biológicos seriam relações construídas socialmente, definidas por meio da cultura e, a posteriori, solidificadas por instituições como a Igreja. Deste modo, é necessário um olhar cuidadoso, observando as particularidades desse sistema que cerca essa sociedade. Na Idade Média compreendemos e observamos três tipos de relação que definem o Ocidente cristão. A consanguinidade, que se refere ao vínculo em comum entre dois indivíduos, ou seja, um laço que os liga por meio de um ascendente em comum; a aliança, que se refere ao enlace, isto é, ao matrimônio entre os grupos de consanguíneos; e o parentesco espiritual, que seria um vínculo manifestado desde o século IV por meio do batismo cristão. Segundo Anita Guerreau, esses tipos de relação ajudaram a formar o espectro do sistema de parentesco único, que se tornou importante para o desenvolvimento das estruturas sociais do Ocidente que se perduram até hoje.¹⁵

¹³ RODRIGUES, Ana Maria SA. Infantas e rainhas: garantes de paz, pretexto para guerras. A guerra ea sociedade na Idade Média. VI Jornadas Luso-Espanholas de Estudos Medievais, Actas, v. 2, 2009. p. 49.

¹⁴ Ibidem. p. 58.

¹⁵ GUERREAU-JALABERT, Anita. Parentesco. In: Dicionário analítico do Ocidente medieval. São Paulo: Editora Unesp.2017. p. 361.

Os impedimentos de casamento eram geralmente relacionados às idades dos noivos, à existência de um casamento anterior e ao parentesco. O concílio de Latrão IV (1215) havia determinado a proibição de casamento quando houvesse relação de parentesco até o quarto grau, a partir de um tronco comum.¹⁶ Dentro dessa questão havia uma via dupla: ou podia se pedir dispensa papal, caso a união fosse desejada; ou acusava a consanguinidade, caso o objetivo fosse anular o matrimônio.

Mesmo superada a barreira da consanguinidade, outros imprevistos poderiam colocar em jogo as alianças. Portanto houve episódios, como o da infanta D. Constança (1316-1345), em que os contratos estipulavam de antemão a proibição de seu noivo, futuro D. Pedro I (1320-1367), de contrair mancebia com outras mulheres justamente para evitar possíveis rompimentos. Contudo, mesmo tendo todas as garantias estipuladas previamente não era sinal de certeza, porque somente a futura relação com o infante ou rei definiria o futuro dos noivos.

Segundo Oliveira, o casamento de uma futura rainha consistia em um dos momentos mais altos de sua vida. Essas infantas desde cedo eram preparadas para se unir a infantas de outros reinos. O casamento era uma das obrigações dessa princesa e tinha como objetivo estreitar relações e gerar sucessores, especialmente do sexo masculino para herdar o reino. Um dos motivos dos repúdios era inclusive a infertilidade das rainhas.¹⁷ A sorte das infantas nessas trocas de mulheres, por conseguinte, estava diretamente relacionada à conjuntura e a relação que nasceria da união com seus respectivos maridos. Não obstante tivesse sua vida condicionada às figuras masculinas, isso não as impediam de encontrarem seus espaços de atuação resistindo ou participando ativamente nas negociações de casamento ou na manutenção do mesmo.

As infantas, ao atingir certa maturidade, não eram totalmente alienadas de sua função e do que poderiam vir a ser ou que almejavam. É importante perceber e analisar, por conseguinte, que tinham um papel ativo enquanto agentes históricos, não somente objeto de um intercâmbio entre homens. Procuravam formas de intervirem e de interferirem naquilo que consideravam importante para elas e para a manutenção e/ou efetivação dos seus casamentos e de seus reinados. Podemos notar essas esferas de ações, tanto das infantas

¹⁶COSER, Miriam Cabral. Casamento, política e direitos das mulheres na Idade Média portuguesa. Revista do Mestrado de História (Universidade Severino Sombra), v.10, 2008, p. 141.

¹⁷ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Rainhas medievais de Portugal: Lisboa, 2010, p. 561.

quanto das rainhas, nas crônicas régias portuguesas. Estas crônicas buscavam explorar as diferenças em relação ao reinado da dinastia anterior, bem como “reafirmar uma determinada continuidade na história do povo português e conferir um caráter singular a esse povo”.¹⁸

O caminho adotado no decorrer da pesquisa para o alcance dos objetivos centra-se na análise desse discurso, buscando observar especificidades que expressem as pretensões do cronista Rui de Pina. Estamos cientes de que um discurso nunca é ingênuo, que em seu cerne não carrega nenhum tipo de transparência, senão uma materialidade e opacidade.¹⁹ Além disso, “os estudos discursivos visam pensar o sentido dimensionado no tempo e no espaço das práticas do homem, descentrando a noção de sujeito[...]”.²⁰ Para o exercício da análise do discurso é necessário ir além da primeira camada de interpretação do texto, porque seu objetivo é compreender as muitas formas que esse texto pode significar. Isso é possível por meio da análise dos sentidos produzidos pelos objetos simbólicos, tal como as crônicas estudadas. Com isto, por meio das questões formuladas e da preocupação do contexto de produção histórica desses discursos é possível os conceber em uma relação direta com as relações discursivas de gênero.

Ao compreender discurso como palavra em movimento cuja produção se desenvolve a partir de certas condições e processos específicos²¹, buscamos identificar nas narrativas do cronista como são representadas essas mulheres da realeza dentro de suas esferas de ações. Nossa metodologia, no entanto, segue um caminho dialético: por um lado esse discurso nos possibilita entender quais eram as esferas de ações e de possibilidades dessas mulheres nos assuntos em que intercediam ou interferiam; por outro lado esse mesmo discurso é capaz de nos lançar luz sobre a visão que o cronista tinha acerca das mulheres da realeza e de suas ações. Os escritos cronísticos, portanto, eram não somente resultantes de ações intencionais, visto que dentro do arcabouço discursivo repousam também as ações que estão para além das intenções dos sujeitos.²² Desse modo, o contexto de produção podia influir diretamente na visão desses cronistas.

Visando a compreensão do objeto histórico e da visão dos cronistas acerca das relações de gênero nos seus discursos cronísticos, utilizamos como suporte do conceito de

¹⁸ COSER, Miriam Cabral. A dinastia de Avis e a construção da memória do reino português: uma análise das crônicas oficiais. *Especiaria: Cadernos de Ciências Humanas*, v. 10, n. 18, 2015, p.704.

¹⁹ ORLANDI, Eni. *Análise de discurso: princípios & procedimentos*. São Paulo: Pontes, 2007. p.28.

²⁰ *Ibidem*. p.16.

²¹ *Ibidem*. p.15.

²² *Ibidem*. p.30.

gênero de Joan Scott, que o compreende como uma categoria útil para a análise histórica.²³ Para a historiadora, gênero é um saber acerca da organização social das diferenças sexuais dentro de um determinado processo societário, podendo ser histórico e\ou cultural; e está também intrinsecamente relacionado às relações de poder.²⁴ Poder aqui é compreendido pelo viés da interpretação foucaultiana, que o entende não enquanto fixado e determinado a uma instituição ou pessoa que o detém e pode cedê-lo, senão enquanto um conjunto de relações assimétricas. Portanto, esse poder não é percebido por meio de uma posição binária de dominados *versus* dominantes.²⁵

Ainda discorrendo acerca da esfera de ação desse poder, Foucault afirma que “[...] não opera em um único lugar, mas em lugares múltiplos: a família, a vida sexual, a maneira como se trata os loucos, a exclusão dos homossexuais, as relações entre os homens e as mulheres[...]”.²⁶ Deste modo, a contribuição de Foucault acerca do conceito de poder e suas relações foram de grande valia para a interpretação de Scott sobre o gênero e sua contribuição para as análises históricas. Consoante Scott, o conceito de gênero havia permitido a abertura de um conjunto de questões analíticas que nos ajudaram a compreender como e sob quais condições os diferentes papéis e funções foram definidos para cada sexo; como os diversos significados das categorias homem e mulher são mutáveis dependendo do contexto, tempo e lugar; como as normas que regulam o comportamento foram criadas e reforçadas; como questões de poder e direitos exercem certo papel nas definições de “masculinidade” e “feminilidade”; e como as identidades sexuais foram forjadas dentro das normas sociais.²⁷

Para Scott, portanto, a História, a partir de métodos, analisa as diferenças percebidas entre os sexos em determinada sociedade estudada ou pesquisada. A partir desse saber, tentamos compreender e comparar não somente os perfis femininos e suas esferas de ações dentro do contexto político de legitimação da Dinastia de Avis, mas também dentro do contexto medieval português mais amplo. Nossa análise segue a concepção da autora sobre a categoria de “homem” e a de “mulher”. Conforme Scott, essas são categorias vazias, por não carregarem em si um sentido pré-discursivo; e transbordantes, por que mesmo que

²³SCOTT, Joan. Prefácio a gender and politics of history. Cadernos Pagu, n. 3, p. 11-27, 1994. pp.11-12.

²⁴ Ibidem. p. 21.

²⁵ FOUCAULT, Michel. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979. p. 75.

²⁶ Idem. Estratégia, poder-saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. p.262.

²⁷ SCOTT, Joan. Gender: still a useful category of analysis? Diogenes, v. 57, n. 1, p. 7-14, 2010. p. 9.

fixadas podem ser negligenciadas ou alternadas.²⁸ Destarte, é possível concluir a noção de plasticidade dentro dessas categorias, o que corrobora com a ideia de que o gênero está vinculado ao cultural e ao histórico.

Apresentado e apontado o caminho teórico que nos amparamos para a leitura e análise das fontes, comentaremos, a seguir, sobre as escolhas metodológicas feitas para a construção da dissertação e, por sua vez, para a organização dos capítulos.

No primeiro capítulo dessa dissertação, intitulado “*Rui de pina e seu contexto de produção*”, optamos por traçar uma breve síntese biográfica do nosso cronista Rui de Pina. Para tal intento, houve certa dificuldade no acesso à uma atualizada discussão historiográfica produzida sobre o autor. O Real Gabinete nesse caso foi de muita importância, pois por intermédio dele tivemos a possibilidade de encontrar algumas obras que nos ajudaram a levantar dados sobre o cronista. Nesse capítulo apresentamos também a natureza da nossa fonte, isto é, as crônicas. Partimos de uma discussão sobre a importante função delas para o período medieval e igualmente a importância das crônicas de Rui de Pina para a historiografia do medievo português. Por fim, consideramos necessário examinarmos o contexto de produção dessas crônicas e a sua possível influência incidindo direta ou indiretamente nos escritos de Rui de Pina.

No segundo capítulo intitulado “*Socorrer, e confortar, e aconselhar, sem o nunca deixar até ora da morte delRey*”: o papel da agência feminina na *Crônica de D. Dinis* buscamos elencar e analisar o papel das mulheres da realeza que estão presentes na *Crônica de D. Dinis*, isto independente da nacionalidade da personagem. Para isso, portanto, focamos nosso olhar nas aparições das personagens femininas, como as rainhas D. Isabel de Aragão, D. Beatriz de Gusmão e D. Maria de Molina; e as infantas D. Constança de Portugal e D. Beatriz de Castela.

Iniciamos o capítulo apresentando mais detalhadamente a fonte que estamos trabalhando nessa etapa. Quantidades de capítulos, ano de publicação, edição utilizada foram alguns dos pontos elencados. Após essa apresentação da crônica em si, decidimos traçar o caminho metodológico de comentamos sobre os principais pontos políticos, econômicos e culturais do reinado de D. Dinis e D. Isabel e somente após isto nos dirigirmos à crônica. Na análise do documento, subdividimos o capítulo por grandes temáticas que se repetem, desse

²⁸ SCOTT, Joan. Prefácio a gender and politics of history. Cadernos Pagu, n. 3, p. 11-27, 1994. p.28.

modo o dividimos em três partes: na primeira observamos a agência das rainhas nos assuntos de casamentos; em um segundo momento destacamos o papel dessas rainhas nos assuntos de guerra a partir do questionamento de que essas ações são intercessões ou interferências; por fim, tratamos no último tópico da relação das rainhas-mães e rainhas-madrastas com a maternidade e bastardia.

No terceiro e último capítulo intitulado “*Meu conselho devíeis escutar*”: *o protagonismo feminino na Crônica de D. Afonso IV* seguimos inicialmente o mesmo caminho metodológico do capítulo anterior. Iniciamos comentando sobre a edição que utilizamos, sua origem e algumas outras especificações tais quais aquelas feitas no capítulo anterior. Após isto, fizemos a contextualização histórica sobre o reinado de D. Afonso IV e D. Beatriz destacando os principais marcos políticos, culturais e econômicos. Quanto às mulheres examinadas nesse momento da dissertação, analisamos algumas personagens novas e outras que já haviam aparecido na crônica anterior. Destacou-se D. Beatriz de Castela, D. Isabel, D. Leonor de Guzman, D. Inês de Castro, D. Constança e a irmã de D. Afonso XI, D. Leonor. A subdivisão feita aqui, no entanto, difere daquela do primeiro capítulo. Nesse foram destacados os seguintes temas: o papel complexo das mulheres da realeza nas negociações de casamento, os mecanismos utilizados por essas mulheres para a manutenção do seu casamento ou de outros e, por último, a mancebia e o olhar do cronista sobre esse fenômeno.

Importante ressaltarmos que essas temáticas que foram destacadas na análise dessa dissertação foram escolhidas após a leitura das crônicas. Notamos que o cronista Rui de Pina dava certa ênfase a determinados aspectos com relação às agências femininas em cada uma dessas crônicas. Portanto, optamos metodologicamente por seguir os temas mais apontados pelo cronista.

Por fim, ao final da dissertação decidimos incluir algumas árvores genealógicas a fim de melhor situar o leitor sobre a ascendência e descendência de algumas mulheres mencionadas. Optamos por colocar apenas três árvores, sendo a primeira, a de D. Isabel de Aragão, muito completa abrangendo não somente ela como outras figuras que são citadas no decorrer da dissertação. Com base nas crônicas analisadas e na historiografia elaboramos as outras duas árvores, a saber, a de D. Maria de Molina, Rainha de Castela, e a de D. Leonor de Gusmão, a manceba do rei castelhano D. Afonso XI.

Capítulo 1- Rui de pina e seu contexto de produção

Neste capítulo traçaremos um panorama acerca da vida do cronista Rui de Pina cujos trabalhos serão analisados. Partindo de uma discussão sobre a função da crônica no período medieval, em seguida dissertaremos acerca de suas obras e a importância destas para a historiografia e para o *corpus* cronístico português medieval. Após essa primeira parte, entendemos a necessidade de discutir acerca do contexto de produção no qual o nosso cronista estava inserido, isto é, os períodos joanino e manuelino, entre o final do século XV e o início do século XVI. Por fim, após alcançarmos esses objetivos poderemos migrar finalmente para análise dos discursos cronísticos nos capítulos seguintes.

A crônica enquanto gênero literário deriva do latim *chronica* e teria como fundamento, desde o início do cristianismo, registrar os fatos históricos de forma cronológica a partir de uma série de ocorrências²⁹. A crônica régia era uma ferramenta muito útil no processo de afirmação e legitimação dos reinados e dinastias. Considerada como um gênero literário laudatório relacionado à preservação da memória social e régia, a crônica era difundida por intermédio da leitura oral pública. Em função disso, sua escrita tinha um tom característico de oralidade. Todavia, França adverte:

Ainda que se possa admitir que as crônicas fossem, pelo menos na corte, lidas publicamente, o certo é que não se esperava que tivessem grande divulgação. Em princípio, elas eram escritas para servir como *certidão verdadeira* do passado do reino. Nesse sentido, tinham, entre outras funções, uma função que as aproximava das escrituras oficiais guardadas no Tombo e em outros arquivos: não permitir que as experiências passadas fossem apagadas sem que ficasse um legado para a posteridade. A circulação restrita, que não devia ir muito além dos reis, dos grandes senhores, dos eruditos que frequentavam o Arquivo nacional e a livraria régia e dos próprios historiadores, inclusive estrangeiros, conferia caráter de documento a essa história.³⁰

Os feitos dos reis tinham um caráter exemplar, desse modo outro atributo importante era sua função didático-moral. Ademais, era por intermédio dessas obras que se fazia conhecer a história dos reinos e das dinastias.³¹

²⁹ MASSAUD, M. A criação literária: prosa. São Paulo: Cultrix, 1984. p. 245 apud DOS REIS, Jaime Estevão; RIBEIRO, Luiz Augusto Oliveira. As crônicas medievais como fonte de pesquisa: uma análise comparada de duas edições da crônica de alfonso x. Revista de História Comparada, v. 11, n. 1, p. 226-245.

³⁰ FRANÇA, Susani Silveira Lemos. Os reinos dos cronistas medievais (século XV). São Paulo: Annablume, 2006. p.136.

³¹ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *Rainhas medievais de Portugal*. Lisboa: Esfera dos livros, 2010. pp.132-133.

Zurara, cronista português do século XV, procurou fornecer uma definição mitológica e etimológica para as crônicas. Em sua *Crónica do Conde D. Pedro de Menezes*, o autor comenta:

Chronica principalmente ouve a sua origem, e fundamento de Saturno, que quer dizer Tempo, esto porque em Grego se chama este Planeta Chrono, ou Chronos, que significa Tempo, assy como no Latim este nome quer dizer Tempus, e d'hy se deriva Chronica, que quer dizer Istorica, em que se escrevem os feitos temporaes. Chama-se este Planeta no Latim Saturnus, cuja verdadeira interpretação quer dizer casy Saturannis, a saber, comprido, ou cheio d'annos.³²

A redação dessas crônicas não era feita de forma indiscriminada, ou seja, os cronistas não tinham total liberdade em sua tarefa de redigir. Veríssimo Serrão expõe a historicidade do próprio ofício das crônicas no medievo. Ele percebe que a história havia sido no período de Fernão Lopes (1385-1460) “a clara certidom da verdade”; em Zurara (1410-1474) uma exaltação da nobreza senhorial e do infante D. Henrique; para no quarto cronista de Avis, Rui de Pina (1440-1522) tornar-se um ofício sob a vontade do monarca. Para o autor, portanto, Rui de Pina viveu uma época em que o labor histórico se tornava um mecanismo de exaltação do poder real.³³ Michelan afirma que esses cronistas tinham como objetivo não somente produzir esses escritos, mas também agradar àqueles que haviam contratado seus serviços.³⁴ Tendo em vista, portanto, esse bojo de interesses por trás da escrita das crônicas, era inequívoco para esses escritores a utilização de ferramentas e estratégias retóricas em seu ofício. Não obstante esse explícito caráter político, os cronistas afirmavam assumir um discurso de neutralidade nas narrativas, embora seja muito notória as tomadas de partido no decorrer dos textos. Conforme Oliveira Marques, esse caráter de “encomendas” oficiais dessas crônicas será um elemento que caracterizaria toda a historiografia dos finais da Idade Média e dos séculos XVI e XVII, em Portugal, como também fora dele.³⁵ Ao se referir especificamente a Portugal, o autor ainda pontua que:

no caso de um país pequeno, este facto tenderia a centralizar a história nas mãos do Estado e a fazer de cada cronista um funcionário público que podia e devia ser chamado à pedra se o relato dos seus textos desagradasse aos poderes constituídos.³⁶

³² ZURARA, Eanes Gomes de. *Crónica do conde D. Pedro de Menezes*. Porto: Universidade do Porto, 1988. pp. 213-214.

³³ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *Cronistas do século xv posteriores a Fernão Lopes*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua portuguesa, 1989. p.59.

³⁴ MICHELAN, Kátia Brasilino. *Cronistas medievais: ajuntadores de histórias*. *História Social*, n. 17, p. 265-286, 2009. p. 274.

³⁵ MARQUES, A. H de Oliveira. *Ensaio de historiografia portuguesa*. Lisboa: Palas Editores, 1988. p. 19

³⁶ *Ibidem*.

Para além disso, a instituição do cargo de cronista-mor pelo reino de Portugal logra êxito em oficializar a História em seu país, colocando-a ao serviço dos governantes e representantes da classe dirigente.³⁷ A partir da segunda metade do século XV em diante, o cronista régio acumularia funções, tais como a de guarda das escrituras do Tombo, isto é, chefe do arquivo da Coroa. Em outras palavras, o cargo de guarda-mor doravante estaria sempre associado ao de cronista-mor³⁸:

Tal situação obrigava-o passar certidões dos documentos e permitia-lhe examinar velhos papéis que serviam de base para os seus trabalhos. Era, pois, ao mesmo tempo um escritor e um funcionário, cabendo-lhe “poer em caronyca as estórias dos Reys” e zelar pela arrumação dos actos régios e privados que se guardavam no castelo de Lisboa.³⁹

1.1 O autor

Consoante Radulet, Rui de Pina (1440-1522) era filho de Lopo Fernandes de Pina e D. Leonor Gonçalves. Nasceu em Guarda em data incerta (entre 1440 e 1450). O pai pertencia à pequena nobreza de Beira e desempenhava a função de Uchão⁴⁰ da casa do infante D. Pedro. Ainda exerceu a função de escudeiro de D. Afonso V desde 18 de outubro de 1462. Durante esse tempo receberia diversos cargos, tais como: recebedor das dizimas dos portos da Beira (1462), Juiz dos órfãos e juiz dos mouros e coudel de Castelo Mando, Castelo Bom e Jarmelo (1463). Já durante o reinado de D. João II exerceria a função de juiz dos órfãos da Guarda, no ano de 1483, e receberia carta de privilégio de fidalgo. Dos filhos de Lopo Fernandes, dois viriam a ocupar os cargos administrativos no reino, a saber, Fernão de Pina e Rui de Pina. Estes angariariam acentuado destaque tanto no reinado de D. João II quanto no de D. Manuel.⁴¹ Conforme Almeida, o irmão mais velho do cronista, Fernão de Pina, aparece no ano de 1482 como um dos integrantes da embaixada de D. João II em Montemor, cujo objetivo era sobretudo reafirmar as alianças com a Inglaterra. Sua aparição

³⁷ MARQUES, A. H de Oliveira. *Ensaio de historiografia portuguesa*. Lisboa: Palas Editores, 1988. p. 20

³⁸ FRANÇA, Susani Silveira Lemos. *Os reinos dos cronistas medievais (século XV)*. São Paulo: Annablume, 2006. p.115.

³⁹ SERRÃO. Joaquim Veríssimo. *Cronistas do século xv posteriores a Fernão Lopes*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua portuguesa, 1989. P. 9

⁴⁰ Uchão seria equivalente a despenseiro. Nesse cargo, a pessoa trabalhava em casas reais ou mais abastadas e administrava a dispensa de mantimentos, isto é, a Ucharia. Este departamento era um dos mais antigos da Casa Real Portuguesa e sua origem desembocava no início da monarquia. Ver: FELISMINO, David Alexandre. *As Ucharias da Casa Real portuguesa (1706-1777): Alimentar, servir e representar o rei*. *Las Relaciones Discretas entre las Monarquías Hispana y Portuguesa: las Casas de las Reina (Siglos XV-XIX)*, 2008. p.417

⁴¹ RADULET, Carmen.M. *O cronista Rui de Pina e a "Relação do Reino do Congo": manuscrito inédito do "Códice Riccardiano 1910"*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1992. pp. 10-11.

também seria notória no ano de 1490, quando foi mediador de uma missão confidencial no continente africano.⁴²

Quanto ao itinerário do nosso cronista na corte, não se sabe exatamente quando se iniciou, não obstante Correia da Serra pontue ser no ano de 1456, quando Rui de Pina se torna escudeiro da infanta D. Beatriz. Já Anselmo Braacamp Freire evidencia que o cronista, quando jovem, fora “moço da estribeira” da casa da infanta⁴³. No ano de 1480 ele já era escrivão da Câmara do príncipe D. João II, inclusive participando do ato oficial da assinatura das *terçarias de moura*⁴⁴. Para França, a função de escrivão da Câmara significaria, portanto, que o futuro cronista já desfrutava da intimidade do círculo régio de D. João II.⁴⁵ Entre os anos de 1481 e 1483, após a entronização de D. João II, o cronista foi encarregado de viagens diplomáticas à Espanha, Medina del Campo e à Guadalupe.⁴⁶ Nessas missões atuou como secretário a fim de rever algumas cláusulas das concórdias de paz com Castela. Essa viagem não havia levado resoluções satisfatórias ao rei de Portugal, portanto no mesmo ano ele mandaria o futuro cronista novamente à Castela com réplicas.⁴⁷ No que tange à essas missões diplomáticas, sua participação de maior destaque foi nas disputas que ocorriam entre Portugal e Castela, devido aos resultados da primeira viagem de Colombo. Após o regresso do navegador, o rei enviou uma comitiva de embaixadores, entre eles Rui de Pina, para defender as pretensões portuguesas referentes às novas terras.⁴⁸

Rui de Pina atuou como cronista desde 1490, quando fora contratado para escrever sobre os feitos do reino. Recebeu para tal tarefa uma boa tença de D. João II (1455-1495). Em 1497, o cronista foi nomeado por Manuel I (1469-1521) como cronista-mor e guarda da Torre do tombo e da Livraria Régia, e permaneceria nesse cargo até a sua morte.⁴⁹ Sua

⁴² DE PINA, Rui. *Crônicas de Rui de Pina*. Porto: Lello & Irmão – editores, 1977. pp. V-X

⁴³ RADULET, Carmen.M. *O cronista Rui de Pina e a "Relação do Reino do Congo": manuscrito inédito do "Códice Riccardiano 1910*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1992. p. 10

⁴⁴ Acordo de casamento feito no ano de 1479, em Moura, instituindo o matrimônio do infante D. Afonso de Portugal com D. Isabel, filha dos reis católicos e, por conseguinte, visava o fim das contendas entre Castela e Portugal. Ver: SARAIVA, Jose Hermano. *A expansão atlântica*. In: SARAIVA, José Hermano (Dir.) *História de Portugal*. Vol 2. Publicações Alfa, 1983. Lisboa. p.426.

⁴⁵ FRANÇA, Susani Silveira Lemos. *Os reinos dos cronistas medievais (século XV)*. Annablume, 2006. P.114

⁴⁶ RADULET, Carmen.M. *O cronista Rui de Pina e a "Relação do Reino do Congo": manuscrito inédito do "Códice Riccardiano 1910*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1992. pp. 10-11.

⁴⁷ FRANÇA, Susani Silveira Lemos. *Os reinos dos cronistas medievais (século XV)*. Annablume, 2006. P.113.

⁴⁸ RADULET, Carmen.M. *op. Cit.*, pp. 10-11.

⁴⁹ RADULET, Carmen.M. *O cronista Rui de Pina e a "Relação do Reino do Congo": manuscrito inédito do "Códice Riccardiano 1910*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1992. p.9-13.

nomeação ocorreu devido à renúncia de Vasco Fernandes de Lucena dos cargos aos quais ele desempenhava.⁵⁰ Este Vasco Fernandes desenvolveu uma ação diplomática muito intensa durante os reinados de D. Afonso V, D. João II e D. Manuel, com isto lhe sobrava pouco tempo para dedicar-se à tarefa de produzir crônicas.⁵¹ Conforme Oliveira Marques, após Fernão Lopes, as dezenas de cronistas-mores que o substituiu foram marcadas por certa mediocridade em suas obras, com a exceção de Rui de Pina.⁵² Para Oliveira Marques, nesse período de menos produção:

O cargo tornou-se, a breve trecho, uma sinecura bem paga e prestigiada, que davam ao seu detentor acesso aos segredos do Estado e à privância dos grandes, sem lhe exigir mais do que promessas de trabalho futuro e queixumes das dificuldades que ele implicava. Quando muito, os cronistas-mores produziam genealogias, panegíricos e outras miudezas similares. Soçobraram no esquecimento e não importa tirá-los de lá.⁵³

Um dos últimos atos públicos de relevância de Rui de Pina foi em 1495, quando assinou como notário público o testamento de D. João II, e em 25 de outubro daquele mesmo ano, quando tornava pública a leitura do ato. Naquele mesmo ano, com a subida de D. Manuel I ao trono, foi nomeado escrivão das confirmações.⁵⁴ Durante trinta anos de sua vida se dedicou a elaborar as crônicas de D. Duarte, D. Afonso V e D. João II, além das anteriores ao reinado de D. Pedro, a saber: D. Sancho I, D. Afonso II, D. Sancho II, D. Afonso III, D. Dinis e D. Afonso IV.⁵⁵ Destas, como já mencionado anteriormente, trabalharemos com as duas últimas. Estas crônicas anteriores ao reinado de D. Pedro provavelmente foram incorporadas a partir daquelas crônicas dos sete primeiros reis, cuja suposta autoria se direciona ao cronista Fernão Lopes.⁵⁶ Este cronista, assim como Rui de Pina, Gomes Eanes de Zurara, juntos, fazem parte da tríade de cronistas mais importantes no medievo tardio português.

O apreço por Rui de Pina na corte portuguesa era tão grande que chegou a ser designado nos prólogos da *Crônica de D. Duarte* e *Crônica de D. Afonso V* como cavaleiro

⁵⁰ LEITE DE FARIA, Francisco. Uma relação de Rui de Pina sobre o Congo escrita em 1492. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar, 1966. p. 12.

⁵¹ RADULET, Carmen.M. *op. Cit.*, p.9.

⁵² MARQUES, A. H de Oliveira. Ensaio de historiografia portuguesa. Lisboa: Palas Editores, 1988. p. 20

⁵³ *Ibidem*.

⁵⁴ FRANÇA, Susani Silveira Lemos. Os reinos dos cronistas medievais (século XV). Annablume, 2006. P.114.

⁵⁵ GUERREIRO, Henri. de Marruecos.. Rui de Pina* y Mateo Alemán: aproximación crítica a una fuente portuguesa. *Criticón*, v. 31, p. 97-1VI, 1985.

⁵⁶ ALVES MOREIRA, Filipe. A «Crônica de Portugal de 1419»: fontes, estratégias e posteridade. Tese de Doutoramento em Literaturas e Culturas Românicas apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2010. p.9.

da casa real (designativo para quem alcança alto grau de dignidade). Ademais, em seu testamento, escrito no ano de 1515, o acompanharia um outro título de honra: fidalgo da casa delRey nosso senhor.⁵⁷ Veríssimo Serrão afirma que a extensão do número de suas obras produzidas nos permite provar que se ocupou laboriosamente de seu ofício e, além disso, que foi digno da confiança dada a ele durante esses trinta anos.⁵⁸ Sua fama alcançaria até mesmo o reinado de D. João III. No ano da morte do cronista, em 1523, o seu filho Fernão de Pina receberia não somente o morgadio, senão também os ofícios de guarda-mor da torre do tomo e cronista-mor.⁵⁹ Todavia, a carreira de seu filho não lograria tanto êxito como a do cronista Rui de Pina.

1.2 A obra

Conforme Felipe Moreira, no seu artigo intitulado *A tradição manuscrita das crônicas de D. Sancho I a D. Afonso IV da autoria de Rui de Pina*, a posição que as crônicas de Rui de Pina ocupam é de destaque na preservação, elaboração e difusão da memória da casa real portuguesa, sendo inclusive ponto de partida para a historiografia moderna. Essas obras, que tiveram grande propagação, foram construídas, como era comum no medievo, tendo como base a utilização de textos de cronistas pregressos. O autor afirma que essas fontes significaram uma fonte de inspiração para vários intelectuais sendo citadas, referidas e discutidas diversas vezes. Todavia, com o advento da historiografia como objeto propriamente científico no século XIX, nota-se que essas crônicas eram utilizadas mais como forma de mencionar eventos históricos, como os reinados, do que utilizadas criticamente como objeto de pesquisa científica observando questões de mentalidade, política e ideologia. O autor pontua também que a crítica tem certo preconceito com as obras do cronista, haja vista este escrever posteriormente, quando outros já haviam supostamente escrito e narrado sobre alguns desses reinados que Rui de Pina se propõe a redigir.⁶⁰

As obras do cronista Rui de Pina sofriam e sofrem com as comparações diretas a outro cronista: Fernão Lopes. A crítica mais proeminente é a acusação de que Rui de Pina

⁵⁷ FRANÇA, Susani Silveira Lemos. Os reinos dos cronistas medievais (século XV). Annablume, 2006. P.115

⁵⁸ SERRÃO. Joaquim Veríssimo. Cronistas do século xv posteriores a Fernão Lopes. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua portuguesa, 1989. p. 53.

⁵⁹ RADULET, Carmen.M. *O cronista Rui de Pina e a "Relação do Reino do Congo": manuscrito inédito do "Códice Riccardiano 1910*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1992. pp. 12.

⁶⁰ MOREIRA, Filipe Alves. A tradição manuscrita das Crônicas de D. Sancho I a D. Afonso IV da autoria de Rui de Pina. Romance Philology, v. 68, n. 1, 2014, p. 93-94.

teria plagiado diversos autores, inclusive este último; bem como o fato dele estar bem afastado do processo temporal o qual a crônica se destina a narrar, por conseguinte, haveria pouca fiabilidade enquanto fonte histórica. Quanto a essas críticas levantadas, Moreira tende a não concordar, porque acredita haver uma diferença de concepção e métodos aplicados a textos medievais que não se aplicam a textos atuais.⁶¹ Ou seja, há certo anacronismo na afirmação de plágio, quando no medievo tal movimento de copiar era frequente e visto com algo normal. Embora Julieta Esteves estivesse falando acerca de Fernão Lopes em seu artigo *Fontes de "saber" nas crônicas medievais: Fernão Lopes*, sua deliberação sobre plágio cabe a qualquer cronista do medievo:

Homem da sua época, Fernão Lopes não tem conceito de plágio, nem grandes preocupações de especificar autoria. Assim a sua obra é um depósito da obra de vários outros autores e dos seus próprios conhecimentos sem muitas vezes indicar *o que* foi buscar e *a onde*. Consciente disso ele apresenta-se como um *compilador* mais do que um *historiador*.⁶²

Earle atenta para o fato de que cronistas não são criadores originais, senão compiladores e reformuladores de trabalhos já produzidos anteriormente por outros, bem como por eles mesmos. Para o autor, os escritos destes autores tendem a ser fluídos e sujeitos a certa reconsideração.⁶³ Corroborando com tal linha de pensamento os historiadores Saraiva e Lopes que afirmam que:

Um cronista medieval, como vimos, a propósito da crônica de 1344, era um compilador que ordenava cronologicamente ("punha em crônica") anais diversos, gestas prosificadas, estóreas monográficas ou já integradas, sem, na maioria dos casos, explicitar qualquer critério de escolha e fusão. É ainda como compilador que Rui de Pina ordena e "põe em crônica" as histórias dos reis de Portugal, limitando-se a modernizar-lhes o estilo.⁶⁴

Inserido nessa mesma discussão, Coelho de Magalhães afirma que desde o cronista renascentista Damião Góes (1502-1574) há uma discussão acerca da originalidade das obras de Rui de Pina. E que aquele havia chegado à conclusão correta ao afirmar que as crônicas de D. Sancho I, D. Afonso II, D. Sancho II, D. Afonso III, D. Dinis e D. Afonso IV são realmente frutos de uma recompilação dos escritos legados por Fernão Lopes.⁶⁵ Por outro lado, Veríssimo Serrão comenta que não há prova concreta acerca da utilização de outras

⁶¹ MOREIRA, Filipe Alves. A tradição manuscrita das Crônicas de D. Sancho I a D. Afonso IV da autoria de Rui de Pina. *Romance Philology*, v. 68, n. 1, 2014, p. 93-94.

⁶² ESTEVES, Julieta Araujo. *Fontes de "Saber" nas crônicas medievais: Fernão Lopes*. P.172

⁶³ EASTES, T. F. Rui de Pina, Crônica de D. Afonso V and Bodleian MS Don. c. 230. *Portuguese Studies*, v. 31, n. 2, 2015, p 227.

⁶⁴ LOPES, Óscar; SARAIVA, António José. *História da Literatura Portuguesa*, 14ª edição. 1987. P. 124

⁶⁵ MAGALHÃES, Alfredo Coelho de. In: PINA, Rui de. *Chronica de El-Rei D. Duarte / Ruy de Pina*. - Porto: Renascença Portuguesa, 1914. - 1 v, p.35

crônicas como base, não obstante ele afirme que a maioria dos historiadores de destaque, tal como Braacamp Freire, Audrey Bell e Alexandre Herculano haveria de tomar para si a tendência acusatória iniciada por Góes.⁶⁶ A seguir destaco um grande trecho de Veríssimo Serrão que nos ajuda a pensar mais criticamente sobre a questão do plágio de Rui de Pina:

O facto de Rui de Pina ter afirmado que “compusera” as crônicas, não significa que o houvesse feito, podendo limitar-se a reunir elementos para uma obra de conjunto que era sua “intenção” redigir. Na edição crítica de 1950 à Crônica de D. João II, Alberto Martins de Carvalho viu o problema com lucidez ao referir a falta de provas que havia para acusar Rui de Pina e o sentido a dar aos conceitos de “ordenamento” e “composição” quanto às crônicas do século XV. A utilização de papeis ou rascunhos sobre a matéria não correspondia forçosamente a um plágio, demonstrando Rodrigues Lapa que um homem da formação de Rui Pina não plagiava Lopes no caso de copiar os seus apontamentos. Se o fez, na realidade, o seu gesto terá de ser considerado benemérito, na medida em que salvou da perda total um manuscrito de que não havia decerto outras cópias. Servindo-se da fonte de Fernão Lopes, por encargo régio, o cronista estava no seu direito de compor uma narração diferente e de completar a série de crônicas dos reis passados. Não deverá por tal ser objecto de crítica, pois redigiu ou completou um acervo de obras que primam pela antiguidade dos seus informes. Mas o exame estilístico das discutidas crônicas, na comparação simultânea com a obra conhecida de Lopes e Pina, demonstra que não há identidade de estilo com a primeira, mas ao contrário, evidente paralelismo com a segunda. O que permite concluir que houve uma redação integral da parte do autor em causa, que procurou redigir crônicas “novas” e, portanto, sem qualquer nexos com o manuscrito que lhe teria servido de sabe.⁶⁷

Já sobre a visão de que Rui de Pina copiava Fernão Lopes, Serrão em sua outra obra *Historiografia portuguesa* assevera:

Por conseguinte, não se mantenha que Rui de Pina imita o estilo de Fernão Lopes ou que, se assim não procedeu, não é autor comparável ao primeiro cronista, pelos dons narrativos. Cada um revestiu a sua prosa de maneira própria e com uma marca sensível que colheu no espírito da época: para Lopes, nos anos de 1420 a 1450; para Rui de Pina, no período que vai de 1490 a 1520. Mas não se teime em comparar dois autores diferentes e veja-se neles, como exige a lógica temporal, produtos culturais que merecem tratamento distinto.⁶⁸

Radulet elucidada que Damião de Góes e João de Barros (outro autor do século XVI que também levantou a acusação para com Rui de Pina) são agentes históricos inseridos já em um contexto cultural de uma Renascença bem estruturada. Tinham, por conseguinte, uma concepção nova sobre plágio. Concepção esta que não se aplicaria ao historiador

⁶⁶ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. Cronistas do século xv posteriores a Fernão Lopes. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua portuguesa, 1989. pp. 56-57

⁶⁷ Ibidem. p. 58

⁶⁸ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *Historiografia Portuguesa. Doutrina e Crítica*. Lisboa: Editorial Verbo, 1972. p. 113.

quatrocentista. Este estava imerso em uma cultura e mentalidade medieval ainda distante da cultura renascentista, a despeito das ideias do Humanismo já pulularem fortemente em Portugal. Portanto, para Rui de Pina e sua época, não havia essa consideração limitante do “fazer histórico”.⁶⁹ Deste modo, compreende-se que questões de plágios em obras cronísticas no medievo não se configuram como um problema, visto que até Fernão Lopes, um dos mais reverenciados cronistas medievais, copiou parte de outras crônicas, inclusive de crônicas estrangeiras. Para além disso, Saraiva e Lopes nos informam que este cronista também copiou capítulos quase inteiros de seu predecessor ao escrever sobre Nuno Álvares, e isto não o tornava plagiário.⁷⁰

A qualidade historiográfica das obras de Rui de Pina e seu conceito de história também foram alvo de críticas pelos seus sucessores e pela historiografia moderna. As críticas ora negavam o valor histórico de suas obras, ora o reconhecia parcialmente.⁷¹ A visão que o nosso cronista tinha acerca do processo histórico era ciceroniano, ou seja, concepção de uma história em defesa da ética. Suas crônicas, por conseguinte, primavam pelo valor memorativo e também ético ao traduzir “conceitos próprios da atmosfera clássica que começava a impor-se em Portugal”.⁷² Conforme Radulet, em suas obras havia certo valor edificante e moral do passado, como uma lição ao presente e ao futuro. Nos prólogos é mais evidente perceber como se estrutura sua teoria sobre o passado. A política de Estado, que cada vez mais se centralizava, somada ao fortalecimento do poderio régio formavam os ingredientes perfeitos para o conceito de História deste cronista. Ele escrevia uma História Pátria, com o devido enaltecimento aos valores pessoais e nacionais. Esta tinha como fim não somente a preservação do passado, mas também a sua recuperação.⁷³

Ainda utilizando de base a historiadora Carmem Radulet, essa nos elucidada que parte da crítica que Rui de Pina sofre advém de uma incompreensão seja do gênero “crônica”, seja da “posição ético-psicológica de um historiador português do século XVI”.⁷⁴ Como

⁶⁹ RADULET, Carmen.M. *O cronista Rui de Pina e a "Relação do Reino do Congo": manuscrito inédito do "Códice Riccardiano 1910*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1992. P.20

⁷⁰ LOPES, Óscar; SARAIVA, António José. *História da Literatura Portuguesa*, 14ª edição. 1987.

⁷¹ RADULET, Carmen.M. *op. Cit.*, p. 42.

⁷² SERRÃO. Joaquim Veríssimo. *Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua portuguesa, 1989. p. 59

⁷³ RADULET, Carmen.M. *O cronista Rui de Pina e a "Relação do Reino do Congo": manuscrito inédito do "Códice Riccardiano 1910*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1992. p. 42.

⁷⁴ *Ibidem*. p. 55.

percebemos anteriormente, há certo anacronismo nas críticas dirigidas a ele ao esperar um conceito moderno de um escritor medieval. Somado a isto, há também aquelas críticas direcionadas ao estilo do autor.⁷⁵

Primeiro ponto a ser levantado é que não podemos ler essas obras e julgar pela ótica de um historiador moderno a diferente preocupação científica que esses cronistas tinham com os documentos e com a metodologia utilizada. Por conseguinte, precisamos levar em consideração a teoria e metodologia da época. Com isso queremos dizer que os materiais produzidos por esses autores devem ser compreendidos como documentos, não necessariamente “verdadeiro” ou “falso”, mas apenas documentos que não foram dissociados da mentalidade do período que o autor que os escreve está inserido.⁷⁶ Compreender, portanto, a própria teoria historiográfica daquele autor é importante para entendermos a validade das crônicas e por fim o processo histórico.

Importante ressaltarmos que Rui de Pina tinha acurácia ao escrever suas obras. Como qualquer cronista, ele utilizava como base documentos que o ajudasse a estruturar seu texto. Segundo França, o autor lançava mão de diferentes tipos de fontes, tais como: testamentos, acordos de paz, cartas régias, cartas de privilégios e de doações, transcrições de relações diplomáticas, sentenças judiciais, acordos internos, cartas papais, decisões de conselhos régios, etc. Estes são alguns dos documentos que o autor menciona utilizar. Além disso, o autor não apenas citava ou transcrevia o documento, senão deixava claro ao leitor que tinha visto pessoalmente as escrituras.⁷⁷ Isto seria então uma estratégia do autor para gerar nos seus leitores (e ouvintes?) uma sensação de maior fiabilidade e verossimilhança no que ele redigia.

Por outro lado, a crítica direcionada ao seu estilo literário também é infundada. Conforme Serrão, Rui de Pina tinha qualidades próprias de escritor. Para o historiador, além de sinceridade, o cronista prezava pela clareza literária ao afastar-se de frases compostas e do uso demasiado de citações. Escrevia de maneira “serena” buscando se pôr distante dos acontecimentos. Isto, segundo Serrão, dá uma falsa sensação de textos frios e muito

⁷⁵ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua portuguesa, 1989. p. 64

⁷⁶ RADULET, Carmen.M. *O cronista Rui de Pina e a "Relação do Reino do Congo": manuscrito inédito do "Códice Riccardiano 1910*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1992. p. 55.

⁷⁷ FRANÇA, Susani Silveira Lemos. Os reinos dos cronistas medievais (século XV). São Paulo: Annablume, 2006. p.130.

descritivos. Entretanto, para ele, na verdade o estilo de Pina não é pesado e ainda demonstra a presença de uma língua que caminhava para a modernidade. Ele afirma que “o seu estilo é o do cronista formado em Portugal e que mais não pretendeu do que descrever fiel e naturalmente os acontecimentos que lhe incumbia narrar”.⁷⁸

Esclarecemos ao leitor outra especificidade encontrada nas obras de Rui de Pina. É possível dividir seu *corpus* cronístico em dois. Ora, sabe-se que ele se dedicou a escrever sobre os reinados majoritariamente da dinastia de Borgonha, como D. Sancho I, D. Afonso II, D. Sancho II, D. Afonso III, D. Dinis, D. Afonso IV e D. Duarte; e por outro lado, sobre os reinados que eram coetâneos a ele, a saber, de D. Afonso V e D. João II. Nestes últimos, o autor teve maior contato com os reinados e os serviu de diversas formas a partir da série de ofícios que teve antes de tornar-se cronista-mor. Portanto, alguns historiadores percebem que nessa fase a sua escrita é mais clara e assertiva sobre o assunto que mencionava. Havia uma maior certeza e sua história era mais rica em detalhes, porque além de apoiar-se em sua própria vivência, contava com testemunhos orais.⁷⁹ Obviamente isto era fruto de sua maior aproximação com o processo histórico que ele buscava transcrever.

Por fim, compreendemos o quão absurdo é imputar a alcunha de plagiador a um autor medieval embebido da mentalidade de sua época que não reconhecia cópias e “melhorias” como algo negativo. Não negamos que o autor utilizou como base algumas obras atribuídas a Fernão Lopes, no entanto isso era extremamente comum. Quanto ao seu estilo percebemos também que ele tem seus méritos. Sua escrita não deve ser comparada com outros cronistas, pois há especificidades em cada obra e em cada cronista, derivadas talvez de seus ofícios pregressos. Ademais, ao esquematizarmos as obras de Rui de Pina, é possível perceber que há diferenças. Como vimos, suas obras são divididas em duas fases: uma mais distante e outra mais próxima do autor o que, por sua vez, resulta na evidencia de uma maior riqueza de detalhes naquela mais próxima ao seu processo temporal. Entretanto, isto não inviabiliza seu labor ao escrever sobre as crônicas referentes à dinastia de Borgonha. É importante, portanto, salientarmos que essas considerações sobre as possíveis apropriações de outros autores por Rui de Pina e as características de sua escrita são importantes para os

⁷⁸ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua portuguesa, 1989. p. 64-67

⁷⁹ FRANÇA, Susani Silveira Lemos. Op. Cit., p.131.

procedimentos metodológicos do historiador do século XXI, atento às formulações das práticas discursivas que configuram as crônicas.

1.3 O contexto de produção

Neste último tópico discutiremos acerca das condições de produção deste discurso cronístico que analisaremos. Precisamos compreender em que lugar o nosso cronista Rui de Pina estava inserido no momento de produção desse discurso; como esse discurso foi engendrado e o porquê. Iniciaremos abordando os principais pontos dos reinados de D. João II e D. Manuel. Em seguida, versaremos sobre o lugar de Portugal no contexto do advento do Humanismo que começara a desabrochar na Cristandade.

Como já vimos anteriormente, Rui de Pina foi um personagem muito presente e benquisto pelos reinados que passava. Participou ativamente dos reinados de D. João II e em seguida do reinado de D. Manuel, ora como embaixador, ora como cronista. Desse modo, torna-se importante traçar uma pequena síntese destes dois principais reinados os quais Rui de Pina orbitou.

1.3.1 D. João II (reinado de 1481-1495)

D. João II, também conhecido pela alcunha “O Príncipe Perfeito” foi rei de Portugal e dos Algarves em dois momentos distintos, tendo o primeiro reinado duração de apenas dias. Sabe-se que D. João II ocupou o posto de regente algumas vezes nos momentos em que seu pai, o rei D. Afonso V, disputava o trono de Castela; e por renúncia deste, sobe ao trono no ano de 1477 na figura de rei. D. Afonso V havia abdicado de sua posição para empreender uma peregrinação à Terra Santa. Entretanto, tal projeto é abandonado, por conseguinte, o renunciante volta para Portugal. Em seguida, D. João II entrega o cetro, retornando à sua posição de príncipe.⁸⁰ Já seu segundo reinado, efetivo dessa vez, ocorre com a morte de D. Afonso V, no ano de 1481, e tem uma duração de 14 anos. A morte do “Príncipe perfeito” ocorre em 1495, e seu legado é passado a seu primo D. Manuel I.

⁸⁰ RAMOS, Rui (coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. História de Portugal. Lisboa: Esfera dos livros, 2009. p.200.

Consoante Serrão, o reinado de D. João II teve certo destaque na História de Portugal tanto pelas qualidades pessoais do rei, quanto pelos métodos de governo. Destacam-se nos seus 14 anos de administração o fortalecimento do poder régio, a criação de uma política ultramarina, e ainda, segundo o autor, a primeira visão universalista que surgia em Portugal. Um dos seus principais empreendimentos foi a quebra dos privilégios da alta nobreza, a partir do apoio do terceiro estado. Todavia, para o historiador, o rei acabou por exceder os limites da centralização de seu poderio. Não obstante não estivessemos ainda no que ficou conhecido como “Absolutismo”, começava a ser desenhada uma nova proposta de realeza voltada não mais para os atributos pessoais do rei, senão para o símbolo de uma autoridade acatada pelos povos.⁸¹

Este rei convocou as cortes somente três vezes durante seus 14 anos de reinado: Cortes de Évora-Alvito (1481-1482), de Santarém (1482-1483) e novamente de Évora (1490). Durante esta primeira ocorrência o início dos conflitos com a nobreza. Era costumeiro, no início de cada reinado, que os nobres com a posse de castelos do rei renovassem as homenagens. Houve, entretanto, algumas reformas impostas que não agradaram essa nobreza, com isso alguns se opuseram a essas decisões do rei, aconselhando-o a não fazer.⁸² Nuno Gonçalo Monteiro afirma que, apesar das intrigas pregressas que já havia com a Casa de Bragança, D. João II quis impor uma nova forma de menagem e dependência da confirmação régia. Esta reforma tornava precária as doações que os senhores de terras e outros beneficiários recebiam.⁸³ Com isto, o duque de Bragança e o marquês de Montemor mostraram certo descontentamento com as novidades. Inicia-se, deste modo, intrigas e acusações de traições e conspirações que resulta na morte do terceiro duque de Bragança.⁸⁴

Segundo Magalhães, a sogra do rei, D. Beatriz (1429-1560), mãe de D. Manuel e de D. Leonor de Lencastre, tentara aplacar a efetivação dessas reformas avisando-lhe que seria um erro caso fossem passadas adiante. Para o historiador, a infanta agia como procuradora, mediadora e moderadora dos grandes senhores. Entretanto, à acusação da infanta de que ele

⁸¹ SERRÃO, João Veríssimo. História de Portugal. Vol II. A formação do Estado Moderno (1415-1495). Lisboa: Editorial verbo, 1980. pp. 116-117.

⁸² SARAIVA, José Hermano (Dir.) História de Portugal. Vol 2. Publicações Alfa, 1983. Lisboa. p.410

⁸³ RAMOS, Rui (coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. História de Portugal. Lisboa: Esfera dos livros, 2009. p.201.

⁸⁴ RAMOS, Rui (coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. História de Portugal. Lisboa: Esfera dos livros, 2009. p.201.

agia por ímpeto, o rei respondia afirmando que o seu concelho legitimava sua decisão.⁸⁵ Voltaremos a mencionar essa importante infanta que, conforme Maria Barreto D'ávila, foi uma das mulheres mais politicamente ativas no baixo medievo Portugal, tendo sua agência assemelhada ao de sua contemporânea Lady Margaret Beaufort (1443-1509).⁸⁶

Houve certo espaço de tempo entre as denúncias de traição dos Bragança que chegaram ao rei e as primeiras ações do monarca contra isto. Os cronistas oficiais afirmariam que D. João II teria prova das conspirações contra si, mas que havia resolvido guardá-las para usá-las em momento oportuno. Estes cronistas faziam, portanto, uma relação dessa atitude do rei com as Terçarias de Moura. Ocorre que as terçarias tiveram como principal depositária a infanta D. Beatriz, viúva do infante D. Fernando, tia e sogra do rei, mãe do duque de Viseu e também sogra do duque de Bragança, o qual ela era afeiçoada. As terçarias, portanto, legitimava certa autoridade e influência de poder da infanta sobre o seu neto, o infante D. Afonso, e a futura noiva, a infanta D. Isabel de Castela. Este poder preocupava D. Joao II, por isso havia decidido o adiamento de suas ações contra o duque de Bragança.

Conforme Rui de Ramos, somente após a anulação das terçarias, ocorrida em maio de 1483, é que o rei português ordena a prisão de duque e, posteriormente, sua execução, sob forte apoio popular.⁸⁷ Por conseguinte, o rei manda extinguir a Casa de Bragança e ordena que os bens patrimoniais e doações se voltassem para o enriquecimento do patrimônio régio. Inclusive, em seu testamento, D. João II pedia ao seu sucessor que não permitisse o regresso daquela casa, porém como veremos D. Manuel não cumpriria com o pedido.⁸⁸

Houve ainda um outro movimento de contestação no ano seguinte da execução do duque de Bragança (1484), esta sim creditada pela historiografia como uma genuína conjura que visava o assassinato do monarca. Importante entendermos que o julgamento daquele duque foi considerado pelos nobres um estratagema político contra a instituição da nobreza, visto que as provas para a acusação de conjura eram insatisfatórias. Somente a partir disso

⁸⁵ MAGALHÃES, Joaquim Romero. (coord.). História de Portugal: no alvorecer da modernidade (1480-1620). Lisboa: Editorial estampa, 1997. p. 438

⁸⁶ DÁVILA, Maria Barreto et al. Governar o Atlântico: A Infanta D. Beatriz e a Casa de Viseu (1470-1485). Tese (Doutorado) Curso de História, Universidade Nova de Lisboa: Lisboa, 2016. p.19.

⁸⁷ RAMOS, Rui (coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. História de Portugal. Lisboa: Esfera dos livros, 2009. p.201.

⁸⁸ RAMOS, Rui (coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. História de Portugal. Lisboa: Esfera dos livros, 2009. p.201.

houve um real levante, ou melhor, uma reação.⁸⁹Essa conspiração foi encabeçada pelo cunhado do monarca, o duque de Viseu D. Diogo. E além da participação da fidalguia, houve o envolvimento de eclesiásticos e oficiais régios. Após denúncias, o rei assassina o duque e ordena a prisão e a morte de todos os outros conspiradores. Entretanto, diferente da decisão tomada anteriormente de extinção dos Bragança, o rei passa o legado da Casa de Viseu para D. Manuel, o irmão do duque assassinado. Esta Casa senhorial de Viseu, doravante chamada Beja, era considerada a segunda maior em riqueza do reino. E D. Manuel I pôde herdar boa parte dos bens do falecido irmão, incluindo o mestrado de Cristo.⁹⁰Conforme afirma Magalhães, após esses conflitos que vicejaram no reinado de D. João II, este adquiria uma autoridade régia incontestável. Isso significava também que os grandes senhores começavam a submeter-se e reconhecer o seu poderio régio.⁹¹

Uma vez que D. João II não tinha filhos legítimos, após a sua morte o trono passaria para seu irmão D. Afonso, entretanto ele morre prematuramente ao sofrer uma queda de cavalo. O rei intenta, desse modo, tornar lídimo seu filho bastardo D. Jorge. Este, que era criado por sua tia, após a morte dela migra para a corte, isto após a aceitação da rainha, D. Leonor, que o recebe bem. Entretanto, a morte de seu único filho legítimo modificaria a situação, porque após o falecimento do infante D. Afonso a rainha não quis mais estar à presença do bastardo do rei.⁹² Logo, ficava claro que a rainha D. Leonor não permitiria que a legitimação de D. Jorge ocorresse tão facilmente. Lideraria de forma ferrenha uma frente interna contra isso. A principal causa da ingerência de D. Leonor era o fato de o parente mais próximo à sucessão ser seu irmão mais novo, o recente duque de Beja, D. Manuel.⁹³ O rei era meio reticente em passar seu trono ao duque de Beja porque suspeitava que ele pudesse reabilitar conspirações antigas, mas as resistências de D. Leonor e dos reis católicos contra D. Jorge e a favor que D. Manuel assumisse eram muito fortes.⁹⁴Como todas as tentativas de legitimação de D. Jorge foram inviabilizadas, o monarca acabou por ceder seu trono. Em

⁸⁹ SARAIVA, José Hermano (Dir.) História de Portugal. Vol 2. Publicações Alfa, 1983. Lisboa. pp. 411-412.

⁹⁰ RAMOS, Rui (coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *op cit.*, p.202.

⁹¹ MAGALHÃES, Joaquim Romero. (coord.). História de Portugal: no alvorecer da modernidade (1480-1620). Lisboa: Editorial estampa, 1997. p. 441

⁹² SARAIVA, José Hermano (Dir.) História de Portugal. Vol 2. Publicações Alfa, 1983. Lisboa. p.427.

⁹³ MAGALHÃES, Joaquim Romero. (coord.). História de Portugal: no alvorecer da modernidade (1480-1620). Lisboa: Editorial estampa, 1997. pp. 442-443.

⁹⁴ DISNEY. A.R. A History of Portugal and the Portuguese empire. New York: Cambridge University Press. 2009.p. 136

setembro de 1495, já enfermo, designa seu primo e cunhado como seu sucessor pedindo, entretanto, que zelasse pela vida de seu filho.⁹⁵

1.3.2 D. Manuel I (reinado de 1495-1521)

O reinado de D. Manuel inicia após a morte de D. João II, em 1495, e finda no ano de sua morte, em 1521. Assumiria o reinado em Montemor, onde convocou as cortes e foi reconhecido pelo próprio filho de D. João II: D. Jorge.⁹⁶ D. Manuel havia nascido em Alcochete, em maio de 1469. Era filho do infante D. Fernando e da infanta D. Beatriz que fora responsável pela tutela dos infantes das terçarias. Descendia da casa real por um vínculo duplo, isto é, por um lado como neto paterno do rei D. Duarte; por outro lado, como neto materno do infante D. João. D. Manuel fora criado na corte e mesmo com a morte de seu irmão sempre se mostrou submisso ao rei D. João II, o que o conferiu o ducado do falecido, e posteriormente o reinado de Portugal.⁹⁷

O seu reinado foi marcado pelo não acatamento das ordens de D. João II em relação ao regresso da monarquia nobiliárquica, a restauração da Casa de Bragança e a anistia para os exilados políticos. Com essas ações políticas o rei conseguia grande apoio das forças nobiliárquicas. Entretanto consegue dar continuidade ao projeto de centralização de D. João II, ao renovar e aperfeiçoar a administração régia. D. Manuel I, ao contrário do seu predecessor, convocou as cortes com certa frequência buscando apoio do terceiro estado.⁹⁸ Consoante Guimarães Sá, para uma historiografia mais antiga, D. Manuel restituiu a casa de Bragança por estar totalmente enredado numa teia de influências das mulheres que o orbitava, isto é, de suas irmãs D. Leonor de Viseu (1458-1525) e D. Isabel de Viseu (1459-1521) e de sua mãe D. Beatriz. Conforme Guimarães, esta visão acabava por diminuir a agência do rei nas questões políticas enfatizando em demasia a agência dessas mulheres. Entretanto, embora D. Manuel não fosse mero joguete, é possível apreender que os reis não governavam sem ter a influência e conselhos daqueles e daquelas que estavam em seu círculo

⁹⁵ RAMOS, Rui (coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. História de Portugal. Lisboa: Esfera dos livros, 2009. p.205.

⁹⁶ *Ibidem*.

⁹⁷ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. História de Portugal. Vol III. O século de Ouro (1495-1580). Lisboa: Editorial Verbo, 1976. p. 11.

⁹⁸ SARAIVA, José Hermano (Dir.) História de Portugal. Vol 2. Publicações Alfa, 1983. Lisboa. p.427.

mais restrito, seja afetivo, seja político.⁹⁹ Logo, compreendermos que havia agência dessas mulheres nos assuntos políticos, no entanto isto não significava que o rei aceitava toda sorte de conselho. Lembremos que a última palavra era do monarca, mas nada impedia que esta palavra pudesse vir embebida dos conselhos das rainhas e infantas.

Além disso, buscou expandir sua influência, estreitando alianças com Castela e mantendo relações com outros reinos da cristandade durante o período da expansão ultramarina. Um dos seus objetivos era continuar o projeto político de seu antecessor, ou seja, fortalecer a unidade política da península visando a hegemonia ultramarina. Para tal empresa de continuidade, D. Manuel decidiu casar-se com a viúva de D. Afonso, a princesa D. Isabel de Aragão (1479-1498). Esta, para o cumprimento do consórcio, exigiu a expulsão dos judeus e mouros de Portugal. O rei, que no início foi bastante reticente, acaba por acatar tal decisão.¹⁰⁰ Em 05 de dezembro de 1496 é outorgado o édito de expulsão/assimilação das minorias judias e mouras. O documento régio obrigava esses dois grupos étnicos ou a converter-se ao catolicismo ou a deixar o reino no prazo de um ano. Esse episódio seria compreendido pela historiografia como o fim da tolerância religiosa em Portugal.¹⁰¹ Sabe-se que os direitos garantidos pelos mouros desde séculos anteriores, nos primórdios da primeira dinastia, vinham sofrendo violações constantes que começavam por macular a identidade social e política desse grupo. Além disso, fomentava-se a ideia de que o mouro era o outro, aquele que representava um perigo para a pureza da fé católica.¹⁰²

Devido ao casamento da princesa Isabel com o rei D. Manuel, eles se tornavam herdeiros de Castela em 1498. Por outro turno, a cerimônia para a confirmação da coroa aragonesa não foi bem aceita pelos aragoneses, que se recusavam a concordar com uma sucessão feminina. O problema era resolvido com o nascimento de D. Miguel da Paz, que foi aceito como futuro rei. Todavia, D. Isabel morreu no parto, tirando assim o direito de D. Manuel de herdar Castela. Em 1500 o rei contraía novo casamento com sua cunhada, D. Maria de Castela, irmã de D. Isabel. Logo em seguida falecia o príncipe D. Miguel, mas em

⁹⁹GUIMARÃES SÁ, Isabel dos. D. Manuel I Revisitado: Historiografia recente e novas (Re)Leituras. In: COSTA, Leonor Freire; DUARTE, Luis Miguel; GARRIDO, Álvaro (Org.). Economia, Instituições e Império. Coimbra: Almedina, 2012. pp. 526-527.

¹⁰⁰ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. História de Portugal. Vol. III. O século de Ouro (1495-1580). Lisboa: Editorial Verbo, 1976. p. 12.

¹⁰¹ BARROS, Maria Filomena Lopes de. Judeus, cristãos e muçulmanos no Portugal medieval. In: Praça velha- revista cultural da cidade da Guarda, Guarda, n36, 2016. p.51.

¹⁰² DA CUNHA, Andréa Alvares; CAMPOS, James Eduard. 'Os mudéjares no Portugal Quinhentista: a ordenação e o controle da comuna muçulmana de Lisboa através da legislação régia'.27, 2020. pp. 14-15.

1502 nascia o príncipe D. João¹⁰³. Além desse casamento, o rei teria ainda um terceiro. Este se deu com a jovem prometida a seu príncipe herdeiro D. João: Leonor da Áustria, irmã de Carlos V. A segunda esposa do rei, D. Maria, falecia em 1517, o mesmo ano em que se preparava o consórcio de seu filho. Com isso, D. Manuel move suas peças para que ele se tornasse o marido de D. Leonor da Áustria¹⁰⁴. Vimos, portanto, que o rei D. Manuel empreendeu uma série de casamentos estratégicos visando a continuidade do seu projeto de centralização.

O reinado de D. Manuel estaria inserido no que a historiografia cunhou de primeira fase da Era de Ouro de Portugal. Este período se inicia, portanto, em meados de 1490 e finda no idos de 1540. Malyn Newitt observa que o reinado de D. Joao II havia sido marcado por um foco intenso no comércio marítimo e que com a ascensão de D. Manuel ao trono a atenção sobre isso tinha diminuído. O rei D. Manuel se voltou muito para a cruzada contra os mouros, dando pouca prioridade às navegações. No entanto, ainda assim Portugal conseguiu ser pioneira na exploração do Atlântico. Isto porque o reino português tinha uma localização privilegiada: uma longa costa atlântica que permitiu um contato mais frequente com o mar, por conseguinte, contato maior com atividades marítimas, em contraste a reinos mais internos.¹⁰⁵ Para Coelho, os 40 anos dos governos de D. Joao II e de D. Manuel foram os mais fecundos de Portugal. Período das grandes navegações e descobertas marítimas:

[...]a de Bartolomeu Dias que, na tábua das naus, sem combate com os homens mas tão só com os elementos, verificou a ligação do Atlântico e do Índico; a viagem de Cristóvão Colombo que ligou permanentemente a Europa, ávida de ouro e prata, a um novo continente, a América; a de Vasco da Gama que duradouramente uniu pelos oceanos e pelas naus da pimenta o Ocidente ao Oriente; a viagem de Pedro Álvares Cabral que ligou Lisboa e a Europa ao Atlântico Sul; a viagem de Fernão de Magalhães que, pela primeira vez, circumnavegou a Terra.¹⁰⁶

Dessas viagens não foram deixados muitos relatos em primeira mão, então era legado aos cronistas reais, como Zurara, Rui de Pina e João de Barros a incumbência de coletar as informações e organizá-las de forma literária.¹⁰⁷ Ainda consoante Coelho, o século XVI foi marcado por um movimento social, a saber, a exploração de vários continentes. Ele ressalta, nesse sentido, os vocábulos mais determinantes para a designação dessa fase, que

¹⁰³ SARAIVA, José Hermano (Dir.) História de Portugal. Vol 2. Publicações Alfa, 1983. Lisboa. p.433.

¹⁰⁴ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. História de Portugal. Vol. III. O século de Ouro (1495-1580). Lisboa: Editorial Verbo, 1976. p. 26.

¹⁰⁵ NEWITT, Malyn. Portugal in European and world history. London: Reaktion books, 2009.p. 54

¹⁰⁶ COELHO. Antonio Borges. Os argonautas portugueses e o seu vela de ouro (séculos XV-XVI). In: TENGARRINHA, José et al. (Ed.). História de Portugal. São Paulo: EDUSC, 2001. p. 69

¹⁰⁷ NEWITT, Malyn. Portugal in European and world history. London: Reaktion books, 2009. p. 75

determinam por outro lado o contexto de produção dessas crônicas em um período em que a dinastia de Avis já se mostrava consolidada:

Descobrimientos, expansão , evangelização, império, encontro de civilizações, dialética do outro e do mesmo, civilizar, escravagismo, colonialismo, construção de novas nações e países, tempo de descoberta do nu e das vergonhas, passagem do particular ao universal, que sei eu, ou, tendo em conta o objeto, além-mar, ultramar, nosso mar, colônias ou, colocando-nos no nível dos impulsos, espírito de cruzada, fome do ouro e das riquezas, estratégia planetárias antimuçulmana e antiturca, morrer pela fé.¹⁰⁸

O século XVI seria considerado o segundo período da historiografia nacional portuguesa, com uma literatura histórica bastante considerada devido à sua riqueza. Oliveira Martins destaca os três gêneros mais importantes dessa época: Literatura histórica, Erudição e as Crônicas e memórias, tal como as de D. Manuel e a do nosso cronista Rui de Pina.¹⁰⁹ É, portanto, a partir desse contexto de grandes mudanças que as crônicas de Rui de Pina são produzidas.

Elencamos um outro ponto importante no reinado de D. Manuel que nos ajuda a compreender quais eram as condições de produção do discurso cronístico: o projeto de legitimação. Este incidiria diretamente no que alguns historiadores chamariam de “refundação da Casa de Avis”. Ora, temos ciência que a Casa de Avis há muito tinha sido estabelecida e solidificada, todavia devemos lembrar que D. Manuel foi o primeiro rei desta dinastia que foi entronizado sem ser o sucessor direto. Em outras palavras, D. Manuel era o primeiro rei desde muito tempo que não assumia o trono diretamente do progenitor, senão de forma indireta devido à morte do herdeiro principal. Tendo isso em consideração, Magalhães alega que esse fato não deixaria de ter certa influência nas ações e mentalidade do monarca. Este, durante o seu reinado, empreendeu, portanto, uma série de reformas visando sobretudo a legitimação de seu poder naquilo que chamaram “refundação” da dinastia de Avis, em termos simbólicos e figurativos.¹¹⁰ Portanto, também podemos pensar a redação das crônicas como uma parte desse seu projeto de avivamento e reafirmação dessa dinastia. Indo por esse caminho, D. Manuel havia sido responsável pelo projeto de Reforma do arquivo da torre do tombo. Arquivo este que estava sendo gerido e velado por Rui de

¹⁰⁸ COELHO. Antonio Borges. Os argonautas portugueses e o seu velo de ouro (séculos XV-XVI). In: TENGARRINHA, José et al. (Ed.). História de Portugal. São Paulo: EDUSC, 2001, p.59

¹⁰⁹ MARTINS, OLIVEIRA. História de Portugal. Lisboa: Viuva Bertrand. 1882. p.214. Acesso em: 15.fev.2021. Disponível em: <https://purl.pt/217>.

¹¹⁰ MAGALHÃES, Joaquim Romero. (coord.). História de Portugal: no alvorecer da modernidade (1480-1620). Lisboa: Editorial estampa, 1997. p. 377.

Pina. Esse projeto tinha como tarefa a transcrição dos documentos mais importante do reino, a reforma dos livros antigos e, por fim, a reforma das crônicas antigas.¹¹¹

Essas reformas, por conseguinte, ocorriam em meio ao engendramento do advento do humanismo que, por sua vez, ocorria em meio ao século de Ouro. Portanto, esse período fomentaria não somente as decisões do rei, como também as redações das obras literárias. Conforme afirma Saraiva e Lopes, a Coroa teria forte papel na implantação desse humanismo em Portugal, e o paço seria o principal espaço para a difusão cultural. Os reis como D. Afonso V, D. João II e o próprio D. Manuel estavam inseridos nesse círculo, convivendo entre os estudiosos estrangeiros e por vezes patrocinando-os, por intermédio do mecenato. D. Manuel seria um dos primeiros monarcas a pagar pensões para a realização dos estudos no estrangeiro, função esta que anteriormente ficava a cargo da Igreja. Logo, teve papel preponderante na intensificação da cultura literária. É também nesse momento que ocorreria a participação das mulheres aristocráticas interessadas na cultura literária. Os autores citam o caso de Luísa Sigea que havia estudado latim, grego, hebraico, siríaco e aramaico; e de Públia Hortensia de Castro que se doutorou com a idade de dezessete anos. A própria filha de D. Manuel, D. Maria patrocinava e protegia essas mulheres que se empenhavam nos estudos.¹¹²

Nesse contexto de participação feminina no processo de construção do humanismo em Portugal, ressaltamos também a participação ativa de D. Leonor de Avis. Principalmente devido ao seu protagonismo durante esses dois reinados, de D. João II e D. Manuel, vivenciados pelo nosso cronista Rui de Pina. Lembremos que D. Leonor era viúva de D. João II e irmã de D. Manuel I. Esta rainha tinha, portanto, grande destaque e respeito. Não é à toa que em 1498, enquanto D. Manuel estava em Castela, foi responsável por reger Portugal. Além de outros feitos, ela teve uma agência constante e determinante ao apoiar e patrocinar a cultura. Teria sido responsável pela valorização dos “banhos” das Caldas, a fundação da ordem da misericórdia, e pela proteção dos letrados e artistas por meio do mecenato.¹¹³ Também fora a responsável pela publicação, em 1495, do livro *Vita Christi*, isto em um momento em que a tipografia em Portugal já tinha certa força.

¹¹¹ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *Historiografia Portuguesa. Doutrina e Crítica*. Lisboa: Editorial Verbo, 1972, p.152.

¹¹² LOPES, Óscar; SARAIVA, António José. *História da Literatura Portuguesa*, 14ª edição. 1987. p. 124

¹¹³ SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *História de Portugal. Vol III. O século de Ouro (1495-1580)*. Lisboa: Editorial Verbo, 1976. pp. 346-347

Lembremos, por fim, das possíveis influências externas à Portugal na construção das crônicas de Rui de Pina. Em Castela, reino muito comentado nos escritos do cronista, haja vista a íntima relação com Portugal, o controle do reinado vigente ao da redação das crônicas era da conhecida rainha Isabel, a Católica (1451-1504). Essa, que também era rainha de Leão, governou de 1474 até a sua morte, isto é, em 1504. Ademais, em 1479 tornava-se também rainha consorte de Aragão, no advento da unificação dos reinos de Castela, Leão e Aragão.

Desse modo, compreendemos que o período em que Rui de Pina vivia era de grandes mudanças, sobretudo culturais. Acreditamos, por conseguinte, na influência do contexto cultural e político incidindo diretamente na produção das crônicas régias. Como vimos, a ascensão de D. Manuel significou um novo esforço de reprodução dessas crônicas, e é a partir disso que o cronista desenvolve os relatos dos reinados anteriores ao de D. Manuel. Certamente, a convivência próxima desse cronista no círculo social régio influía na sua forma de ver o mundo. Pensando na participação costumeira e ativa das mulheres no que tange aos assuntos culturais e políticos, o cronista possivelmente via com certa naturalidade essas ações do seu tempo. Por conseguinte, elas podiam refletir na sua forma de compreender as ações dos personagens dos reinados anteriores, sobretudo àquelas que nos mais interessam, as ações das mulheres. Em outras palavras: a agência feminina. Com tal hipótese, nos próximos capítulos analisaremos essa participação feminina, sob a ótica do cronista, nas crônicas dos reis D. Dinis e D. Afonso IV.

Capítulo 2: “Socorrer, e confortar, e aconselhar, sem o nunca deixar até ora da morte delRey”: o papel da agência feminina na *Crônica de D. Dinis*

A compreensão acerca da agência feminina no discurso cronístico é um dos pontos principais dessa pesquisa, portanto nesse capítulo focaremos na participação ativa das mulheres da realeza que aparecem na *Crônica de D. Dinis*. Como a presente pesquisa versa, mormente, sobre o discurso que se constrói acerca da agência das mulheres da realeza, voltaremos nosso olhar para aquelas mais citadas nas crônicas. As personagens de maior destaque são: as rainhas D. Isabel de Aragão e D. Maria de Molina, esta última sendo uma importante personagem em Castela com extensa participação nessa crônica. No entanto, além delas também são citadas: as rainhas-mãe D. Maria de Montpellier e D. Beatriz de Gusmão; e as infantas D. Constança de Portugal e D. Beatriz de Castela. Por fim, importante sublinharmos que durante a leitura da crônica encontramos alguns temas que se repetem, tal como a participação das mulheres nas tratativas de casamento, a relação das rainhas e infantas com a guerra; a relação com seus filhos e com os bastardos do rei.

A data em que a *Crônica de D. Dinis* foi escrita por Rui de Pina ainda permanece incerta pela historiografia. Só se sabe que foi escrita no século XVI, entre 1504 a 1522. Utilizamos a edição disponibilizada pela Biblioteca Nacional de Portugal, transcrita entre 1727 e 1728 por Miguel Lopes Ferreira na oficina Ferreyriana. A obra conta com apenas 32 capítulos e tem como objetivo narrar os acontecimentos que permeiam o reinado de D. Dinis, desde sua assunção como rei até o momento de sua morte. Conforme Filipe Moreira, essa crônica, tais como as de D. Sancho I, D. Afonso II, D. Sancho II e D. Afonso III, tiveram apenas uma única edição e até os dias atuais essas obras carecem de aparatos críticos. Somente se registra reimpressões destas edições. As de Ferreira, por exemplo, foram reeditadas por Mello de Azevedo, no início do século XX, e por Manuel Lopes de Almeida, nos anos 70.¹¹⁴

Ainda segundo Filipe Moreira, acerca da identificação dos documentos que foram utilizados, o próprio Miguel Lopes Ferreira admitiu ter feito uso dos manuscritos da Torre do Tombo. Apesar dessa informação, Filipe Moreira, ao fazer uma pesquisa mais densa na tradição manuscrita cotejando diferentes textos, notou haver diferenças e concluiu que o

¹¹⁴ Moreira, F. A. A tradição manuscrita das Crônicas de D. Sancho I a D. Afonso IV da autoria de Rui de Pina. *Romance Philology*, 68(1), 2014. p.95. doi:10.1484/j.rph.5.103547 .

editor não havia se baseado nos pergaminhos encontrados na Torre do Tombo. Ele ainda afirma que é uma tarefa complexa assinalar quais os manuscritos, entre os subsistentes, que foram realmente utilizados pelos editores.¹¹⁵ Portanto, embora esse historiador não concorde com a afirmação do editor Miguel Lopes Ferreira, ele também não indica quais os manuscritos ele poderia ter utilizado durante o processo de edição. Contudo, segundo consta no site do arquivo nacional da Torre do Tombo, a edição que utilizamos nessa dissertação advém de um exemplar em pergaminho de 131f, encontrado em seu acervo, cujo código de referência é PT/TT/CRN/6.¹¹⁶

2.1O reinado da rainha D. Isabel e do rei D. Dinis

De 1279 a 1325 o território português foi governado pelo rei D. Dinis (1261-1325) conhecido sob a alcunha de o Lavrador. Esse rei, que nasceu na cidade de Lisboa em 9 de outubro de 1261, já estava há pelo menos um ano inserido em cargos administrativos régios quando sobe ao trono aos 17 anos, no ano de 1279, após a morte de seu pai, o rei D. Afonso III (1210-1279). A rainha D. Beatriz de Gusmão (1244-1300), mãe de D. Dinis e viúva de D. Afonso III, teria um papel importante nesse primeiro momento do reinado de seu filho. Mesmo ele já tendo alcançado a maioridade, esta rainha teria presidido um curto conselho de regência composto por privados de seu falecido marido.¹¹⁷

D. Beatriz nasceu em Saragoça e foi filha natural do rei D. Afonso X com D. Maria Guillen de Gusmão, daí derivaria seu segundo nome. Ainda muito jovem foi prometida ao rei de Portugal, tornando-se a segunda esposa de D. Afonso III. Migra para Portugal no ano de 1253, aos nove anos de idade, e lá foi recebida em Chaves pelo rei português, que na época tinha por volta de quarenta anos. Logo, foi criada mais como filha do que esposa. Somente anos depois, quando tinha a idade apropriada, houve a consumação do casamento.¹¹⁸ Provavelmente ocorreu em 1258, quando a infanta já tinha por volta de quatorze anos, um ano antes de conceber sua primeira filha, D. Branca.¹¹⁹ A aliança com D. Beatriz de Gusmão prometia grandes vantagens ao reino português: manutenção de paz com Castela e alianças que visavam a perpetuação da dinastia. Além disso, proporcionava ao rei

¹¹⁵ MOREIRA, F. A. A tradição manuscrita das Crônicas de D. Sancho I a D. Afonso IV da autoria de Rui de Pina. *Romance Philology*, 68(1), 2014. pp.100-101.

¹¹⁶ <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4493782> acesso em: 22/12/2021

¹¹⁷ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *Rainhas medievais de Portugal. Lisboa: Esfera dos livros, 2010.* p.140

¹¹⁸ BENEVIDES, Francisco da Fonseca. *Rainhas de Portugal. Estudo Histórico com Muitos Documentos.* Lisboa: Livros Horizonte, 2009, p.149.

¹¹⁹ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *op cit.*, p.137.

português o usufruto de Algarves até que o primeiro filho varão completasse a idade de sete anos.

D. Beatriz assumia o lugar da repudiada condessa francesa Matilde de Boulogne-sur-Mer, que nunca chegou a ser considerada apropriadamente rainha do reino português.¹²⁰ Conforme Oliveira Rodrigues, este primeiro casamento de D. Afonso III com a condessa foi negociado e influenciado por sua tia Branca de Castela. Todavia, já o segundo casamento teria sido decidido por ele próprio. Importante ressaltarmos, visto que direcionamos nosso olhar à agência feminina, que a primeira esposa de D. Afonso III não saiu de cena de forma passiva. Repudiada, ela denunciou ao papa a ilegitimidade desse novo matrimônio. Ilegitimidade porque ainda era casada com o rei, o que configurava bigamia, e porque os laços consanguíneos dessa nova aliança eram muito estreitos. Sua denúncia lograra êxito. A condessa conseguiu uma bula papal da Santa Sé que convocava o rei português ao juízo na Cúria Romana. Sua ação resultou em um interdito sobre Portugal¹²¹ e somente após a morte da condessa é que foi concedido, no ano de 1262, a revalidação do casamento de D. Afonso III com D. Beatriz de Gusmão que, por conseguinte, legitimava o nascimento do infante D. Dinis.¹²² Entretanto, cinco anos depois, por motivos diferentes, o reino ficaria novamente sob interdito da Igreja, situação que perdurou até o início do reinado de D. Dinis.

Quando D. Dinis assume o poder, ele dá continuidade às políticas de seu pai e lega o conflito já existente entre a coroa e o alto clero/papado. Medeiros assevera que sua política tinha como objetivo, sobretudo, impedir a concentração de bens nas mãos da Igreja. Para tal empreendimento, D. Dinis lançou mão de uma legislação que proibia que a Instituição herdasse bens de raiz de seu corpo clerical.¹²³ Esta querela perdurou e só foi finalmente resolvida dez anos após a assunção de D. Dinis ao poder. Isto ocorre no ano de 1290, quando o papa Nicolau IV dá fim ao interdito que já havia sido imposto ao reino desde 1267.¹²⁴ Conforme Rui Ramos, após a concordata entre papado e rei, o papa buscava não intervir mais diretamente em questões que surgiam com os prelados portugueses, e em

¹²⁰ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *Rainhas medievais de Portugal*. Lisboa: Esfera dos livros, 2010. p.133-134

¹²¹ Ibidem. p.136.

¹²² BENEVIDES, Francisco da Fonseca. *Rainhas de Portugal. Estudo Histórico com Muitos Documentos*. Lisboa: Livros Horizonte, 2009, p.151.

¹²³ MEDEIROS, Sooraya Karoan Lino de. A mulher nobre portuguesa e o poder senhorial no século XIV. In: MEGIANI, A.P.T; SAMPAIO, J.P (Org.). *Inês de Castro: a época e a memória*. São Paulo: Alameda, 2008.p. 36.

¹²⁴ RAMOS, Rui (coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *História de Portugal*. Lisboa: Esfera dos livros, 2009. p.113.

alguns casos inclusive suas decisões iam a favor das pretensões do rei. Não que não houvesse mais desacordos entre as decisões do papa e a vontade do rei, mas nada comparado ao que o reinado de seu pai, D. Afonso III, havia sofrido com as interdições clericais.¹²⁵

A política centralizadora e seu sucesso no âmbito das políticas externas também foi um marco importante durante o reinado dionisino. Mattoso e Souza asseveram:

Poucas vezes se repetiu uma conjuntura em que Portugal tenha podido não apenas subsistir como reino verdadeiramente independente no âmbito da Hispânia, mas em que o seu rei fosse também considerado como um interlocutor essencial com uma autoridade política respeitada por todos. Este fenômeno histórico não se deve apenas ao facto de D. Dinis ter implantado solidamente o seu poder no interior do reino, beneficiando dos trunfos acumulados por seu pai e do poder material que ele próprio adquiriu e o fez respeitar além-fronteiras, mas também ao contraste que durante mais de três décadas[...] se verificou entre a situação interna de Portugal, onde reinava a ordem pública, e Castela, onde campeavam a instabilidade governativa e os conflitos sociais.¹²⁶

Rui Ramos também menciona que D. Dinis sempre foi detentor de um papel importante nas relações com os outros reinos cristãos da península ibérica. Destaca-se a intervenção no ano de 1304 na situação política que se instalou entre Castela e Aragão. Ademais, auxiliou o rei castelhano, D. Fernando IV (1285-1312), quanto aos embates com os adversários internos da coroa.¹²⁷

Sob um viés político de fortalecimento régio, havia uma preocupação de traçar os limites fronteiriços do reino e de operar estruturas defensivas terrestres e marítimas. Para efetivação de tal empresa, após um período de guerra com o reino de Castela, foi assinado um acordo entre os dois reinos, em 12 de setembro de 1297. Este era o conhecido tratado de Alcanizes, que reconhecia a soberania portuguesa em alguns sítios, tal como Olivença, S. Felix de Galegos, Moura e Serpa, entre outros. Resolveu-se, desse modo, a configuração atual da fronteira portuguesa, salvo pequenas mudanças.¹²⁸ Não obstante o acordo de Alcanizes estabelecido entre as coroas portuguesa e castelhana, D. Dinis continuou a reforçar as regiões das linhas fronteiriças e construir castelos ou reedificá-los consoante o tratado.¹²⁹

¹²⁵RAMOS, Rui (coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. História de Portugal. Lisboa: Esfera dos livros, 2009. p. 113

¹²⁶ MATTOSO, José; SOUZA, Armindo de. *História de Portugal. A monarquia feudal (1096-1480)*. Lisboa: Estampa, 1993. p. 128.

¹²⁷ RAMOS, Rui (coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *op cit.*, p.115.

¹²⁸ MORENO, Humberto. (Coord.). História de Portugal Medieval político e institucional. Lisboa: Universidade Aberta. 1995, p.126.

¹²⁹ RAMOS, Rui (coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo, *op. cit.*, p.114.

Sobre este consórcio, é interessante salientar que antes da sua efetivação foi objeto de um complexo desenrolar, que será discutido mais à frente.

O reinado de D. Dinis teve também uma forte agenda antissenhorial, ao combater o que eram consideradas extravagâncias da nobreza senhorial. O rei se opunha a abusos nas cobranças de rendas e nos direitos jurisdicionais que pudessem refletir, doravante, em uma dispersão do poder. Ora, se sua política régia foi marcada por uma centralização de poder, lutaria contra aquilo que pudesse dirimir seus objetivos. Portanto, empreendeu algumas ações, como: o lançamento de Inquirições gerais visando, sobretudo, verificar a legitimidade das terras e direitos senhoriais da nobreza para combater o alastramento dos abusos da nobreza; e a oposição à consolidação de um senhorio no norte do Alentejo doado pelo seu pai a seu irmão, o infante D. Afonso. Esta doação era composta por um conjunto de praças-fortes fronteiriças que poderiam significar um entrave no reinado de D. Dinis. Além disso, Rui de Ramos afirma que havia uma aliança familiar daquele infante com a nobreza castelhana, que desembocava no poderoso D. João Manoel. Esta relação, por conseguinte, aumentava os receios de D. Dinis quanto à autoridade de sua Coroa. Com isso, o monarca somente acalmou seus ânimos quando conseguiu desarticular este potentado senhorial.¹³⁰

Acerca da política externa, ressaltamos outro êxito desse reinado: a aliança com Aragão por intermédio do casamento com D. Isabel (1270-1336), filha de Pedro III, o Grande. Segundo Mattoso e Souza, a aliança foi uma boa estratégia porquanto Aragão se destacava por ter acabado de adquirir “uma importância fundamental na economia e na política mediterrânicas”¹³¹; e por D. Pedro III e seu filho D. Jaime II terem sido figuras importantes na diplomacia peninsular. Por outro lado, também era uma forte aliança para Aragão. Consoante Oliveira,

O casamento da filha de Pedro III com o rei Dinis deve ser entendido também no contexto dos projectos políticos do monarca aragonês e das dificuldades que atravessava. De facto, para D. Pedro, essa aliança trazia-lhe vantagens políticas, uma vez que o seu reino estava envolvido em vários conflitos, principalmente com a França e com o papado.¹³²

As negociações para o consórcio aconteceram de forma morosa e por intermédio de embaixadas. O acordo tivera início em 1280 e somente em 11 de fevereiro de 1281 foi

¹³⁰ RAMOS, Rui (coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. História de Portugal. Lisboa: Esfera dos livros, 2009. p.116.

¹³¹ MATTOSO, José; SOUZA, Armindo de. *História de Portugal. A monarquia feudal (1096-1480)*. Lisboa: Estampa, 1993. p. 128.

¹³² OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *Rainhas medievais de Portugal. Lisboa: Esfera dos livros, 2010. p.157.*

efetivado o casamento por procuração, na cidade de Barcelona. Ao prestar seu consentimento, a infanta “entregava” seu corpo como legítima esposa de D. Dinis e confirmava seu assentimento aos procuradores que ali estavam. As bodas dos dois esposos ocorreriam somente em junho de 1282, em Trancoso¹³³. Segundo Benevides “é nesse consórcio de casamento que se afirma pela primeira vez a jurisprudência romana nos contratos de casamento quando seu pai lhe dá um dote”.¹³⁴

Figura I- Retrato de D. Dinis e D. Isabel de Portugal (ano da obra: 1655-1656)



Pintura do artista Carlos Falch. Disponível em <https://bityli.com/ejQbu>
Acesso em 06 de fev. 2022.

Conforme Gimenez, na sua tese *A rainha Isabel nas estratégias políticas da península Ibérica: 1280-1336*, não há unanimidade no que tange ao ano de nascimento de D. Isabel de Aragão. E como não há um documento que ratifique a data exata, os estudos mais atuais tendem a oscilar entre 1269 e 1271.¹³⁵ Para o historiador Francisco Benevides, a tradição determina a data de seu nascimento em 4 de junho de 1271; por outro lado, conforme Ana Oliveira, D. Isabel teria nascido em 11 de fevereiro de 1270.¹³⁶

¹³³ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *Rainhas medievais de Portugal*. Lisboa: Esfera dos livros, 2010. p.158.

¹³⁴ BENEVIDES, Francisco da Fonseca. *Rainhas de Portugal. Estudo Histórico com Muitos Documentos*. Lisboa: Livros Horizonte, 2009, p.163.

¹³⁵ GIMENEZ, José Carlos. *O papel político da Rainha Isabel de Portugal na Península Ibérica: 1280–1336*. 2005. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. pp. 13-16.

¹³⁶ BENEVIDES, Francisco da Fonseca. *Rainhas de Portugal. Estudo Histórico com Muitos Documentos*. Lisboa: Livros Horizonte, 2009, p.161; OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *Rainhas medievais de Portugal*. Lisboa: Esfera dos livros, 2010. p.154.

Seus pais eram o infante D. Pedro, o sucessor direto de D. Jaime I, e D. Constança Hohenstaufen, filha do rei da Sicília e Nápoles, D. Manfredo. Quando D. Isabel nasceu quem ocupava a coroa aragonesa ainda era seu avô paterno, D. Jaime I, o Conquistador. Somente no ano de 1276, com 30 anos de idade, que o pai se tornaria o rei D. Pedro III. Quanto à infância de D. Isabel, Gimenez também adverte não haver uma documentação significativa. Segundo ele, a historiografia costuma afirmar que os primeiros anos da futura rainha foram vividos em Saragoça, sob a tutoria de seu avô, Jaime I. Nesse período teria tido contato frequente com os frades franciscanos, o que poderia explicar o seu histórico de vida pia e religiosa. Somente após a morte de seu avô a infanta passa a viver com seus pais, até completar os 10 anos, idade em que migrava para Portugal.¹³⁷ Segundo Ana Rodrigues Oliveira, seu nome era uma homenagem à sua tia-avó, cujas virtudes lhe serviram de modelo de vida. Quando criança rezava as horas canônicas, fazia jejuns, doava esmolas aos pobres, entre outros atos que já anteviam sua tendência pacificadora às boas concórdias.¹³⁸

D. Isabel desde muito jovem foi alvo de interesses de várias Casas Reais. Reinos tais como da Inglaterra, de Nápoles e da Sicília a disputavam para contrair matrimônio. No entanto, a despeito de todas as questões levantadas nos parágrafos anteriores, havia um ponto que foi determinante na escolha: o casamento com o pretendente da coroa portuguesa era o único que possibilitaria a D. Isabel o posto imediato de rainha, haja vista os outros pretendentes serem ainda infantes, enquanto D. Dinis já assumia sua posição de rei. Deste modo, como se sabe, o casamento foi efetivado com o rei de Portugal D. Dinis. Gimenez alega que:

Com o matrimônio, inaugurou-se um novo ciclo na vida da rainha. Em conformidade às práticas sociais e políticas próprias do século XIV, a mudança de condição de Infanta para Rainha impunha-lhe também uma mudança de comportamento em relação aos interesses a serem defendidos. Todas as suas ações positivas ou negativas ganhavam legitimidade quando eram defendidas a partir do reino português. Se, antes do casamento, a rainha recebera uma educação orientada para a observância dos preceitos morais e políticos, cuja finalidade era alcançar importantes benefícios para o reino aragonês, com a realização de seu casamento, ela deveria reproduzir os mesmos valores, porém objetivando a sobrevivência do reino português.¹³⁹

Cumprindo, portanto, seu papel de rainha, Mattoso e Souza afirmam que D. Isabel colaborava ativa e diretamente nas negociações entre o seu reino de origem e o reino de

¹³⁷ GIMENEZ, José Carlos. O papel político da Rainha Isabel de Portugal na Península Ibérica: 1280–1336. 2005. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. pp. 13-16.

¹³⁸ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *Rainhas medievais de Portugal*. Lisboa: Esfera dos livros, 2010. p.155.

¹³⁹ GIMENEZ, José Carlos. *op cit.*, P.30

Portugal, além de proteger aragoneses que migravam para Portugal. Os autores ainda certificam que as cartas conservadas da rainha no Arquivo da Coroa de Aragão nos permitem perceber a influência política que ela exercia, e nos permitem também supor que a sua agência nessas questões estaria muito além das cartas que foram preservadas e documentadas.¹⁴⁰ Destas cartas que sobreviveram muitas delas eram de trocas de mensagens com o seu irmão, D. Jaime II de Aragão. Corrobora com essa informação Iona McCleery, que afirma que D. Isabel estava envolvida ativamente em algumas questões régias e legais entre Aragão, Portugal e Castela, bem como envolvida nos consórcios de casamentos.¹⁴¹

Do casamento teve dois filhos, a saber, D. Constança (1290-1313) e D. Afonso (1291-1357), o herdeiro do trono. No ano seguinte do nascimento de D. Constança, em setembro de 1291, aconteceria um encontro entre o rei de Castela, D. Sancho IV, e D. Dinis a fim de firmar aliança de casamento entre seus filhos: D. Constança com o futuro herdeiro da coroa castelhana, D. Fernando IV; e o herdeiro de Portugal, D. Afonso, com a infanta castelhana D. Beatriz (1293-1359). Gimenez enfatiza a participação direta da rainha D. Isabel não somente nas alianças de casamento envolvendo seus filhos, como em várias outras durante a sua vida, conquanto não evidencie de onde se origina essa informação.¹⁴²

A aliança de casamento firmada entre os reis castelhano e português não se efetiva por imediato. Em 1293, D. Sancho IV busca romper o consórcio. Aparecia em seu horizonte propostas de casamentos mais atraentes para o seu herdeiro D. Fernando, tal como desposar a filha do rei francês Felipe.¹⁴³ Tal consórcio também não é efetivado e novamente outros pactos foram firmados com Castela. Ademais, o rei castelhano vem a falecer em 1295, quando o herdeiro tinha apenas a idade de nove anos. Nesse contexto surge uma figura muito importante para Castela, D. Maria de Molina (1265-1321), personagem que tem uma participação muito ativa nas crônicas analisadas. Esta viúva de D. Sancho IV assumirá, como regente, o reinado de Castela no ano de 1297.

¹⁴⁰ MATTOSO, José; SOUZA, Armindo de. *História de Portugal. A monarquia feudal (1096-1480)*. Lisboa: Estampa, 1993. p. 128.

¹⁴¹ MCCLEERY, Iona. Isabel of Aragon (d. 1336): model queen or model saint?. *The Journal of Ecclesiastical History*, v. 57, n. 4, 2006, p.671.

¹⁴² GIMENEZ, José Carlos. O papel político da Rainha Isabel de Portugal na Península Ibérica: 1280–1336. 2005. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. p.31.

¹⁴³ MATTOSO, José; SOUZA, Armindo de. *História de Portugal. A monarquia feudal (1096-1480)*. Lisboa: Estampa, 1993. p. 129.

Figura II- Maria de Molina (ano da obra: 1868)



Desenho do artista Eusebi Planas i Franquesa(1833-1897) extraído da obra *Mugeres célebres de España y Portugal*. Disponível em <https://bitly.com/ZRPIt> Acesso em 06 de fev. 2022

D. Maria Alfonso de Meneses, mais conhecida com Maria de Molina nasceu em data incerta pela historiografia. Especula-se que foi por volta de 1260, em algum lugar da Terra de Campos. Faleceria no ano de 1321, no mês de julho, na cidade de Valladolid. Era filha do infante Alfonso de Molina, irmão de Fernando III, o Santo; e de sua terceira esposa, D. Mayor Alfonso de Meneses.¹⁴⁴ Casou-se com D. Sancho IV em 1282 e, após a morte do marido, foi regente durante o período em que o rei D. Fernando era menor de idade. Foi ainda regente do neto Afonso XI, após a morte de seu filho. Ao assumir a regência do reino de Castela, seu primeiro intento foi a busca pela legitimidade de seu filho. O motivo para isso era porque sua união com D. Sancho não foi considerada legítima, pois havia laços consanguíneos muito próximos. O casamento só viria a ser legitimado em 1301, seis anos após a morte do monarca.¹⁴⁵ Desse modo, segundo Gimenez e Zlatic, o primeiro ato dela como regente foi justamente enviar cartas às cidades e vilas informando acerca do falecimento do rei e ordenando que seu filho fosse reconhecido como legítimo.¹⁴⁶

¹⁴⁴ MÍNGUEZ, César González. El perfil político de la reina María de Molina. *Espacio Tiempo y Forma. Serie III, História Medieval*, n. 25, 2012. p.242.

¹⁴⁵ GIMENEZ, José Carlos; ZLATIC, Carlos Eduardo. Entre os ataques nobiliárquicos e a coesão do reino: a atuação de María de Molina nas minoridades régias de Fernando IV e Alfonso XI. *Diálogos*, v. 20, n. 2, 2016. p.87.

¹⁴⁶ *Ibidem*.

Conforme Mínguez, os relatos cronísticos deixados pela tradição permitem perceber que Maria de Molina era uma mulher frágil com uma saúde bem debilitada, porquanto apresentava quadros de enfermidade recorrentemente. Entretanto esta situação não fora suficiente para impedir de ter sete filhos. O autor afirma que os primeiros atos políticos da rainha, embora não produtivos, se deram ainda bem antes de tornar-se regente. Se refere à sua participação pela busca pelo entendimento, paz e perdão entre D. Afonso X e D. Sancho IV.¹⁴⁷

A rainha castelhana, após a morte de seu marido, empreendeu série de ações buscando a legitimidade e reconhecimento de seu filho como herdeiro do trono. Sua tarefa seria árdua porque outros infantes buscariam lutar pela coroa. Entre eles estaria seu cunhado, D. João. Este conseguiria apoio de D. Dinis, que o reconheceu como rei de Castela e incentivou que os outros fizessem o mesmo. D. Maria de Molina, na figura de regente, graças às suas qualidades políticas, conseguiria reverter o apoio de D. Dinis. Ela foi responsável, portanto, pelo novo compromisso firmado entre Castela e Portugal em 1295 na cidade de Rodrigo.¹⁴⁸ Novo compromisso, mas antigas alianças. O acordo aqui voltava àquele estabelecido entre o rei D. Sancho IV e D. Dinis quanto ao casamento de seus filhos. Entretanto, esse acordo ainda não vingaria. A agitação em Castela pelo trono permanecia e D. Dinis continuou a imiscuir-se nesses assuntos indo ao auxílio do infante D. João. Mattoso e Souza afirmam que “a resistência e a diplomacia castelhanas, organizadas por D. Maria de Molina, permitem vencer ou resistir a todos os adversários.”¹⁴⁹

Após essas querelas, novos [velhos] acordos de casamento vieram a ser tratados. Iniciados em 1291, somente em 1297 é que realmente seria estabelecido o consórcio entre D. Fernando IV e D. Constança; e um novo entre D. Beatriz de Castela, irmã de D. Fernando, com o infante D. Afonso. Contudo, levaria mais um tempo para o acordo ser legitimado, haja vista a necessidade da bula papal pelo fato de haver laços de parentescos muito próximos entre os nubentes. A dispensa só seria possível porquanto D. Isabel se movimentou para seu sucesso.

¹⁴⁷ MÍNGUEZ, César González. El perfil político de la reina María de Molina. *Espacio Tiempo y Forma. Serie III, História Medieval*, n. 25, 2012. p.243.

¹⁴⁸ GIMENEZ, José Carlos; ZLATIC, Carlos Eduardo. Entre os ataques nobiliárquicos e a coesão do reino: a atuação de Maria de Molina nas minoridades régias de Fernando IV e Alfonso XI. *Diálogos*, v. 20, n. 2, 2016. p.89-90.

¹⁴⁹ MATTOSO, José; SOUZA, Armindo de. *História de Portugal. A monarquia feudal (1096-1480)*. Lisboa: Estampa, 1993. p. 129.

O acordo, assinado em 1297, só foi legitimado em 1301, com a publicação das bulas papais dispensando o grau de parentesco que havia entre eles e legitimando o infante, visto que seus pais, Sancho IV e Maria de Molina eram também primos. E aqui o reconhecimento papal terá sido facilitado pela acção da rainha Isabel junto de seu irmão Jaime II, que, naquele momento, embora estivesse, numa situação de confronto com o rei castelhano, se encontrava num período de boas relações com o papa Bonifácio VIII (1294-1303). Os contatos entre Portugal e Roma, mediados por Aragão, ficaram registados em várias cartas trocadas entre Isabel e o Irmão.¹⁵⁰

Esta aliança, como dito anteriormente, trouxe certa segurança a D. Dinis nas delimitações das fronteiras que antes eram instáveis. Resolve-se assim, digamos, os problemas referentes às políticas externas, mas internamente engendrava novas agitações.

Outro evento marcante que merece destaque na trajetória do reinado estudado foi a guerra civil empreendida contra o ainda infante D. Afonso. Considerada pela historiografia como a mais violenta e prolongada guerra que ocorrera em Portugal dentro de um recorte que vai de D. Sancho II à Revolução de Avis. Segundo Osório, essa tensão política, que foi de 1319 a 1324, havia sido motivada porque D. Dinis dava certa legitimidade a seu filho bastardo D. Afonso Sanches, em detrimento do herdeiro D. Afonso. Para o autor, isto refletiria na verdade nos embates que vinham ocorrendo na sociedade medieval devido ao crescente movimento de centralização por parte do rei.¹⁵¹ Oliveira Marques afirma que a motivação poderia corresponder aos conflitos feudais do fim da Idade Média que já eram comuns na Cristandade. Ele evidencia como um denominador comum o fato das inúmeras rebeliões dos séculos XIV e XV sempre ocorrerem entre monarca e um parente muito próximo, tal como filho ou sobrinho. Estes parentes, para o autor, seriam os opositores mais ferrenhos à política centralizadora régia.¹⁵² Em outro texto seu de 1987, o historiador português afirma:

As motivações da luta eram várias. Havia, como é lógico, a ambição e as necessidades do próprio Infante, cujo trem da vida e a cada maior clientela faziam desejar um aumento no poderio e nas rendas. Havia, a seu lado, o ciúme, o despeito e até o medo do Infante e da rainha perante o valimento dos bastardos- em especial de Afonso Sanches- que a intriga elevava a pretendentes ao trono. Mas havia também, como pano de fundo e suporte real de todo o conflito, uma questão mais ampla, a que opunha nobreza feudal, ameaçada nos seus privilégios, ao centralismo régio. Cansados de protestar e de se submeter, os senhores feudais viam nas ambições do herdeiro da Coroa um meio excelente de obterem a *revanche* por que esperavam havia tanto tempo. E havia ainda os interesses

¹⁵⁰ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Rainhas medievais de Portugal. Lisboa: Esfera dos livros, 2010. p.176.

¹⁵¹ OSÓRIO, Jorge A - D. Dinis: o rei, a língua e o reino. Mátthesis. N° 2 (1993) p.20.

¹⁵²MARQUES, AH Oliveira. História de Portugal: desde os tempos mais antigos até ao governo do Sr. Pinheiro de Azevedo. Das revoluções liberais aos nossos dias. Palas, 1977. pp. 174-175.

disfarçados de Castela e Aragão, sempre conducentes a fomentar divisões internas na monarquia portuguesa e obter a sua fraqueza no conjunto peninsular[...]”¹⁵³

Desta guerra civil não ficou de fora a participação da rainha D. Isabel como intermediadora. Segundo Benevides, a tradição insinuaria que a rainha Santa se tornou quase que uma informante para seu filho, além de doar dinheiro para o ajudar. Entretanto o autor alega que não é possível saber da veracidade dessa informação, e que a sua origem poderia advir do fato da rainha não ter afeição pelo filho bastardo do rei, visto que ele despertara ciúmes no herdeiro D. Afonso.¹⁵⁴ O fato é que o rei possivelmente acreditava ou suspeitava da rainha porque havia bloqueado suas rendas e a enviou para Alenquer. Lopes atesta, com o apoio de cartas enviadas por D. Isabel, que a rainha tentava não somente abrandar o coração do rei, como também tentava convencer o Conselho a parar com a contenda.¹⁵⁵ Havia pressões de todos os lados sobre a rainha, inclusive do papa João XXII, que mandava cartas para ela instando-a à necessidade de cessar a grave crise que assolava Portugal.¹⁵⁶ Somente em 1324 é que há um fim às discórdias “conseguindo a rainha com a sua influência subjugar as más intenções do filho, reduzi-lo à obediência paterna e acalmar a cólera do pai, fazendo sair ao mesmo tempo para fora do reino o infante Afonso Sanches.”¹⁵⁷

Finalizado a guerra civil, o príncipe saía dela com alguns direitos reconhecidos pelo soberano, como a autoridade sobre algumas praças que fizera ocupação durante o embate. Entretanto, o herdeiro se via ainda forçado a prestar menagem a seu pai, não obstante a força política que havia angariado.¹⁵⁸ Para Mattoso e Sousa talvez os últimos acontecimentos foram bastante intensos para a saúde de D. Dinis, na época com 61 anos. Outras questões políticas, ainda que pequenas, surgiam em seu horizonte, porém suas decisões eram agora ignoradas por seu filho e pelo conselho. Nesse contexto, em 1325, em 7 de janeiro, vem a falecer na cidade de Santarém.¹⁵⁹ Por outro lado, D. Isabel, doravante viúva, permaneceria durante muitos anos participando de decisões e apaziguando futuras querelas.

¹⁵³ MARQUES, A.H. OLIVEIRA. Portugal na crise dos séculos XIV e XV. Lisboa: editorial presença. 1987. p.492

¹⁵⁴ BENEVIDES, Francisco da Fonseca. Rainhas de Portugal. Estudo Histórico com Muitos Documentos. Lisboa: Livros Horizonte, 2009, p.165.

¹⁵⁵ LOPES, Felix, F. Santa Isabel de Portugal- A larga contenda entre el-rey D. Dinis e seu filho D. Afonso. Colectanea de estudos. 2 serie, iv. 1952, p.66.

¹⁵⁶ Ibidem. pp. 71-72.

¹⁵⁷ BENEVIDES, Francisco da Fonseca. op. cit., pp.165-166.

¹⁵⁸ MORENO, Humberto. (Coord.). História de Portugal Medieval político e institucional. Lisboa: Universidade Aberta. 1995, p. 136.

¹⁵⁹ MATTOSO, José; SOUZA, Armindo de. *História de Portugal. A monarquia feudal (1096-1480)*. Lisboa: Estampa, 1993. p. 140.

2.2 A construção discursiva do sujeito feminino régio na *Crônica de D. Dinis*

Logo de início somos apresentados a um prólogo com uma espécie de resumo laudatório sobre a crônica. Este texto, no entanto, não é de autoria do cronista. Foi escrito posteriormente. No prólogo é dada certa credibilidade e importância aos cronistas Rui de Pina e Fernão Lopes, por terem sido escolhidos para o ofício de escrever sobre os reinados portugueses progressos. Logo após, são inseridas as licenças do Santo Ofício, que seriam as permissões concedidas para imprimir a *Crônica de D. Dinis*. Depois há um sumário com todos os capítulos e, por fim, a crônica inicia.

Em termos metodológicos, buscamos elencar alguns assuntos mais evidenciados na crônica, identificando os temas relacionados à agência feminina e que se repetiam em boa parte da narrativa de Pina. Seriam esses os temas referentes aos acordos de casamento, as lutas pelo trono e a relação das rainhas com seus filhos e com os bastardos dos reis. Desse modo, abordaremos cada um desses temas separadamente, para melhor compreensão da pesquisa. Para a análise dessa crônica, partiremos da compreensão de que esse discurso cronístico, bem como qualquer discurso, não escapa das características de materialidade e opacidade. Sendo assim, não há a pretensão de compreendê-los como ingênuos e transparentes, senão como palavras em movimento com condições específicas que possibilitaram a sua produção.

2.2.1 A agência “regina” nas tratativas de casamentos

Um dos nossos objetivos se debruça em buscar compreender a participação feminina nos assuntos de casamento por intermédio do discurso cronístico, como essa agência se dá e como o cronista se expressa em relação a ela. Notamos, no decorrer da pesquisa, a participação direta ou indireta dessas rainhas nessas tratativas. Consoante Isabel de Pina Baleiros, a organização dos casamentos era parte das funções do casal real que, por sua vez, advinha de uma recomendação feita nos códigos compilados por Alfonso X de Castela: o *especulo* (1255) e as *Siete partidas* (1255-1260). Nesse caso, era lugar comum que essas rainhas providenciassem os casamentos dos seus parentes e daqueles que as orbitavam. A partir dessas negociações, essas rainhas angariavam para si uma rede de clientela política de

muita utilidade para elas e, por conseguinte, para o seu reino.¹⁶⁰ Todavia, Pinheiros sublinha que o fato de as primeiras cinco crônicas muito relacionarem as mulheres reais às questões de casamentos, linhagens e crianças é justificada pela demanda e produção dessas crônicas advirem de homens. Ora, as crônicas eram obras produzidas sob encomendas, e estas vinham sobretudo dos reis que buscavam imortalizar seus feitos. Os cronistas, por sua vez, eram majoritariamente do sexo masculino e no caso das crônicas régias portuguesas era regra. Portanto, para esses autores homens, o principal papel dessas mulheres era obter e negociar bons casamentos para os seus e ter filhos saudáveis para a perpetuação da dinastia.¹⁶¹

Com isso, nessa primeira parte da análise, e no decorrer da pesquisa, buscaremos evidenciar se realmente essas mulheres da realeza são mais presentes nos assuntos relacionados às questões mencionadas pela historiadora. Para isso, faremos uso da análise do discurso e, portanto, da compreensão das fontes utilizadas, isto é, as crônicas, não como meros documentos, senão como discurso.¹⁶²

Um dos primeiros relatos registrados pelo nosso cronista acerca da participação feminina nos assuntos de casamentos é bem sucinto. Como vimos anteriormente, a rainha D. Beatriz de Gusmão assumiu uma espécie de curta regência após a morte de D. Afonso III, e é nesse espaço que ela se envolve nas questões matrimoniais. O cronista afirma que estando o rei D. Dinis com vinte anos, idade conveniente de casar, a rainha o aconselhava para tal.¹⁶³ Além disso, havia uma pressão interna, porque se esperava a vinda de um novo herdeiro. Sabendo que o rei já havia falecido e que a rainha ocupava o papel de regente, acreditamos que ela estaria à frente da negociação desse casamento.

Fato interessante sobre D. Beatriz de Gusmão, a mãe de D. Dinis, é que havendo guerra em seu país natal, ela decidiu ir ao encontro do seu pai, o rei D. Afonso X (1121-1284), que na época rivalizava com o filho D. Sancho IV. Mais à frente trataremos sobre esse assunto. O cronista nos afirma que esse encontro, no entanto, só aconteceu após a concretização do casamento de D. Dinis com a infanta de Aragão. Isso ratifica a nossa hipótese de que a rainha estivesse apenas esperando o fim das negociações de casamento,

¹⁶⁰ DE PINA BALEIRAS, Isabel. The political role of a Portuguese Queen in the Late Fourteenth Century. In: *Queenship in the Mediterranean*. Palgrave Macmillan, New York, 2013. pp. 101-102

¹⁶¹ *Ibidem*. p. 111.

¹⁶² ORLANDI, Eni. Observações sobre análise de discurso. *Terra à vista*. Discurso de confronto: velho e novo mundo. São Paulo: Cortez ed, 1990. p. 34.

¹⁶³ PINA, Rui. *Chronica do muito alto e muito esclarecido príncipe Dom Diniz, sexto rey de Portugal*. Fielmente copiada do seu original por Miguel Lopes Ferreyra- Na Off. Ferreyriana. Lisboa Occidental: 1729.p.3.

que possivelmente estava envolvida, para dirigir-se à sua terra natal a fim de dar suporte ao rei castelhano.

A pretendente escolhida para o casamento foi então a filha do rei de Aragão. O cronista relata que a infanta D. Isabel de Aragão, filhas dos reis aragoneses D. Pedro e D. Constança, havia sido apontada como uma forte candidata para o casamento com o rei D. Dinis. A infanta é referenciada como muito louvada nas cortes dos reis por suas *bondades* e *formosuras*, desse modo era disputada por grandes reinos. No entanto, o cronista afirma que o pai D. Pedro não conseguia consentir com o casamento de sua filha porque não queria se apartar dela; de sua companhia e de suas conversas. Logo, o cronista afirma que à princípio o rei aragonês teve certa dificuldade em aceitar que D. Isabel se casasse devido à relação próxima que ambos cultivavam. Embora isto seja o que o cronista alega, sendo o mais provável é que estivessem sondando melhores opções. A mãe, D. Constança, não é citada durante a negociação do consórcio. Ocorre que por fim D. Pedro de Aragão aceita as negociações de casamento. Dos pretendentes é escolhido aquele que poderia dar a ela a posição imediata de rainha. D. Dinis era o único que já tinha essa posição. O casamento foi realizado, portanto, na cidade de Barcelona, no ano de 1281, por intermédio de procuradores.

O rei D. Dinis teria dois filhos com D. Isabel: D. Afonso e D. Constança. Entretanto, fora do casamento o rei tivera outros filhos naturais. De alguns desses bastardos D. Isabel tentou formar tratados matrimoniais com a nobreza aragonesa. Conforme Gimenez, a rainha participou ativamente de negociações entre nobres portugueses e nobres aragoneses, além do casamento dos bastardos do rei, como é o caso de Pedro Afonso. As cartas destinadas à Aragão, por vezes, apresentavam a rainha como a principal negociadora¹⁶⁴. Todavia, nós não encontramos nos escritos de Rui de Pina menção a essas intervenções de D. Isabel em assuntos matrimoniais dos bastardos do rei. Não se sabe se o mesmo não teve contato com as correspondências da rainha, ainda que se imagine remota essa possibilidade.

Como mencionado anteriormente, houve um acordo que buscava negociar o casamento do herdeiro de Portugal, D. Afonso, com a infanta D. Beatriz de Castela; além do herdeiro castelhano D. Fernando IV com a infanta D. Constança de Portugal. Esse acordo foi feito em meio a uma guerra que se desenrolava entre Portugal e Castela. Portanto, o

¹⁶⁴ GIMENEZ, José Carlos. O papel político da Rainha Isabel de Portugal na Península Ibérica: 1280–1336. 2005. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes.p.72-75.

casamento funcionaria como um elo para a união das coroas. Segundo a crônica, o acordo acertava previamente os domínios que passariam das mãos portuguesas às castelhanas, e vice-versa. Após a transmissão dessas terras, o rei castelhano, D. Sancho, volta atrás na sua decisão do consórcio, mas hesitava em devolver a sua parte. Isto resulta em novas discórdias que só serão resolvidas alguns anos após a sua morte. É nesse momento que surge na narrativa a rainha castelhana, e agora regente, D. Maria de Molina. Ao morrer, D. Sancho havia deixado a tutoria de seus filhos à ela e a seu tio, o infante D. Henrique. Rui de Pina afirmou que D. Sancho em seu último testamento pedia que se cumprissem os acordos com D. Dinis (que ele próprio havia descumprido): o casamento entre os infantes e a entrega das terras.¹⁶⁵ Após o falecimento do rei, D. Dinis requereu o cumprimento do acordo. Mas o infante, com autoridade de seus tutores, decide por não aceitar.¹⁶⁶ Ora, sabendo que o infante após a morte de seu pai tinha por volta de 10 anos, essas decisões vinham provavelmente de seus tutores, sobretudo de sua mãe, D. Maria de Molina.

O acordo mais uma vez não havia sido cumprido por parte de D. Maria de Molina e o tutor do rei, D. Henrique. Após esse episódio D. Dinis envia seus principais cavaleiros a fim de negociar com o conselho de Castela. Lá estaria presente tanto D. Maria quanto o infante D. Henrique. Desse encontro, permeado por ameaças, não houve respostas satisfatórias. Logo o rei português se preparou para empreender mais uma batalha contra Castela. Ao verem que realmente se encaminhava essa guerra, os tutores voltaram atrás e, consoante o cronista, D. Henrique decidiu negociar as concórdias. Após isto, partiram em direção à Castela para uma reunião à presença de D. Maria de Molina e D. Fernando IV, a fim de mais uma vez articular os acordos. Esse acontecimento ocorreu em 1295, e as concórdias foram seladas, segundo o cronista, sob três selos: do rei, ao centro; da rainha, à direita; e de D. Henrique, à esquerda¹⁶⁷. Mas ainda assim, o lado castelhano não cumpriu com sua palavra e, conseqüentemente, houve uma nova guerra que perdurou por algum tempo.

Firma-se, por fim, o acordo de casamento em setembro de 1297, após convocadas as cortes gerais em Alcanizes. Nesse evento estaria presente o rei de Castela, D. Fernando IV, e seus tutores: sua mãe D. Maria e seu tio-avô. Da parte de Portugal estava presente D. Dinis,

¹⁶⁵ PINA, Rui. *Chronica do muito alto e muito esclarecido príncipe Dom Diniz, sexto rey de Portugal*. Fielmente copiada do seu original por Miguel Lopes Ferreyra- Na Off. Ferreyriana. Lisboa Occidental: 1729.p.21-22

¹⁶⁶ *Ibidem*.

¹⁶⁷ *Ibidem*. p.24

D. Isabel e o irmão D. Afonso. A infanta nubente D. Constança também estava presente, no entanto o infante D. Afonso ficou na vila de Tranquozo. Ambos os lados assinaram uma concórdia de paz, que almejava uma duração de 40 anos, com a outorga de D. Isabel e do rei D. Dinis. Após isto D. Fernando se casou em palavras de presente com a infanta D. Constança. Acerca do casamento o cronista afirma:

e pera ho dicto casamento seer pera sempre mas firme, assi no espiritual, como no temporal, ho dicto Rey. D. Fernando, e ha Rainha Dona Maria sua madre, juraram solenemente que ho dicto rey nunqua por outra nhuua molher deyxaria ha infante Dona Constança, salvo por sua morte[...].¹⁶⁸

Aqui o juramento ocorre com a presença de D. Maria de Molina, que juntamente com seu filho faz os juramentos como forma de segurança para possíveis repúdios. Provavelmente a presença da rainha foi necessária em virtude de o rei ainda ser menor de idade, mas poderia ter sido requisitada a presença do tutor D. Henrique, ao invés dela. No entanto, ele não é mencionado nesse momento.

Seguindo o cronista, com o término dos acordos D. Fernando já partiria de Alcanizes acompanhado de D. Constança; por outro lado o rei D. Dinis acompanharia a infanta D. Beatriz, que se casaria com o herdeiro D. Afonso. À princípio o casamento de ambos foi por palavras de futuro, haja vista a princesa ser ainda muito nova. Portanto, ela residiria na casa de D. Dinis até alcançar a idade apropriada para a efetivação do casamento.¹⁶⁹

Rui de Pina não entra em muitos pormenores sobre D. Constança, sua idade e sua relação com D. Maria de Molina. Mas Oliveira afirma que com idade de 7 anos, a infanta havia sido entregue para os cuidados da sua futura sogra, e sua mãe D. Isabel havia mandado para acompanhá-la como camareira-mor D. Vataça Lascaris, uma grande amiga.¹⁷⁰ Acerca desse costume das meninas partirem para as casas dos pais de seus futuros esposos, Oliveira ainda pontua:

Com efeito, ao contrário dos rapazes, que mantinham a patrilocalidade ao serem prometidos em esponsórios, nas raparigas nobres era frequente o abandono da casa paterna quanto atingiam a idade requerida para o permitir, ou seja, a partir dos sete anos para os promettimentos ou esponsórios, por vezes mesmo antes ou desde os doze para um já efectivo casamento. Para tentar minorar as perturbações afectivas que esse corte vivencial acarretaria, prevalecia o princípio de as procurarem confiar aos cuidados de mulheres de uma mais ou menos próxima parentela, ao mesmo

¹⁶⁸PINA, Rui. *Chronica do muito alto e muito esclarecido príncipe Dom Diniz, sexto rey de Portugal*. Fielmente copiada do seu original por Miguel Lopes Ferreyra- Na Off. Ferreyriana. Lisboa Occidental: 1729.p.34.

¹⁶⁹ Ibidem.

¹⁷⁰ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *Rainhas medievais de Portugal*. Lisboa: Esfera dos livros, 2010. p.162.

tempo que as faziam acompanhar, na sua transferência familiar, como era a casa das amas, aia ou serviçais.¹⁷¹

Por fim, a última parte da crônica traz mais uma passagem sobre a participação de D. Isabel nas questões de casamento. A crônica afirma que após as concórdias feitas entre o infante D. Afonso e D. Dinis, que sabemos ter havido uma guerra civil entre eles, o rei cairia doente. A rainha, consciente de que seu marido não iria viver por muito mais tempo, fez uma promessa em sua Câmara àqueles que estavam presentes. Caso seu marido falecesse antes dela, ela se comprometeria ao uso do hábito dali em diante, não obstante não quisesse seguir a nenhuma ordem nem quisesse tornar-se freira. Por meio de um discurso direto em primeira pessoa, temos o relato da rainha, por intermédio de Rui de Pina:

“[...] e por final de tamanha mudança destado, que eu mais nom devo teer, nem por fazer no dicto abito profissam, nem obedecer ha alguua Ordem que nom hee minha tençam fazello. Especialente porque eu por minha idade, e grandes infirmidades nom poderia soportar hos grandes encardos, e trablhos da Religiam, mas posto que eu este Abito vista, e traga, por esso nom deixarey minha Caza, nem has Donas, e Donzelas, que comigo vivem, mas prazendo há Deos, espero trazer estas, e tomar outras como filhas, e irmaãs, e cazallas, e aviallas com ho que eu poder de meus bens, e fazenda[...]¹⁷²

Não se sabe se essa citação direta de uma conversa da rainha tenha sido extraída de alguma fonte pelo cronista. Visto ser uma conversação sem a presença de tabeliães ou algo do gênero, acredita-se que o cronista tenha construído tal narrativa a partir de fontes indiretas, relatos e testamentos em que essa preocupação da rainha é mencionada. Deste modo, assumiremos que tal discurso seja muito mais do cronista do que da rainha. No entanto, este foi construído tendo em vista o perfil de D. Isabel. Portanto, ainda assim, é muito interessante perceber o zelo da rainha para com suas donzelas e donas, e sua preocupação por casá-las. Oliveira afirma que D. Isabel criava em sua casa muitas filhas de nobres, além de outras meninas que não tinham tantas condições de se manterem. Ela pontua que a rainha educava, alimentava e inclusive ajudava nos dotes para o casamento. Preparava essas donzelas para serem esposas e mães. Mas para além das donas e donzelas de sua Casa, a rainha ainda se preocupava com criadas e mancebas e as ajudavam igualmente nos dotes para que pudessem ter uma vida honrada por intermédio de um bom casamento.¹⁷³

¹⁷¹ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *Rainhas medievais de Portugal*. Lisboa: Esfera dos livros, 2010. p.162.

¹⁷² PINA, Rui. *Chronica do muito alto e muito esclarecido príncipe Dom Diniz, sexto rey de Portugal*. Fielmente copiada do seu original por Miguel Lopes Ferreyra- Na Off. Ferreyriana. Lisboa Occidental: 1729.p.92.

¹⁷³ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *Rainhas medievais de Portugal*. Lisboa: Esfera dos livros, 2010. pp. 169-170.

Ao fim dessa primeira parte, notamos que Rui de Pina foi muito sucinto sobre a participação dessas rainhas nos assuntos matrimoniais. Não nos deixou grandes detalhes sobre a agência dessas mulheres. O *modus operandi* do cronista se define apenas pela menção de alguns desses casos, provavelmente tratando-os como assuntos ordinários demais para uma maior explicitação. Ainda que pouco comentado, esse escasso detalhamento nos traz algumas evidências. Como alega Eni Orlandi, o silêncio também tem características fundantes. Ele também tem efeitos de sentidos. E, portanto, também significa.¹⁷⁴ Como vimos no início desse capítulo, a historiografia declarava que abordar as temáticas de casamento, cuidado de filhos e linhagens relacionando-as às mulheres da realeza era algo comum. Os cronistas limitavam e definiam o escopo das ações femininas quase sempre a essa direção. Percebemos, no entanto, nessas duas crônicas analisadas, que estando mais preocupado em mencionar os grandes feitos dos reis, as ações dessas mulheres no que tange às participações nos acordos de casamentos aparecem ocupando um lugar à sombra da narrativa central. Não há um detalhamento sobre essa agência por parte do cronista, senão meras menções ao assunto. Por conseguinte, por vezes, se inferiu que aquelas rainhas e infantas estavam presentes e movimentando-se em virtude das circunstâncias do processo histórico narradas pelo autor.

2.2.2 Rainhas e os assuntos de guerra: Intercessão ou Interferência?

As rainhas medievais também podem ser reconhecidas por sua agência nas guerras que ocasionalmente ocorriam tanto dentro do território português quanto fora, em suas terras natais, por exemplo. O reino português teve um processo quase cíclico em seu quadro político. Não queremos dizer com isso que a história se repete, senão que alguns elementos são demasiadamente semelhantes. Em se tratando do caso medieval português, as guerras civis empreendidas entre o rei e seus filhos era algo que ocupava o campo do comum. No caso da *Crônica de D. Dinis*, a guerra ocorre entre o rei D. Dinis e seu filho D. Afonso, mas também entre D. Dinis e seu irmão D. Afonso de Portugal. Analisaremos, sobretudo, como é construída na crônica a ingerência de D. Isabel durante o desenrolar dessas contendas familiares. Além dela, comentaremos sobre a ajuda de D. Beatriz de Gusmão ao seu pai, mas focaremos principalmente na rainha santa devido à sua participação ativa nesse tema.

¹⁷⁴ ORLANDI, Eni Puccinelli. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2007. pp. 14-23.

D. Beatriz de Gusmão, mãe de D. Dinis, em finais de 1282 foi para a Sevilha a fim de dar apoio ao seu pai Afonso X. Este havia sido deposto nas Cortes de Valladolid daquele ano por defender a posse da coroa a seu neto Afonso de La Cerda, haja vista o seu filho herdeiro ter falecido. Sabe-se, no entanto, que D. Sancho, seu segundo filho, reclamou a coroa para si e recebeu forte apoio para isso. Isolado e sem apoio, D. Afonso X se exila em Sevilha. Consoante Oliveira Rodrigues, D. Beatriz teria pedido ajuda para a sua cunhada Maria de Molina, para que ela controlasse seu irmão. Além disso, teria pedido a seu filho, que já era rei na época, que apoiasse o avô. Entretanto, este preferiu por não interferir em questões de política externa, o que por sua vez teria magoado D. Beatriz. Com a falta de apoio, ela parte sozinha contando apenas com suas rendas a fim de auxiliar seu pai nos últimos momentos da vida dele.¹⁷⁵

Na crônica, Rui de Pina caracteriza D. Beatriz como “Rainha virtuosa, e aguardecida filha muy piedosa”.¹⁷⁶ Como forma de agradecimento e obrigação divina a tudo que seu pai havia feito por ela, foi até onde ele estava em Sevilha para o “socorrer, e confortar e aconselhar, sem o nunca leyxar até ora da morte delRey, ha que ela foy presente, e cuja testamenteyra principal com outro ficou”. É ainda afirmado que a rainha “o socorro com todo o dinheyro de sua fazenda, e com totalas joyas de sua pessoa, e com totalas rendas, e gentes, que tinha, e podia aver de Portugal”.¹⁷⁷

Esta ajuda financeira da rainha possivelmente vinha dos rendimentos próprios de sua Casa. Ana Maria Rodrigues observa que as monarquias ibéricas tinham como uma de suas características a manutenção e a garantia das rainhas e seus respectivos séquitos. Esta renda vinha, sobretudo, da concessão de arras às futuras esposas e noivas dos infantes herdeiros. Desse modo, assegurava às rainhas certa independência e bem-estar financeiro. Ademais, no reinado de D. Afonso III, marido de D. Beatriz, houve reformas que visavam não somente conter despesas, como também criar (ou reconhecer a existência) de certa “duplicação de serviços” referentes à autonomia da Casa da rainha.¹⁷⁸

¹⁷⁵ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Rainhas medievais de Portugal. Lisboa: Esfera dos livros, 2010. p.142.

¹⁷⁶ PINA, Rui. Chronica do muito alto e muito esclarecido príncipe Dom Diniz, sexto rey de Portugal. Fielmente copiada do seu original por Miguel Lopes Ferreyra- Na Off. Ferreyriana. Lisboa Occidental: 1729,p.13

¹⁷⁷ Ibidem.

¹⁷⁸ RODRIGUES, Ana Maria. Casa e ofícios da mesa: a mesa, o leito, a arca, a mula. In: BUESCU, Ana Isabel; FELISMINO, David (Ed.). A mesa dos Reis de Portugal: ofícios, consumos, cerimónias representações (séculos XIII-XVIII). Lisboa :Círculo de Leitores, 2011. pp. 44-46

Esta rainha detinha muitas terras e vilas, como Torres Vedras, Vilas de Alenquer e Torres Novas e, por conseguinte, suas rendas e direitos. Ainda fazia usufruto das rendas de Arruda, por concessão da Ordem de Santiago e de Vila do conde, além de ser dona de algumas propriedades em Lisboa. Além disso, sua mãe, D. Maria Guillén, havia deixado para ela tudo que havia recebido de D. Afonso X e o restante dos bens da família.¹⁷⁹ Deste modo, era uma rainha com relativa independência financeira.

Consoante Ana Maria Rodrigues, durante os cinco primeiros reinados as informações que temos sobre os territórios e rendas das rainhas são escassas. Depois do século XIII todas as rainhas já recebiam série de doações: as simples, as “propter nuptias” e as cartas de arras. Recebiam não apenas alugueis das propriedades rurais, mas também das cidades reais. Sabemos que do século XIV, além das cidades de Alenquer e Torre Vedras, as terras doadas poderiam mudar de rainha para rainha. Do século XV em diante, porém, já havia sido fixado um território confiado a essas rainhas, este fora chamado "Terras da rainha". Essas terras eram dadas tanto por seus maridos, quanto por seus sogros após a consumação do casamento quando já estavam em Portugal.¹⁸⁰

Ainda segundo Ana Maria Rodrigues, essas doações adivinham do patrimônio do rei. Sabe-se que o monarca era um dos maiores proprietários de terra no reino, senão o maior. As doações e terras provenientes das arras, portanto, não representavam nem um décimo do patrimônio do rei. Este tinha em sua disposição as possessões da Coroa para governar o reino, além das suas propriedades pessoais para administrar sua casa/família. A historiadora alega que essas possessões da Coroa eram alienáveis e indivisíveis, ao contrário das propriedades do rei. Com isso, ela acredita que a maior parte das arras vinham dessas propriedades, que acabavam por ser menos importantes do que as primeiras. Isso explicaria, por conseguinte, a pequena parcela de patrimônios das rainhas, em comparação com o patrimônio real. Entretanto, uma parte das cidades transferidas à rainha como parte das arras pertenciam à coroa. Isso porque ser rainha não era o mesmo que ser esposa comum. Ao se casar com um rei, não se iniciava apenas um relacionamento ordinário, mas uma performance de um papel real oficial como sua consorte no governo do reino. Logo, ser rainha não era apenas ser esposa do corpo físico do rei, senão também esposa do corpo

¹⁷⁹ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Rainhas medievais de Portugal. Lisboa: Esfera dos livros, 2010. p.141

¹⁸⁰ RODRIGUES, Ana Maria SA. The Queen Consort in Late-Medieval Portugal. In: MEEK, C. E. Aspects of power and authority in the Middle Ages. Londres: Brepols, 2007. p. 143.

político deste. Portanto, além de receber os bens da coroa, deveria cumprir seus deveres como partícipe desse corpo.¹⁸¹

Retomando ao assunto das participações femininas nos assuntos de guerra, mencionaremos a agência de D. Isabel em relação às duas guerras citadas na crônica. O rei D. Dinis também teve problemas familiares em Portugal com seu irmão D. Afonso (1263-1312) e, por conseguinte, receberia apoio da rainha D. Isabel. Rui de Pina aponta que o irmão do rei reclamava publicamente a coroa, além de pedir a legitimação de suas filhas para que pudessem herdar suas vilas e castelos em Portugal após a sua morte. O rei era aconselhado por seu filho e por D. Isabel, que protestavam e faziam requerimentos para que o pedido não fosse aceito. As filhas de D. Afonso de Portugal eram casadas com grandes nobres castelhanos, e esta era a preocupação da rainha e do infante. Havia o receio que os domínios da coroa portuguesa sofressem diminuição quando fossem passadas a essas moças. Iniciava-se, portanto, a guerra entre irmãos e em 1299 é levantada uma série de cercos, conforme o cronista.¹⁸²

Até que houve uma intervenção para que houvesse as concórdias entre eles. Uma das figuras responsáveis pelo fim da guerra, consoante Rui de Pina, foi a rainha porque “em quanto viveo, foy procurar sempre paz, e amizade de que se ela prezou”. Além disso, o cronista afirma que ela estaria disposta a pagar de seu dinheiro as concórdias, caso faltasse, para que a amizade entre irmãos não se desfizesse novamente. Caso emblemático este, porque inicialmente a rainha pressionava o rei a não ceder aos pedidos de D. Afonso de Portugal, visto que se preocupava com a configuração das fronteiras portuguesas. Logo depois vemos a rainha buscando a efetivação das concórdias porque sempre procurava paz e amizade. Notamos, portanto, que antes de ser apenas a pretensa santa apaziguadora que a memória cronística legou, D. Isabel tinha também interesse nos assuntos políticos. Tinha certa preocupação sobre a manutenção e proteção do reino que também era seu.

Entretanto, o cronista nos faz querer crer que a participação de D. Isabel nas questões de guerra também tinha certo teor imaterial. É possível vermos a eficiência de suas orações para o cessar dos conflitos, revelando-nos assim a interferência divina como uma ação diretamente ligada à agência de D. Isabel, mesmo sendo uma agência espiritual. Podemos

¹⁸¹ RODRIGUES, Ana Maria SA. For the honor of her lineage and body: The dowers and dowries of some late medieval queens of Portugal. *E-journal of Portuguese History*, v. 5, n. 1, 2007.p. 3.

¹⁸² PINA, Rui. *Chronica do muito alto e muito esclarecido príncipe Dom Diniz, sexto rey de Portugal*. Fielmente copiada do seu original por Miguel Lopes Ferreyra- Na Off. Ferreyriana. Lisboa Occidental: 1729. p.18.

ver, a seguir, que com a guerra que ocorria entre Castela e Portugal, devido à quebra do acordo de Alcanizes e a não devolução das terras, a participação da rainha santa foi determinante para o término das contendas.

O cronista relata que D. Isabel, “por seus sanctos desejos, e muitas virtudes com que nacera recebia grande nojo, e muita tristeza”¹⁸³ e desse modo fazia orações para que a destruição tivesse fim. Logo após isto, o autor observa que Deus acabou por aceder aos pedidos da rainha santa. Ao mostrar aos regentes de Castela que aquela guerra não se aplacaria, logo se acordou a paz. Com isso, a participação de D. Isabel se dá a partir de suas orações para o fim da guerra. Fica claro que essas devotas e perseveradas lágrimas de fé tinham relação direta com o apaziguamento dos ânimos entre os lados. Outra intercessão que essa rainha faz ocorre já no final da crônica quando o filho D. Afonso e o pai D. Dinis, mais uma vez entram em desavença. A crônica afirmaria que D. Isabel:

[...]Chegou, ella por escuzar com sua sancta pessoa outra mayor rotura ante ho pay e ho filho, com grande pezar cavalgou em huua mula, e passando por meyo das azes seem alguua pessoa yr diante, nem há levar pela rédea, nem tampouquo esperar pela companhia, que ha ella por sua real pessoa se devia, e seem medo dos muitos perigos há que se oferecia, chegou logo aho ifante seu filho[...].¹⁸⁴

Portanto, mais uma vez acompanhamos o trajeto solitário da rainha a fim de resolver problemas familiares e políticos que surgiam. Tal ação, nos escritos de Rui de Pina, seria algo recorrente para a personagem de D. Isabel, que sempre sozinha e sem temer aos perigos do caminho ia ao encontro do seu filho, ou neto, como veremos posteriormente.

D. Isabel também utilizou de suas rendas para auxiliar seu filho na guerra contra seu marido D. Dinis e contra a predileção deste por seu filho natural Afonso Sanches. Daí se explica porque o rei havia retirado as rendas da rainha.¹⁸⁵ Nesse episódio a presença de D. Maria de Molina e D. Isabel é determinante. O infante D. Afonso conta com a ajuda de sua sogra, D. Maria de Molina, para que ela intercedesse a seu favor junto ao rei D. Dinis. Ela pediu então ao rei permissão para que sua filha, seu genro e netos pudessem ir à Castela para os verem. O rei desconfia de tal pedido e roga ao filho para que não fosse. Ainda assim, o infante D. Afonso não obedecendo a vontade de seu pai leva sua esposa. Chegando no reino castelhano, o infante com a ajuda da rainha tenta persuadir o rei português a conceder

¹⁸³ PINA, Rui. Chronica do muito alto e muito esclarecido príncipe Dom Diniz, sexto rey de Portugal. Capítulo IX. Fielmente copiada do seu original por Miguel Lopes Ferreyra- Na Off. Ferreyriana, Lisboa Occidental: 1729.p.27.

¹⁸⁴ Ibidem. p.88.

¹⁸⁵ Ibidem. p.76.

jurisdição a ele. O cronista pontua que o rei havia recebido tal requerimento “cõ grandes estranhamentos se escuzou, maravilhando-se muito da bondade, e prudencia da Rainha requerer taal couza, e taõ contrayra há toda rezaõ, e honestidade”.¹⁸⁶ Percebemos que o cronista, ao contrário do que faz com as rainhas portuguesas, não menciona muitas características da rainha, sejam comportamentais ou físicas. Nesse episódio notamos pela primeira vez algum juízo de valor referente à D. Maria de Molina, ao relacionar sua atitude em prol de D. Afonso como algo que fugia da razão.

Assim como dito, D. Isabel também se imiscui nas questões de guerra que ocorrem entre seu filho e seu marido. O que nos chama atenção nesse caso é a presença da rainha como informante de seu filho. O rei percebendo os movimentos da rainha em prol da causa do infante, começou a agir de forma secreta para que D. Isabel não desse informações para o outro lado. Sabendo que o infante já recebia as informações prévias, o rei apartou de si a rainha, mandando-a para Alenquer. Passado um tempo, o cronista mais uma vez repete a fórmula de relatar que a rainha, muito enojada com tudo que vinha ocorrendo, orava pedindo a paz entre as partes. E, doravante, as concórdias são feitas. Mas antes o cronista relata que ela teria ido pessoalmente tratar desses acordos. Lá, conforme, Rui de Pina, teria falado com todos os senhores partidários do rei D. Dinis, como do príncipe D. Afonso, e por meio de suas “sancta intercessam banhada com piedosas lagrymas”¹⁸⁷ conseguiu lograr êxito em seus desígnios. Entretanto, como percebemos, a D. Isabel de Rui de Pina não carrega apenas uma roupagem de religiosa deixando o destino sob a decisão do divino, ela também exerce estratégias políticas, porque como visto não abre mão de ela própria, tentar resolver as querelas dos seus.

Ao voltar seus olhos para Castela, o cronista relata o falecimento precoce de D. Fernando IV, que morre com 26 anos de idade em 1312. Ele deixava seu herdeiro, D. Afonso XI, aos cuidados de sua esposa D. Constança de Portugal e de sua Avó, D. Maria de Molina. Oliveira observa que D. Constança foi nomeada como regente, mas não havia conseguido se impor em meio a um reino em turbulência provocada pelos interesses das diversas facções nobiliárquicas. Abre-se então, novamente, um período de regência em que se disputou a tutoria do rei-menino e essa rainha, isolada como estava, pediria ajuda ao seu pai. Ademais, contaria igualmente com o apoio de sua mãe D. Isabel que a influenciava por intermédio de

¹⁸⁶ PINA, Rui. *Chronica do muito alto e muito esclarecido príncipe Dom Diniz, sexto rey de Portugal*. Fielmente copiada do seu original por Miguel Lopes Ferreyra- Na Off. Ferreyriana. Lisboa Occidental: 1729.p.63.

¹⁸⁷ *Ibidem*. p. 78.

sua amiga D. Vataça a escrever cartas ao tio, Jaime II de Aragão, clamando por ajuda na defesa de D. Afonso XI.¹⁸⁸ Entretanto a isolada D. Constança partiria um ano depois deixando, portanto, o reino e o filho sob os cuidados e poder da avó castelhana. D. Maria de Molina novamente seria regente. Logo após a morte de D. Constança, o cronista relata que D. Maria foi pessoalmente ao encontro de D. Dinis clamar por ajuda em busca da proteção do reino de seu neto, indo de encontro às pretensões dos nobres castelhanos que não concordavam com essa ação.¹⁸⁹

2.2.3 Rainhas-mães e Rainhas-madrastas: A relação com a maternidade e a bastardia

O último ponto que gostaríamos de abordar nesse capítulo é o da ótica do cronista acerca do papel/performance dessas rainhas ibéricas como mães. Veremos como se constrói essa relação das rainhas com seus filhos e com os filhos bastardos de seus maridos. Portanto, analisaremos a maternidade do medievo ocidental no discurso cronístico.

Claudia Opitz reconhece que a maternidade era um fator muito importante para a posição da mulher na sociedade medieval. Os ofícios de conceber e educar os filhos eram uma das suas principais tarefas. A nobreza defendia a ideia de que as mulheres e a benção dos filhos estavam estritamente associadas divinamente, ou seja, que Deus havia criado as mulheres somente com o propósito de ter filhos, de deixar herdeiros.¹⁹⁰ Ratifica esse pensamento a medievalista Ana Maria Rodrigues, que afirma que uma das maiores funções da rainha era dar filhos legítimos ao rei, para assegurar a transmissão do sangue real e a perpetuação da dinastia. Logo, era comum que essas mulheres passassem boa parte de suas vidas grávidas. Se sobrevivessem às inúmeras gravidezes, passavam a ter um papel na educação das crianças. Por vezes, estavam à frente da educação de outras crianças também, como D. Beatriz de Castela que criou a sua futura nora D. Branca.¹⁹¹ Para além disso, outro tipo de participação que comentaremos é o da esposa tramando subterfúgios para gerar um

¹⁸⁸ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Rainhas medievais de Portugal. Lisboa: Esfera dos livros, 2010. pp. 163-164.

¹⁸⁹ PINA, Rui. Chronica do muito alto e muito esclarecido príncipe Dom Diniz, sexto rey de Portugal. Fielmente copiada do seu original por Miguel Lopes Ferreyra- Na Off. Ferreyriana. Lisboa Occidental: 1729.p.84.

¹⁹⁰ OPITZ, Claudia. Life in the Late Middle Ages. In: KLAPISCH-ZUBER, Christiane (Ed.). A History of Women in the West. Londres: Harvard University Press, 1992. p. 284.

¹⁹¹ RODRIGUES, Ana Maria SA. The Queen Consort in Late-Medieval Portugal. In: MEEK, C. E. Aspects of power and authority in the Middle Ages. Brepols, 2007. p. 139.

filho, a despeito do repúdio de seu marido. Como exemplo nessa crônica, temos o caso de Maria Montpellier (1188-1213), que abordaremos nos próximos parágrafos.

O cronista Rui de Pina, em determinado momento da crônica remonta a ascendência de D. Isabel citando o seu bisavô D. Pedro II de Aragão (chamado por Rui de Pina de D. Pedro III), que fora casado com a senhora Maria de Montpellier: “Por tanto noon somente non pareceo couza injusta, mas muy necessária declarar há geração de que esta Rainha dona Isabel descende.”¹⁹² A presença dessa figura nesse momento é muito interessante porque nos mostra as estratégias dessa mulher para a consumação do seu casamento no sentido carnal. D. Maria de Montpellier, segundo o cronista, havia armado um estratagema para que o rei aragonês tivesse relação sexual com ela. O rei, que era dado a muitas mulheres, não tinha muito contato com sua esposa. Ela então, contando com a ajuda de um camareiro, entra secretamente no quarto do esposo e fingindo ser uma de suas mancebas tem relações com ele. Neste dia teria sido concebido o herdeiro do trono, D. Jaimes, o Conquistador. O cronista ainda relata que D. Maria só se levantaria da cama pela manhã, quando estivesse claro, para que muitos fossem testemunhas de que haviam dormido junto, e que a criança que nasceria daquela noite seria, portanto, filho do rei.

Esse acontecimento narrado pelo autor não tem embasamento histórico, ele é produto de uma construção lendária sobre D. Maria de Montpellier.¹⁹³ Embora seja uma lenda, a utilização dela pelo cronista revela a construção discursiva acerca do papel e da ação dessas mulheres no medievo. Não é possível apreender a real intenção do cronista ao citar esse episódio, no entanto ele nos ajuda a refletir sobre como esse discurso significa nas relações de gênero. O cronista, ao narrar tal história, não lança mão de nenhuma estratégia retórica específica, parece-nos que ele só almejava contar esse relato. Portanto, a referência que o cronista faz a essa ação de D. Maria não carrega, a princípio, nenhum juízo de valor, senão certa naturalidade em narrar como essa mulher utiliza de uma tática astuta para consumir seu casamento. Então, não nos importa, nesse caso, se o acontecimento foi baseado em algo fictício ou se é real, o que nos é válido aqui é que a inserção desse episódio lança luz sobre a normalização de certas ações femininas nos assuntos matrimoniais.

¹⁹² OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Rainhas medievais de Portugal. Lisboa: Esfera dos livros, 2010. p.141.

¹⁹³ NIQUE, Christian. Les deux visages de Marie de Montpellier (1182-1213). Communications présentées em 2013. p.254 disponível em: https://www.ac-sciences-lettres-montpellier.fr/academie_edition/fichiers_conf/NIQUE%202013.pdf. Acesso em: 15.fev.2021.

A relação de D. Isabel com seus filhos e bastardos também merece certo destaque. Em um capítulo intitulado “Dos filhos legítimos que o rei D. Dinis ouve da Rainha D. Isabel, e assi doutros bastardos”, o cronista afirma que D. Dinis teve outros sete filhos, com sete mulheres diferentes, afora os legítimos D. Afonso e a D. Constança. Era costume que esses filhos bastardos, filhos de barregãs geralmente provenientes da alta nobreza, fossem levados para serem criados no reino. Provavelmente nos aposentos da rainha.¹⁹⁴ A bastardia era um fenômeno comum no medievo, principalmente entre os reis. Isto porque a fecundidade dos soberanos era entendida como algo extremamente necessário ao seu ofício de rei, haja vista a necessidade de deixar herdeiros. Carla Serápicos Silverio afirma que o “estatuto da maioridade monárquica”¹⁹⁵ era alcançado somente após gerar filhos. Desse modo, era preferível que tivessem filhos bastardos do que não os ter. Nesse quadro, os filhos legítimos e os ilegítimos acabavam por conviver na corte régia disputando por vezes a atenção paterna. Todavia, mesmo que a bastardia desempenhasse um papel social e político importante, os cronistas costumavam tecer críticas aos relacionamentos extraconjugais, saindo em defesa da prole e do casamento legítimo.¹⁹⁶

Rui de Pina não mede esforços para criticar os casos extraconjugais do rei. Para ele, esses filhos bastardos eram frutos da “sobeja deleitação de sua própria carne, com que afastando-se da Rainha sua mulher nom lhe guardando ha inteyra ley do matrimonio”.¹⁹⁷ Em contrapartida, o cronista se estende em elogios à conduta de D. Isabel. Segundo ele, a rainha pôde perceber o afastamento do rei, mas não sentia

payxam, nem escandalo algum, antes como esquecida, e nom toquada de dores, e payxões tam comuas ha molheres, nom perdia há devassam, e exercício de rezar, e encomendarse ha Deos, e de partir alegremente com suas molheres em cousas honestas, e deserviço de Deos, e sobre esto dazia ho que parecia mais duro, e menos pera fazer, que era dar de vestir às amas, que criavam hos taes filhos delRey, e fazer, e procurar mecers ahos ayos, que hos ensinavam.¹⁹⁸

¹⁹⁴ RODRIGUES, Ana Maria SA. The Queen Consort in Late-Medieval Portugal. In: MEEK, C. E. Aspects of power and authority in the Middle Ages. Londres: Brepols, 2007. p. 139.

¹⁹⁵ Conforme Carla Serápicos Silverio esse estatuto da maioridade monárquica se dá quando o monarca atinge sua maturidade social e política. Isto é, quando ele consegue gerar filhos, concretizando assim um de seus deveres enquanto rei. Cf. SILVERIO, 2004. pp. 115-116.

¹⁹⁶ SILVERIO, Carla Serápicos. Representações da realia na crónística medieval portuguesa. A dinastia de Borgonha. Lisboa: Edições Colibri, 2004. pp.115-116.

¹⁹⁷ PINA, Rui. Chronica do muito alto e muito esclarecido príncipe Dom Diniz, sexto rey de Portugal. Fielmente copiada do seu original por Miguel Lopes Ferreyra- Na Off. Ferreyriana. Lisboa Occidental: 1729.p.15.

¹⁹⁸ PINA, Rui. Chronica do muito alto e muito esclarecido príncipe Dom Diniz, sexto rey de Portugal. Fielmente copiada do seu original por Miguel Lopes Ferreyra- Na Off. Ferreyriana. Lisboa Occidental: 1729. p.15

O cronista ainda afirma que essas mulheres “nom costumadas” se maravilhavam ao saberem das atitudes “sem payxam” que a rainha tinha mediante o cenário triste em que ela vivia.¹⁹⁹ Esses excertos nos são muito esclarecedores porquanto nos possibilita entrever a visão do cronista sobre o comportamento habitual das mulheres de uma maneira geral e a diferenciação que este faz com relação à D. Isabel, considerada como uma exceção. A partir do relato do cronista é possível perceber como as ações femininas são percebidas por aquela sociedade. O nível que o cronista coloca a rainha parece estar bem acima do que é ordinário, ou seja, de mulheres tendo suas ações movidas por sentimentalismo, por uma desmedida sensibilidade. A rainha, como modelo a ser seguido, não apresenta tais comportamentos. É uma mulher centrada, que inclusive ajuda na criação dos filhos de seu marido.

Este modelo seguido pela rainha seria nada menos que o próprio modelo Mariano estipulado pelos clérigos no Medievo Ocidental. Consoante Casagrande, havia alguns atributos inerentes à Maria que foram empregados pela literatura pastoral e didática, a saber, castidade, humildade, modéstia, sobriedade, silêncio, trabalho, misericórdia e custódia.²⁰⁰ A partir disso, compreende-se que D. Isabel se encaixaria perfeitamente, segundo o discurso cronístico, nos atributos marianos por ser também um modelo régio. Para além desse exemplo mariano sobejamente conhecido, Vecchio alude a um outro que representa a santidade no vínculo conjugal por intermédio do casal bíblico Sara e Jacó. Aquela, no medievo, tornará o padrão da esposa perfeita: “modelo para o que deve ser, mais do que para aquilo que efetivamente é - nora respeitosa, mulher fiel, mãe cuidadosa, avisada dona de casa, mulher irrepreensível sob qualquer ângulo.”²⁰¹ Carla Serápicos Silvério reconhece que as crônicas apresentam D. Isabel como uma personagem virtuosa, atribuindo a ela ações e feitos que têm como objetivo realçar os predicados de piedade, religiosidade e caridade. Qualidades essas perfeitas para uma rainha ser capaz de cumprir com seus deveres e com as tarefas políticas destinadas a elas: dispensar paz e concórdias.²⁰² Portanto, a rainha D. Isabel a partir da construção feita nas crônicas se enquadrava nos principais modelos engendrados no medievo.

¹⁹⁹ Ibidem.

²⁰⁰ CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In: DUBY, Georges & PERROT, Michelle (orgs.). História das Mulheres: a Idade Média. Porto: Afrontamento, 1990.

²⁰¹ VECCHIO, Silvana. A boa esposa. In: DUBY, Georges; PERROT, Michele (Org.). História das mulheres no ocidente, v. 2. Porto: Edições Afrontamento, 1990. p.143.

²⁰² SILVERIO, Carla Serápicos. Representações da rainha na cronística medieval portuguesa. A dinastia de Borgonha. Lisboa: Edições Colibri, 2004. p.32.

Por outro lado, percebemos como significa essa construção discursiva sobre as mulheres comuns produzida por Rui de Pina. Nota-se como o cronista ajuda a construir uma ideia de mulher a ser seguida, em detrimento da visão construída discursivamente sobre essas outras mulheres. Principalmente pelo fato de que as categorias de “Homem” e “Mulher” não são categorias naturais, não tem um sentido a priori, um sentido pré-discursivo. Consoante Joan Scott, são categorias vazias e ao mesmo tempo transbordantes; fixadas, porem alternadas.²⁰³ Portanto, categorias flexíveis e construídas pelo discurso.

A respeito dessa maneira de atuar de D. Isabel com os filhos de seu marido, embora o cronista não faça menção, podemos conjecturar se não há outros motivos para além de sua suposta santidade. Não haveria ela a necessidade de trazer esses bastardos para sua rede de convívio social como melhor forma de ter controle? Não seria essa atitude, mais que frutos de uma bondade, uma razão política? Gimenez afirma que esse quadro de ações da rainha poderia configurar-se como certa prática política comum às rainhas e damas daquele tempo. Para ele, essas práticas faziam parte de uma tentativa de constituir uma rede de influência política por intermédio da negociação de casamentos de algum desses bastardos.²⁰⁴ Corroborando com Gimenez, Ana Maria Rodrigues afirma que em algumas fontes, como *Vida*, é pontuado que D. Isabel havia criado vários dos filhos bastardos de seu marido. Segundo a medievalista, essa obra tenta criar uma imagem da rainha enquanto apaziguadora das guerras civis que ocorriam ao seu derredor. Entretanto, ela afirma que uma recente historiografia traz uma nova luz sobre a figura de D. Isabel e sua agência política. No episódio da guerra entre pai e filho, por exemplo, havia apoiado seu filho em detrimento da preferência que o rei mostrava ter pelos filhos bastardos, especialmente por Afonso Sanches.²⁰⁵ Deste modo, podemos refletir sobre essa necessidade que a rainha D. Isabel tinha de estar próxima dos bastardos do soberano muito mais como uma forma de controle para impedir possíveis influências sobre o rei, do que de simples afetos de uma rainha para com os filhos frutos de casos extraconjugais.

²⁰³ SCOTT, Joan. Prefácio a gender and politics of history. Cadernos Pagu, n. 3, 1994. p.28.

²⁰⁴ GIMENEZ, José Carlos. O papel político da Rainha Isabel de Portugal na Península Ibérica: 1280–1336. 2005. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes. pp. 72-75.

²⁰⁵ RODRIGUES, Ana Maria SA. The Queen Consort in Late-Medieval Portugal. In: MEEK, C. E. Aspects of power and authority in the Middle Ages. Londres: Brepols, 2007. p. 139.

Conclusão

Ao fim desse capítulo podemos notar que havia certa normalidade nos registros de Rui de Pina acerca da participação das mulheres régias em vários pontos da vida na Corte. Notamos que em alguns momentos essa agência é somente mencionada rapidamente, não nos deixando detalhes mais específicos sobre aquela ação. É o caso das tratativas de casamento, que se visualizadas somente pelo discurso cronístico de Rui de Pina apenas teremos pistas implícitas sobre as ações dessas mulheres. Por outro lado, o cronista desenvolveu mais intensamente as intercessões e interferências dessas rainhas nos assuntos de guerra, sobretudo às de D. Maria de Molina e D. Isabel, esta última interferindo ora de forma palpável, com auxílio financeiro e a partir de informações e conselhos, ora de forma espiritual, ao rogar a Deus que cessasse as contendas. Para além disso, as interferências nesses assuntos tinham também, senão somente, finalidades políticas, como o caso da guerra por terras que houve entre D. Dinis com seu irmão D. Afonso de Portugal. Nesse caso houve os conselhos políticos da rainha que se preocupava com a manutenção dos territórios que também eram seus. Por fim, podemos notar a relação dessas mesmas mulheres com seus filhos e com os bastardos do rei. Notamos que os afetos para com os bastardos, caso houvesse, ficavam em segundo plano porque o que mais importava era a manutenção da dinastia e a segurança de que seu filho herdeiro assumisse o trono.

No próximo capítulo veremos se o padrão discursivo de Rui de Pina se mantém na crônica seguinte, a saber, a *Crônica de Afonso IV*. Esta versará sobre o filho de D. Dinis, o futuro rei D. Afonso IV e seu reinado.

Capítulo 3: “*meu conselho devíeis escutar*”: o protagonismo feminino na *Crônica de D. Afonso IV*

A crônica a ser analisada nesse capítulo, tendo em vista as agências femininas, é a *Crônica de D. Afonso IV*. Nessa crônica analisaremos algumas novas personagens e outras que já aparecerem na crônica anterior. As mulheres de maior destaque nessa narrativa são: D. Beatriz de Castela, D. Isabel, D. Leonor de Guzman, D. Inês de Castro, D. Constança e a irmã de D. Afonso XI, D. Leonor. Como na análise da crônica anterior, essas mulheres serão o nosso ponto de partida para compreendermos o discurso que será construído em suas órbitas. Por fim, salientamos que nessa crônica encontramos algumas temáticas que por vezes diferem das encontradas no capítulo anterior: as negociações de casamento, a manutenção do casamento, mancebia e apagamento de alguns personagens.

A crônica utilizada para a análise desse capítulo foi escrita entre 1513 e 1522, e transcrita em 1653 por Paulo Craesbeeck, Tal como a crônica anterior, está disponível no site da Biblioteca Nacional de Portugal. Embora impressa em 1653, os escritos foram organizados por Pedro de Mariz, escrivão da Torre do Tombo, que, conforme Filipe Moreira assegura, teria utilizado os manuscritos quinhentistas da Torre do Tombo, além de ter feito um excelente trabalho de transcrição.²⁰⁶

A edição consultada deriva do Códice em pergaminho, que por sua vez se encontra no arquivo nacional da Torre do Tombo. A obra tem as seguintes especificações: regrado à tinta, texto escrito a duas colunas, capitais ornadas em preto, títulos a vermelho, 1 liv. (139 f; 520 mm x 370 x 60 mm); perg., guardas em papel, cujo código de referência é PT/TT/CRN/7.²⁰⁷

A *crônica de D. Afonso IV* conta com 66 capítulos e tem como objetivo descrever o reinado deste rei, conhecido também pelo cognome, o Bravo. O reinado abrange um período de 32 anos - de 1325, quando se torna rei, até 1357, ano de sua morte. O formato da crônica segue semelhante a anterior: primeiramente o prólogo do impressor, logo depois as licenças do Santo ofício, e por fim, o início da narrativa.

²⁰⁶ Moreira, F. A. A tradição manuscrita das Crônicas de D. Sancho I a D. Afonso IV da autoria de Rui de Pina. *Romance Philology*, 68(1), 2014. p.98. doi:10.1484/j.rph.5.103547

²⁰⁷ <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4162609> acesso em: 22/12/2021.

3.1 O reinado da rainha D. Beatriz de Castela e do rei D. Afonso IV

Em 8 de fevereiro de 1291 nasce em Coimbra o futuro rei D. Afonso IV. Sobe ao trono em 1325 após a morte de seu pai, o rei D. Dinis I. Casa-se com D. Beatriz por intermédio do Tratado de Alcanizes. Dos filhos que com ela teria apenas três sobreviveriam ao seu reinado, que abrangeu um período de 32 anos (1325-1357). Seriam eles, D. Pedro, o herdeiro que o sucederia; D. Maria, rainha de Castela e esposa de D. Afonso XI; e D. Leonor, rainha de Aragão e esposa de Pedro IV.²⁰⁸

Em sua juventude, quando ainda era infante, empreendeu uma guerra contra seu pai que durou por quatro anos. Essa guerra já foi discutida anteriormente, desse modo não focaremos por longo tempo sobre essa querela. Recordaremos apenas que o embate foi dividido em duas facções. Em um lado estava o rei D. Afonso IV, a sua mãe D. Isabel, alguns grandes senhores, filhos segundos e, inclusive, bispos de Lisboa e do Porto; do outro lado tínhamos o rei D. Dinis e seus três bastardos, alguns oficiais da corte, nobres de segunda, o bispo de Évora, o deão do Porto e os mestres de ordens militares. Sobre as reivindicações de D. Afonso IV, Rui de Ramos observa:

[...] ia muito além da questão meramente judicial. De Facto, sendo funções essenciais da realeza a garantia da defesa e da paz (contra inimigos externos, mas também da paz social) e a aplicação da justiça, o que o infante reclamava era, no fundo, o poder régio. A revolta de D. Afonso expressou, pois, uma luta pela detenção no poder do soberano e seria isto que estaria em jogo na guerra civil.²⁰⁹

Como as forças eram em muito equivalentes, a batalha durou por muito tempo. D. Isabel teve um papel determinante para o estabelecimento da trégua em 1324.²¹⁰ Das concórdias ficou estabelecida a doação, para o ainda infante D. Afonso, do senhorio da cidade de Coimbra, o da vila, o castelo de Montermor-o-Velho, os castelos de Gaia e o burgo do Porto. Além disso o rei concedia anistia ao infante e a todos que com ele participaram da guerra contra a coroa. Um ano depois novas intrigas reacendem em virtude do velho rancor de D. Dinis para com o irmão bastardo D. Afonso Sanches. A rainha intermedia mais uma vez conseguindo abrandar os ânimos. Entretanto em 1324 a revolta ressurge por parte de D.

²⁰⁸ Três filhos do casal faleceriam precocemente. São eles: D. Afonso, D. Dinis e D. João. Cf: MORENO, Humberto. (Coord.). História de Portugal Medieval político e institucional. Lisboa: Universidade Aberta. 1995, p.151.

²⁰⁹ RAMOS, Rui (coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. História de Portugal. Lisboa: Esfera dos livros, 2009. p.118.

²¹⁰ MATTOSO, José; SOUZA, Armindo de. História de Portugal. A monarquia feudal (1096-1480). Lisboa: Estampa, 1993. p. 406.

Afonso e, posteriormente, é estabelecida a harmonia após o infante conseguir a destituição de Afonso Sanches do cargo mais importante da corte, de mordomo-mor, o desterro para Castela e, além disso, os confiscos dos bens. O rei falece no ano de 1235 desgastado desses inúmeros embates.²¹¹

Moreno afirma que uma das primeiras medidas que D. Afonso IV tomou logo após a morte de seu pai foi a convocação às cortes. O novo rei convocaria as cortes para a cidade de Évora objetivando receber as devidas menagens e reconhecimentos enquanto rei pelos ricos-homens, fidalgos, prelados e procuradores dos concelhos, entre outros.²¹² Sobre esse advento, Souza e Mattoso afirmam:

Vê-se que se tratou de uma assembleia muito frequentada e luzida, espécie de congresso nacional destinado a estreitar em torno do novo rei o País todo, clero-nobreza-povo, obediente e concordante. Enfim, ritual de refazimento da ordem e da unanimidade; o sapor das conflagrações dos últimos anos. Foi iniciativa muito hábil. A qual mostra um Afonso IV politicamente maduro- conforme, aliás era de esperar da sua idade e da sua experiência. E dissemos “iniciativa”. Acrescente-se “inédita” e só retomada no século XV.²¹³

A morte de seu pai e sua subida ao trono não foram suficientes para refrear sua animosidade quanto aos seus irmãos bastardos. Oliveira Marques afirma que o novo reinado se inicia sob a égide da vingança. D. Afonso IV combateria contra um irmão por meio das armas e levaria o outro ao cadafalso. Somente após isto é que se iniciaram realmente as obras de maiores destaques políticos de seu reinado, como o conjunto de reformas que D. Afonso IV empreendeu.²¹⁴ Mattoso e Souza destacariam uma série de medidas político-governativas executadas durante esse reinado, tais como reformas na administração da justiça e na administração dos concelhos.²¹⁵

Para Carvalho Homem, na política interna o reinado de D. Afonso IV conseguira ter um saldo positivo, tendo a História o legado como um rei legislador e centralista.²¹⁶ Em seus projetos políticos, portanto, havia reforçado a política de centralização de seu pai, mas nos

²¹¹ MORENO, Humberto. (Coord.). História de Portugal Medieval político e institucional. Lisboa: Universidade Aberta. 1995. pp.152-153.

²¹² Ibidem.

²¹³ MATTOSO, José; SOUZA, Armindo de. História de Portugal. A monarquia feudal (1096-1480). Lisboa: Estampa, 1993. p. 406

²¹⁴ MARQUES, Oliveira. Portugal na crise dos séculos XIV e XV. Lisboa: editorial presença. 1987. pp. 495-496

²¹⁵ MATTOSO, José; SOUZA, Armindo de. História de Portugal. *op cit.*, p. 408

²¹⁶ HOMEM, H. Carvalho. 1990, pp. 213-223 apud MATTOSO, José; SOUZA, Armindo de. História de Portugal. A monarquia feudal (1096-1480). Lisboa: Estampa, 1993. p. 408.

primeiros anos de seu reinado teve que pagar o apoio que havia conseguido dos nobres da guerra que teve com D. Dinis.²¹⁷ Consoante Rui de Ramos, o alinhamento de D. Afonso IV com parte da nobreza senhorial contra a centralização de D. Dinis, faria supor que ao chegar ao trono teria uma política não equivalente ao de seu pai. Todavia, o que se viu foi uma orientação contrária aos anseios dessa nobreza. O reinado de D. Afonso IV seria marcado, por conseguinte, por iniciativas régias que buscavam promover a autoridade monárquica como um poder acima dos poderes senhoriais e dos concelhos.²¹⁸

Por outro lado, a sua política externa teria como característica nodal iniciativas diplomáticas e comerciais visando mormente garantir a paz com vizinhos e trazer prosperidade aos seus. Dos tratados estabelecidos merecem destaque: a confirmação da aliança que se pretendia perpétua com Aragão e Castela nos anos de 1328 e 1329 e um importante tratado comercial com a Inglaterra no ano de 1353. Portanto, o resumo da política externa seguia em direção de uma amizade com Aragão, paz com Castela e aproximação com Inglaterra (em tempos da Guerra dos Cem Anos).²¹⁹

No período em que D. Afonso IV subia ao trono, em Castela D. Afonso XI alcançava a maioria em meio às turbulências entre facções nobiliárquicas. Nesse clima de contestação por parte da nobreza, o rei castelhano procurou aproximar-se de Portugal. Buscava assim impedir que o rei português apoiasse essas facções que se levantavam contra o poderio régio castelhano. Em 1328, portanto, foram celebrados em Escalona acordos entre os Afonsos que visavam reiterar os tratados anteriores, e o estabelecimento de um consórcio de casamento cruzado entre membros das duas famílias. A infanta D. Maria de Portugal, filha de D. Afonso IV, se casaria com o rei castelhano; e o infante e herdeiro de Portugal D. Pedro, se casaria com a sobrinha de D. Afonso XI, D. Branca.²²⁰

²¹⁷ MARQUES, Oliveira. Portugal na crise dos séculos XIV e XV. Lisboa: editorial presença. 1987. pp. 495-496.

²¹⁸ RAMOS, Rui (coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. História de Portugal. Lisboa: Esfera dos livros, 2009. p.120.

²¹⁹ MATTOSO, José; SOUZA, Armindo de. História de Portugal. A monarquia feudal (1096-1480). Lisboa: Estampa, 1993. p. 407.

²²⁰ RAMOS, Rui (coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *op cit.*, p.123.

Figura III- D. Maria de Portugal, Rainha de Castela (ano da obra: 1530-1534)



Gravura do artista Antônio Holanda (1480-1571) retirada da *Genealogia dos reis de Portugal*. Disponível em <https://bitly.com/kQvpg> Acesso em 06 de fev. 2022

A paz, contudo, não duraria por muito tempo e, por sua vez, a discórdia começaria a transbordar. D. Maria não teve muito êxito nesse casamento, porque dois anos após os consórcios, D. Afonso XI iniciava um enlace público com uma jovem viúva pertencente à alta nobreza castelhana: Leonor de Guzmán. Proveniente dos Nunes de Guzmán e dos Ponce de Leon, a dama conheceria o rei em um sarau, por volta de 1327. No ano seguinte ficava viúva de D. João de Velasco e, consoante Beretta, após tentar se esquivar sem sucesso dos requerimentos do rei, acabava por aceitá-los.²²¹ Em um enlace público que durou mais de vinte anos, teve filhos com o rei antes mesmo que a rainha conseguisse engravidar, sendo o primeiro Pedro Aguilar, nascido em finais de 1331; e o segundo Sancho, nascido nos finais de 1332. Esses filhos, tais como todos os outros, seriam abundantemente dotados de títulos e propriedades.²²² Para Garcia Fernandez, o caso de D. Leonor Guzmán exerceria não somente influência na corte e na nobreza, mas também nas questões políticas internas e externas do reino. Teria, com isso, em vida de D. Afonso XI praticamente o papel convertido

²²¹ BALLESTEROS-BERETTA, António. Doña Leonor de Guzmán a la muerte de Alfonso XI". *Topografía de Archivos*, Madrid, 1932. p. 630.

²²² CORREA BARBOZA, Marcela; RODRIGUEZ, Nora. Women's empowerment: The cases of Leonor de Guzmán and Mariana de Austria. *Aljaba, Luján*, v. 10, p. 205-227, dic. 2006. Disponível em <http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1669-57042006000100013&lng=es&nrm=iso>. acessado em 18 nov. 2021.

ao de rainha, em detrimento de D. Maria, que viveria reclusa com o herdeiro do trono D. Pedro no monastério de San Clemente, em Sevilha.²²³ Desse modo, D. Maria era uma rainha repudiada e esquecida.

Figura IV- Dona Leonor de Gusmão



Gravura encontrada na obra *Liber genealogiae regum Hispanie* de Alonso Cartagena (1385-1456)

Disponível em <https://bityli.com/lcLGj> Acesso em 06 de fev. 2022

Nesse cenário de repúdio no qual vivia D. Maria, a Santa D. Isabel, viúva de D. Dinis, aparece como uma personagem importante. Ela vai à Castela rogar que D. Afonso XI, seu neto, cortasse as relações com D. Leonor Guzman. Sabe-se, contudo, que não surtiram efeito os conselhos da avó, pelo contrário, o rei castelhano continuaria exaltando sua manceba, que o acompanhava nas campanhas militares e o aconselhava. O papel dessa amante era tão equivalente ao de rainha, que aqueles que necessitassem de uma intercessora junto do monarca recorriam a ela, em detrimento da rainha por direito. Recebia doações dos reis e de outros senhores e dessa forma foi obtendo um enorme senhorio.²²⁴ Garcia Fernandez ao abordar os privilégios da favorita do rei castelhano, alega que D. Leonor confirmava privilégios régios a nobres e a municípios, outorgava cartas de povoamentos e franquias à

²²³ GARCÍA FERNÁNDEZ, Manuel. Doña Leonor de Guzmán y Andalucía: la repoblación del patrimonio señorial. *Historia. Instituciones. Documentos (HID)*, n. 20, 1993, p. 146.

²²⁴ RODRIGUES, Ana Maria. RODRIGUES. Infantas e rainhas: garantes de paz, pretexto para guerras. VI Jornadas Luso-Espanholas de Estudos Medievais: A guerra e a sociedade na Idade Média, 2009. P.46

vilas e cidades reais, controlava seus patrimônios e recebia embaixadores. Era praticamente a dona e senhora de Castela, junto ao rei.²²⁵

Barboza e Rodriguez afirmam que:

La influencia que Doña Leonor ejerció en las decisiones del soberano y, sobre todo, el poder que ella adquirió y mantuvo hasta la muerte de Alfonso XI fueron los hechos que inquietaron a los círculos más encumbrados de la nobleza y del clero, y no la existencia de la srelación de concubinato con el rey, relación por otra parte, como señalamos se aceptaba socialmente en la época. Inquietó la capacidad de crear un entorno de redes sociales en cuyas relaciones se tornaba cada vez más sólido su poder por la influencia que ostentaba, desatándose entre la nobleza una gran violencia en su contra que se hará manifiesta a la muerte del rey, cuando se hacen visibles un partido en favor de la línea legítima y otro en favor de la bastarda.²²⁶

D. Maria não receberia tais tratamentos de forma passiva, inclusive a posterior morte de D. Leonor teria sido a partir de suas ordens. Após a morte de D. Afonso XI, D. Maria e o herdeiro D. Pedro se preparavam para o recuperar os espaços político e social perdidos anteriormente. Na política do agora rei D. Pedro I de Castela havia uma aberta hostilidade contra aqueles que foram partidários de D. Leonor e do senhorio formado para ela, tal como contra os seus irmãos naturais e aqueles que apoiaram o financiamento econômico e social desses bastardos. Nesse contexto, D. Leonor vai aos poucos percebendo estar isolada, visto que seus antigos aliados começavam a prestar vassalagem ao rei. Por conseguinte, a manceba aos poucos ia perdendo seu patrimônio.²²⁷ Mantida presa pelo rei em Carmona e, posteriormente, em Talavera da Rainha, logo teria sua sentença de morte ratificada pela rainha D. Maria. Morria em 1351.²²⁸

Entretanto, as ações de D. Maria contra D. Leonor podem ter iniciado antes da morte de D. Afonso XI. Consoante Oliveira Marques, D. Maria se queixava sucessivas vezes ao seu pai, o que fomentou certo agravo de parte de D. Afonso IV para com D. Afonso XI.²²⁹ Corroborando com essa informação, Mattoso e Souza alegam que a repudiada rainha pranteava e mandava cartas e mensageiros para seu pai. Tais episódios, não obstante nos mostre certa agência perpetrada por D. Maria, não estariam presentes nas documentações

²²⁵ GARCÍA FERNÁNDEZ, Manuel. Doña Leonor de Guzmán y Andalucía: la repoblación del patrimonio señorial. *Historia. Instituciones. Documentos (HID)*, n. 20, 1993, p. 149.

²²⁶ CORREA BARBOZA, Marcela; RODRÍGUEZ, Nora. El “empoderamiento de las mujeres”. Los casos de D. Leonor de Guzmán y Mariana de Austria. *Revista La albaja*(versão online), v. 10, 2006.

²²⁷ GARCÍA FERNÁNDEZ, Manuel. *op cit.*, p. 160.

²²⁸ BALLESTEROS-BERETTA, António. Doña Leonor de Guzmán a la muerte de Alfonso XI”. *Topografía de Archivos*, Madrid, 1932. p. 636.

²²⁹MARQUES, Oliveira. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: editorial presença. 1987. p.498.

coevas, consoante Ana Maria Rodrigues.²³⁰ Não há, portanto, nenhuma evidência da veracidade de tais afirmações. Ainda citando a historiadora Ana Maria Rodrigues, ela afirma que segundo tais historiadores as causas da participação de D. Afonso IV nas contendas castelhanas teriam um teor passional.²³¹ Sobre isto, é preciso salientar que talvez a autora tenha feito uma leitura equivocada da análise dos historiadores Armindo de Souza e José Mattoso. Estes afirmariam que a entrada de D. Afonso IV ao “vespeiro castelhano” aconteceria *aparentemente* por questões emotivas. Destaca-se o aparentemente porque não denota certeza dos autores, ademais algumas linhas abaixo eles concluiriam algo que Rodrigues não cita: “De modo que não é de crer que a motivação profunda da ingerência de D. Afonso IV no vespeiro castelhano se deva explicar por imperativos emocionais”.²³² Para eles, o motivo determinante para a entrada de D. Afonso IV na guerra estava muito mais relacionado à dilatação de poder ou de fronteiras, ou seja, uma questão meramente política.

A intervenção da coroa portuguesa ocorre quando ela resolve aliar-se ao lado da facção rival da coroa castelhana, liderada por D. João Manuel. Daí que se realizam os esponsais de D. Constança Manuel, filha deste D. João Manuel, com o herdeiro da coroa portuguesa, D. Pedro I.²³³ A negociação desse casamento aconteceria em detrimento das promessas de 1328, as quais estabeleciam que a esposa do infante D. Pedro seria D. Branca, nobre de origem castelhana e aragonesa. Outro repúdio que é importante nos recordarmos foi o da própria D. Constança Manuel, que havia sido prometida a D. Afonso XI e foi substituída por D. Maria de Portugal.²³⁴ Os esponsais por procuração entre o monarca e D. João Manuel firmado em Estremoz e celebrados alguns dias depois em Évora não haviam agradado o rei castelhano. Este se oporia à ida de D. Constança à Castela, o que resultaria na ira de D. Afonso IV. Assim a guerra iniciada em terra e no mar teria uma duração de três anos.²³⁵ Em 1339 é acordada a paz em Sevilha e são restituídos os castelos e praças

²³⁰ RODRIGUES, Ana Maria. RODRIGUES. *Infantas e rainhas: garantes de paz, pretexto para guerras.* VI Jornadas Luso-Espanholas de Estudos Medievais: A guerra e a sociedade na Idade Média, 2009. pp. 47-48

²³¹ Nesse ínterim, ocorria uma guerra em Castela. Esta dividia nobres e prelados entre o rei D. Afonso XI e o poderoso D. João Manuel de Peñafiel, seu rival, antigo tutor e quase sogro.

²³² MATTOSO, José; SOUZA, Armindo de. *História de Portugal. A monarquia feudal (1096-1480)*. Lisboa: Estampa, 1993. p. 407.

²³³ MARQUES, Oliveira. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: editorial presença. 1987. pp. p.498

²³⁴ MATTOSO, José; SOUZA, Armindo de. *Op.cit.*, p. 407.

²³⁵ MORENO, Humberto. (Coord.). *História de Portugal Medieval político e institucional*. Lisboa: Universidade Aberta. 1995, p.155.

anteriormente tomados. A paz, no entanto, não trouxe nenhuma proximidade entre Castela e Portugal. O clima de hostilidades permaneceria.²³⁶

Discorramos agora sobre D. Beatriz e D. Constança e como a historiografia as situam em meio ao entrevero político. D. Beatriz de Castela teria nascido em 1293 na cidade de Toro, filha de D. Sancho IV com D. Maria de Molina. Conforme Ana Rodrigues, a infanta não desapontaria nas expectativas, pois cumpriria seu papel como rainha com êxito nas questões diplomáticas da política matrimonial. Ao contrário de sua sogra, que só tivera dois filhos, D. Beatriz ao longo dos 15 anos teve gravidezes regulares, dando à luz a sete crianças. Acerca do repúdio em torno da infanta D. Branca, a historiadora alega que a rainha D. Beatriz mandou embaixadores à Aragão, buscando estreitar novamente os laços que haviam ficado estranhados após a quebra de promessa dos esponsórios. Buscava assim atrair ou pelo menos neutralizar um reino que tinha certa importância no panorama ibérico. O resultado dessa tentativa da rainha alcançou êxito e em 1338 os reinos português e aragonês celebraram um tratado de aliança e amizade. Dessa forma, a rainha cumpria um dos papéis que o casamento demandava a essas mulheres: obtenção da paz, da concórdia e da aliança entre os reinos.²³⁷

Após serem definidos os esponsórios da ainda infanta portuguesa D. Maria, futura rainha de Castela, ela seria conduzida para a cerimônia, no ano de 1328, por seu pai, sua mãe D. Beatriz e sua avó D. Isabel. Após os festejos o rei voltava para sua corte em Portugal, entretanto a rainha D. Beatriz ficou para acompanhar sua filha e seu genro até a Ciudad Rodrigo.²³⁸ Quanto ao seu papel na guerra, Francisco Benevides afirma:

A rainha D. Beatriz, vendo os estragos da guerra, resolveu ir pessoalmente encontrar-se com o rei de Castela, seu sobrinho e genro; para isso dirigiu-se para a fronteira do Alentejo, e, chegada a Badajoz. A veio receber o rei D. Afonso XI com toda a sua comitiva. A rainha então lhe fez um discurso, em que se mostrava magoada de ver pelejar e morrer tanta gente lhe era cara; pois era guerra entre vassallos de seu pai, sobrinho, filha e sua pátria de um lado, contra seu marido e seu reino de outra parte, e que sendo a culpa do rei de Castela, deste pôr termo a tantos males e fazer cessar as mágoas que dava a sua mulher, assim como também não devia pretender descasar a infanta D. Constança de seu filho D. Pedro de Portugal, pois que seria enegrecer a fama, tolher o casamento a uma mulher com quem o rei de Castela não quis casar, tendo-lhe aliás prometido. Acabou D. Beatriz as suas exortações derramando lágrimas, e declarando que a preocupação, que trazia de tantos males, lhe havia ditado a incumbir-se desta missão sem licença de seu esposo.²³⁹

²³⁶ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *Rainhas medievais de Portugal*. Lisboa: Esfera dos livros, 2010. p.249.

²³⁷ Ibidem. p.223.

²³⁸ BENEVIDES, Francisco da Fonseca. *Rainhas de Portugal*. Estudo Histórico com Muitos Documentos. Lisboa: Livros Horizonte, 2009, p.184.

²³⁹ Ibidem. p.185.

A despeito de todo o romantismo de um historiador do século XIX, podemos notar a participação de D. Beatriz nos assuntos de guerra buscando a intervenção. Em continuidade a esse texto, o historiador afirma que D. Afonso XI cessaria a contenda por respeito a D. Beatriz, contudo a coroa portuguesa teria que ceder algumas terras como concessão, o que não é concedido. Não surtia efeito, portanto, a interferência da rainha nesse caso.²⁴⁰

D. Constança teria nascido por volta 1318. Filha de Constança de Aragão e D. João Manuel de Castela, teria ascendência régia por parte dos dois. Os acordos firmados sobre o seu casamento com D. Afonso XI ocorrem em março de 1325, mas como a jovem era ainda muito moça ficou à espera da idade apropriada para casar. Nesse entremeio havia sido criada por sua aia D. Teresa. A união, como é sabido, não se efetiva devido o receio que o rei castelhano tinha de ficar sob a influência de seu antigo tutor. Oliveira afirmaria que essa promessa de casamento havia surgido mais como um estratagema para acalmar os ânimos do pai da jovem e do grupo que se opunha ao rei.²⁴¹ Após as idas e vindas do rei castelhano que a aprisiona, o casamento entre a infanta e D. Pedro pôde ser celebrado. Casada, a infanta interveio em alguns assuntos relacionados à Casa dos Manuel. As crônicas aragonesas também retratavam essas intervenções de D. Constança nos assuntos diplomáticos relacionados aos interesses de seu pai.²⁴²

De seu curto casamento com D. Pedro teve três filhos: Dona Maria, D. Luís, que morre ainda criança, e D. Fernando, o herdeiro que viria a ser rei. D. Inês havia sido escolhida para ser madrinha desse segundo. D. Inês de Castro era uma das aias de D. Constança que veio juntamente com ela em sua comitiva. Após a morte precoce da infanta, D. Pedro iniciaria um relacionamento que se dizia público com essa aia e teriam quatro filhos. Há uma discussão, ainda que incerta, se o enlace desse casal iniciou enquanto a infanta D. Constança estava viva, ou somente após a sua morte. Saraiva, ao tomar o discurso cronístico como embasado na verdade, afirma que D. Pedro se enamoraria de D. Inês ainda sendo casado.²⁴³ Afirmaria ainda que o fato de D. Inês ter sido expulsa de Portugal a mando de D. Afonso IV era consequência dos “amores adúlteros e incestuosos” do infante com a aia.²⁴⁴ Por outro

²⁴⁰ BENEVIDES, Francisco da Fonseca. *Rainhas de Portugal. Estudo Histórico com Muitos Documentos*. Lisboa: Livros Horizonte, 2009, p.185.

²⁴¹ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *Rainhas medievais de Portugal*. Lisboa: Esfera dos livros, 2010.p.244.

²⁴² *Ibidem*. p.251.

²⁴³ SARAIVA, José. A. *O crepúsculo da Idade Média em Portugal*. Lisboa: Gradiva, 1993.p. 48.

²⁴⁴ FERNANDES, Fátima R. As potencialidades da função de aia na baixa idade média. *Estudios de História de España*, Buenos Aires, n. 7,2005. p.81.

lado, Fernandes tendo ciência do teor político das crônicas, alude ao fato da impossibilidade de se afirmar a data exata do enlace entre o casal, haja vista os filhos de D. Inês só nascerem após a morte de D. Constança. Fomentaria essa ideia Montalvão Machado, que alega ser complicado o emprego da palavra “amante” para referir-se à D. Inês, porque seria uma contradição dos fatos. Conforme ele, nunca foi afirmado por nenhum cronista ou historiador que houvesse algum filho de D. Inês antes da morte de D. Constança e isto não teria relação com uma possível esterilidade, visto que teve quatro filhos em pouco espaço de tempo após a morte de D. Constança.²⁴⁵

Figura V- D. Constança Manuel (ano da obra: 1645?)



Gravura extraída da *Árvore genealógica dos reis de Portugal até D. João IV* Disponível em <https://purl.pt/942>
Acesso em 06 de fev.2022

Após a morte de D. Constança, o infante assume relacionamento público com D. Inês. Esta, por ter relações diretas com facções rebeldes de Castela, era considerada um perigo para o velho rei D. Afonso IV. Receava também que os irmãos Castros de D. Inês assassinassem o herdeiro da coroa portuguesa: D. Fernando. Com apoio de seus principais conselheiros, após uma saída do infante D. Pedro, matam D. Inês de Castro. Decorre dessa morte uma forte guerra que D. Pedro trava contra seu pai.²⁴⁶ Consoante Loureiro, o infante reuniria um imenso exército constituído de seus vassallos, homiziados e criminosos. O

²⁴⁵ MACHADO, J.T Montalvão. *Amores de D. Pedro e D. Inês em terras de Lourinhã, de Gaia e Coimbra*. Lisboa: Depositária livraria Portugal, 1996. p. 33.

²⁴⁶ SARAIVA, José. A. *O crepúsculo da Idade Média em Portugal*. Lisboa: Gradiva, 1993.p. 49-50.

embate duraria alguns meses e, conforme a autora, a estratégia principal era dominar a zona norte do reino, porque era uma área mais fácil de granjear apoio.²⁴⁷ A paz chegaria em 5 de outubro de 1355 graças à interferência diplomática da rainha-mãe D. Beatriz.²⁴⁸ Após as concórdias de paz outorgadas, o rei dá anistia a todos os envolvidos na guerra e concede ao infante a administração da justiça do reino, tornando-o assim uma espécie de co-governador do reino, além de conceder feudos aos bastardos de D. Inês.²⁴⁹ Dois anos depois, em 28 de maio de 1357, D. Afonso IV morreria com 66 anos, sendo 32 reinante. Passava enfim o reinado para D. Pedro.²⁵⁰

3.2 A construção discursiva do sujeito feminino régio na *Crônica de D. Afonso IV*

Tal como na parte referente à *Crônica de D. Dinis*, tentamos, em termos metodológicos, elencar os temas mais reiterados nesta crônica. Percebe-se, portanto, a proeminência do tema relativo aos tratados de casamentos e a potência disruptiva da mancebia. Buscaremos, mais uma vez, identificar como é construído a agência feminina, a partir dessa temática identificada. A abordagem será semelhante ao do segundo capítulo, ou seja, os temas serão separados para melhor compreensão.

3.2.1 O complexo papel das mulheres nas negociações de casamento

Um dos pontos que teria certa conexão com o capítulo anterior seria o das tratativas de casamento. Porém, como veremos a seguir, a forma que o autor escolhe para narrar essas negociações são diferentes daquelas escolhidas para a *Crônica de D. Dinis*. Notaremos como difere essa participação feminina e se há uma maior passividade dessa agência das mulheres da realeza nesse discurso.

²⁴⁷ LOUREIRO, Sara. O conflito entre D. Afonso IV e o infante D. Pedro, in *Cadernos do Arquivo Municipal*, n.º 7, s.d, pp.11-12.

²⁴⁸ Ibidem.

²⁴⁹ SOUSA, Maria L.M de. Inês de Castro. Um tema Português na Europa. Lisboa: Edições 70, 1987. p. 34.

²⁵⁰ MATTOSO, José; SOUZA, Armindo de. História de Portugal. A monarquia feudal (1096-1480). Lisboa: Estampa, 1993. p. 409.

Na *Crônica de D. Afonso IV* o cronista relata algumas tratativas de casamento que culminaram seja em sucesso seja em derrota. A maioria dos acordos narrados tinha como pretendente D. Constança Manuel. Esta dama foi prometida a alguns homens no decorrer de sua tenra idade. E quem estava à frente desses acordos era o pai da jovem, o nobre D. João Manuel, homem de grande influência em Castela. Primeiramente é relatado que o casamento da jovem seria com D. João, o torto. Este nobre detinha muitas vilas e castelos em virtude da morte de sua esposa, D. Isabel, filha do infante D. Afonso de Portugal. Logo, conforme o cronista, o seu poderio econômico era um ponto positivo para o pai de D. Constança Manuel. Principalmente porque juntos, futuro sogro e genro, poderiam unir forças para lutar contra o rei de Castela, D. Afonso XI.²⁵¹

Este rei, ao saber das negociações desse casamento, teve certa preocupação. Aconselhado por Álvaro Nunes, D. Afonso XI se oferece como pretendente para casar com D. Constança. Houve, então, o casamento por procuração em Penafiel, com a presença de D. João Manuel. Como forma de assegurar esse acordo, o rei colocou algumas fortalezas sob a jurisdição de D. João Manuel. Após isto, o cronista relata e destaca que nos esponsórios o rei castelhano contou com a participação de um casal para levar D. Constança à Valhadolid: D. Felipe, tio de D. Afonso XI e D. Margarida de La cerda; além de outros senhores não nomeados. Após a cerimônia, D. Constança sendo ainda muito jovem, ficou aos cuidados de sua aia, D. Teresa. Contudo, a jovem logo seria repudiada. D. Afonso XI avistaria como melhor candidata a infanta portuguesa D. Maria, filha de D. Afonso IV.

Esse primeiro repúdio à D. Constança, de acordo com a crônica, foi influenciado pelo conselheiro do rei, Álvaro Nunes, que tendo entrado em desavença com D. João Manuel, tentou persuadir o rei a não se casar mais com a jovem: “que porquãto a calidade, e condição de D. Costãça por ser filha de seu vassalo, e tal com que nam ganhava hora, nem dinheyro, nem aliança, nam era rezam, que cazase com ella.”²⁵² O rei acolhe aos conselhos de Álvaro, que indica o casamento do monarca com D. Maria e do infante português D. Pedro com a infanta D. Branca. As negociações de casamento eram feitas, entretanto, em segredo. Rui de Pina alega que D. Afonso XI não queria que D. João Manuel descobrisse que ele estava rompendo os acordos estabelecidos entre eles. Desse modo, o monarca

²⁵¹ PINA, Rui. *Chronica de el rey Dom Afonso o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal / assi como a deixou escrita Ruy de Pina Guardamor da Torre do Tombo, & Chronista mór do mesmo Reyno*. Lisboa: 1653. pp. 6-7.

²⁵² *Ibidem*. p.9

castelhano pede que levassem a infanta para a Cidade de Toro para que pudesse mantê-la no Alcácer. D. João Manuel descobre o estratagemas do rei castelhano.²⁵³ A partir do auxílio de D. Jaimes, rei aragonês, entraria em embate contra o rei. Embora o rei D. Afonso XI estivesse à frente de uma guerra, era necessário ainda firmar o consórcio de casamento com a infanta portuguesa, no entanto estando ocupado e não podendo migrar para fazer os acordos pessoalmente manda sua irmã, a infanta D. Leonor:

“ele por ventura nam poderia hir em pessoa a Portugal, ou a seus Estreemos ao tempo, que foy apontado o recebimento da Infanta Dona Maria sua molher, que neste caso, e durando este pejo, enviaria por ella á Infanta Dona Leonor sua irmaam, que lha trouxesse, e sobre este concerto inuiando elRey pela dita sua irmaam a Valhadolid onde estava [...]”²⁵⁴

Após alguns problemas que D. Leonor teve ao chegar numa vila, D. Afonso XI vai pessoalmente à presença da irmã e parte com ela em direção de Sabugal, juntamente com condessas e grandes senhoras. Nessa vila de Portugal estariam aguardando a rainha-mãe D. Isabel, o rei português D. Afonso IV, e a rainha consorte D. Beatriz. Além disso, a jovem nubente D. Maria.²⁵⁵

Estes seriam, portanto, os dois primeiros acordos de casamentos que D. Constança Manuel estaria envolvida como pretendente. Como se pôde notar, aparentemente ela não teve muito poder de escolha ou consentimento. Nesse primeiro momento a percebemos somente como uma peça do jogo político de seu pai para alcançar maior poder. A falta de agência da personagem, entretanto, pode ser explicada devido à sua parca idade nesses primeiros acordos. Veremos a seguir como será desenvolvida sua participação nos próximos acordos em que ela estaria envolvida, de acordo com a narrativa de Rui de Pina.

No episódio das tratativas de casamento de D. Afonso XI com a infanta D. Maria, o cronista alega a participação da infanta D. Leonor, irmã do rei castelhano. Não podendo deslocar-se para tratar do assunto matrimonial, confiaria não em procuradores ou conselheiros, senão em sua própria irmã a concretização do acordo que estava sendo feito. Portanto, embora o cronista não deixe explícito a participação direta da personagem no desenvolvimento do acordo, declara que a mesma serviu como uma espécie de substituta em um momento de ausência de D. Afonso XI.

²⁵³ PINA, Rui. *Chronica de el rey Dom Afonso o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal / assi como a deixou escrita Ruy de Pina Guardamor da Torre do Tombo, & Chronista mór do mesmo Reyno*. Lisboa: 1653. p.11.

²⁵⁴ *Ibidem*. p.12.

²⁵⁵ *Ibidem*.

Mais adiante na crônica são narradas as negociações do casamento do infante D. Pedro. Após repudiar D. Branca justificando que a jovem sofria de uma condição mental, era necessário que o jovem herdeiro de 17 anos da coroa portuguesa se casasse com outra mulher. Sobre as razões do repúdio à D. Branca, Adelaide da Costa e Vanda Menino apontam ser razoável considerar que a jovem sofria de certas enfermidades, visto que os reis de Castela e Aragão permitiram o desfazer dos acordos. D. Branca, portanto, voltaria para sua terra, para o lado de sua mãe, que estava à frente dos acordos para a restituição dos dotes e para o retorno de sua filha com a honra conveniente ao seu estado.²⁵⁶ Esse fato, no entanto, não é narrado por Rui de Pina.

Um privado do rei indicaria uma nova pretendente ao ainda infante D. Pedro: D. Constança, que era mulher com “idade conveniente, e gentil molher, e de bom nome, e Dom João Manoel seu pay tem boa fazenda”.²⁵⁷ Além disso, “he formosa, e sobre todas bem a costumada, e honesta”.²⁵⁸ O privado indica outras mulheres, mas prioriza D. Constança. Na crônica é afirmado que somente seria um bom casamento caso o príncipe realmente ficasse interessado pela proposta de casamento com D. Constança, e se, igualmente, ela ficasse contente com a proposta. Ou seja, o autor aqui deixa explícito certa possibilidade de consentimento entre os nubentes: “porque o verdadeyro matrimonio sem dous precedetes contentamentos não se deve nem pode diretamente fazer”.²⁵⁹ Portanto, nessa passagem, o cronista alude a um possível requerimento de aprovação dos nubentes para os assuntos de casamento quando esses noivos tinham idade adequada para a participação desses consórcios.

A questão de consentimento na Idade Média é por vezes assunto complexo. Zlatic nos informa que havia marcos etários demarcando as diferentes fases de um consórcio de casamento. Por volta dos sete anos os pais poderiam iniciar os acordos que desembocariam em casamentos futuros. Porém, apenas quando os nubentes atingissem a maturidade sexual, isto é, dos doze(mulheres) aos quatorze (homens) anos, o casamento poderia ser concretizado. Zlatic ainda nos esclarece que para o caso português, o testamento de D.

²⁵⁶ MENINO, Vanda Lourenço; DA COSTA, Adelaide Lopes Pereira Millan. A rainha, as infantas ea aia: Beatriz de Castela, Branca de Castela, Constança Manuel, Inês de Castro. Circulo de Leitores, 2012. pp. 331-333.

²⁵⁷ PINA, Rui. Chronica de el rey Dom Afonso o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal / assi como a deixou escrita Ruy de Pina Guardamor da Torre do Tombo, & Chronista mór do mesmo Reyno. Lisboa: 1653.p.33

²⁵⁸ Ibidem.

²⁵⁹ Ibidem. p.34

Sancho I (1154-1211) reiterava as regras matrimoniais do reino ao indicar as idades citadas acima. Essas idades seriam, portanto, a certidão de que os nubentes eram capazes de se responsabilizarem totalmente por si. Podiam, a partir de então, ser procuradores, receber cavalaria, ocupar cavalaria e casar-se.²⁶⁰

Não obstante essa possibilidade de consentimento que foi outorgada pelo direito canônico, a realidade divergia principalmente nas camadas da nobreza, haja vista a possibilidade de um total consentimento dos nubentes atrapalhar os planos políticos de seus pais. Portanto, como alega Claudia Opitz, a livre vontade e a capacidade de decisão eram bem restritas dentro de uma sociedade como a tardo-medieval, que via o casamento como escadas para alcançar ou manter bens e poderes. Desse modo, as jovens nubentes acabavam por influir pouco nas decisões. No entanto, para Opitz, essa pouca liberdade não pode ser considerada como algo relacionado diretamente à opressão da mulher, mas como um tipo de controle que impunha limitações na liberdade de ações a todos os dependentes da organização familiar das altas classes do medievo. A historiadora ainda afirma que as fontes elucidavam que uma forma dessas mulheres alcançarem uma melhoria em sua “posição negociadora” era quando chegavam à sua maioridade, ainda que isso não garantisse que todos os seus interesses seriam levados em conta. Portanto, podiam ter certo campo de agência para influir em algumas situações, como quando solicitavam anulação eclesiástica ou se fechavam em conventos visando uma fuga da política matrimonial de sua família.²⁶¹

As tratativas do casamento de D. Constança com D. Pedro foram feitas pelos pais, isto é, pelo rei português D. Afonso IV e o nobre castelhano D. João Manuel. Conforme Marc Bloch, a decisão do casamento e da escolha do cônjuge quase sempre era de responsabilidade dos pais que, por sua vez, consideravam os interesses de linhagens.²⁶² Os acordos foram tratados em meio aos descontentamentos do monarca português com seu agora genro D. Afonso XI. Lembramos que o rei castelhano não tinha uma boa relação com sua esposa D. Maria, e isto incomodava o rei português, principalmente porque a rainha castelhana era trocada por uma manceba. A crônica, por conseguinte, afirma que D. Afonso IV, acreditando que o rei castelhano ainda era muito moço preferia não se imiscuir no

²⁶⁰ ZLATIC, Carlos Eduardo. A condição política de infante no reino português: D. Afonso, Senhor de Portalegre (1263-1312). 2017. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em História/UFRP. p. 160.

²⁶¹ OPITZ, Claudia. Life in the Late Middle Ages. In: KLAPISCH-ZUBER, Christiane (Ed.). A History of Women in the West. Londres: Harvard University Press, 1992. pp. 272-274.

²⁶² BLOCH, Marc. A sociedade feudal. São Paulo: Edipro, 2017. p.220.

relacionamento do casal. Como a situação posteriormente não teve nenhum sinal de melhora aparente o rei português, consoante Rui de Pina, concluía que não era uma questão de mocidade, mas sim de malícias e de cegueira do genro pela barregã D. Leonor Nunes de Gusmão.²⁶³

O rei português D. Afonso IV decidido a casar seu filho com a filha do nobre castelhano D. João Manuel, antes prefere deixar ciente o rei castelhano. Este, temeroso dessa possível aliança por ser rival de D. João Manuel, agiu implicitamente para impedir o casamento. Segundo o cronista, ele aconselhava em carta que preferia que o monarca português não realizasse o acordo, mas que caso ele realmente quisesse que o fizesse. Para Rui de Pina, tudo não passava de floreios de D. Afonso XI que logo após isso manda chamar D. João Manuel em sua corte para fazer uma outra proposta de casamento para D. Constança com o rei de Navarra.²⁶⁴ Além disso, pedia ao nobre que não fizesse outros acordos sem o seu consentimento. D. João Manuel responde que voltaria às suas terras e contataria sua filha para saber se ela se opunha ou não ao casamento. O cronista não nos permite saber a suposta resposta de D. Constança. Mas, mais uma vez percebemos a possibilidade de escolha e consentimento aos nubentes, inclusive às mulheres:

E nesta cauza eu por aguora vos não saberia finalmente responder sem primeyro aver sobre isso alguma conSPIração, e conselho, que he necessário: pelo qual vos peço por mercê que me deis licença que torne a minha terra onde principalmente saberey de minha filha se tem feyto algum voto contrario a casamento, pera sobre isso vos poder perfeitamente responder a tudo isto que me apontais²⁶⁵

Fica implícito na narrativa que D. Constança estaria de acordo com os novos esponsórios, porquanto o fidalgo D. João Manuel aceita a proposta de casamento, desde que seguidas algumas condições que deveriam ser ratificadas por intermédio de menagem. As condições eram: D. Constança seria livremente senhora de suas terras, tal como sua sogra D. Beatriz; o infante não poderia ter manceba enquanto D. Constança tivesse idade para casar, exceto se ela fosse estéril; que prestassem ajuda mútua caso um dos lados da família necessitasse; que D. João Manuel pudesse visitar sua filha sempre que pudesse, podendo ficar o tempo que quisesse; e que caso houvesse um segundo filho e o avô requeresse para

²⁶³ PINA, Rui. *Chronica de el rey Dom Afonso o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal / assi como a deixou escrita Ruy de Pina Guardamor da Torre do Tombo, & Chronista mór do mesmo Reyno*. Lisboa: 1653. p.34.

²⁶⁴ *Ibidem*.p.40.

²⁶⁵ *Ibidem*.

herdar suas terras após sua morte, que o enviasse o neto assim que ele pedisse- caso não houvesse um segundo filho, que fosse o próprio herdeiro de Portugal.

Na crônica é afirmado que após os critérios das cláusulas debatidas, D. Manuel buscou efetivar por definitivo o consórcio. Tendo ciência que o rei castelhano tentaria torvar o casamento, em janeiro de 1336 o rei D. Afonso IV mandaria mensageiros a fim de adiantar o processo e firmar o contrato em Vila de Castrinho, com todas as cláusulas que foram citadas acima. Em fevereiro o fidalgo D. João Manuel enviaria mensagens por procuração à Portugal em seu nome e no nome de D. Constança, dando poderes para o acerto da data de ida da jovem para o novo reino. Após isto, o rei português e os procuradores do fidalgo foram à cidade de Évora nos paços de São Francisco onde estavam presentes o rei, a rainha e o infante D. Pedro. Ocorreria ali o casamento por palavras de presentes com o procurador de D. Constança substituindo-a no juramento. D. Pedro igualmente passa pelo mesmo processo. Segundo o cronista, esse juramento feito deveria ser ratificado posteriormente pessoalmente pela própria D. Constança. Os procuradores do rei foram, por sua vez, à Castela, mais precisamente à casa de D. João Manuel para finalizar o consórcio pela outra parte. Ao chegar na vila, estariam ali presentes o fidalgo, sua esposa e seus filhos. Enquanto D. Constança permanecia mantida no Alcacer.²⁶⁶

Enquanto D. Constança estava ausente, mantida cativa pelo rei castelhano, as negociações permaneciam do lado de fora. Nelas percebemos que o cronista dá bastante enfoque para as figuras masculinas que estavam envolvidas no acordo de casamento. Isto é, D. Afonso IV e D. João Manuel. Em nenhum momento ele cita a participação das mulheres nesse acordo, todavia cita sempre a presença das rainhas e, no caso de D. Constança, a presença de sua mãe nos momentos em que os juramentos eram feitos por intermédio de procuração. A falta de D. Constança, portanto, não foi um empecilho. Tudo era feito a partir de procuradores que falavam por ela. E, por sua vez, eram provavelmente assentidas pelas pessoas presentes, como as mães dos nubentes.

Recordamos que D. Constança estava ausente das negociações em virtude da reclusão imposta pelo rei castelhano. Entretanto, o cronista nos informa que ela por outro lado estava presente por intermédio de missivas. Na crônica, D. Afonso XI enviaria cartas

²⁶⁶ PINA, Rui. *Chronica de el rey Dom Afonso o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal / assi como a deixou escrita Ruy de Pina Guardamor da Torre do Tombo, & Chronista mòr do mesmo Reyno*. Capítulo XIX. Lisboa: 1653.p.60.

não apenas para D. João Manuel, como também para a própria D. Constança. Em uma dessas cartas, com “doces e morosas palavras” mentia para a infanta ao afirmar que tinha se casado com D. Maria contra sua vontade, afirmava ainda que havia cedido a certa influência daqueles que eram os seus conselheiros. Ele prometia a D. Constança que a tomaria como sua mulher, e isso faria mesmo que fosse necessário o uso da força.²⁶⁷

D. Constança ao receber a carta ficaria a princípio maravilhada, até ser certificada da má intenção do rei. Conforme Rui de Pina, ao mostrar a carta a seu pai seria aconselhada a enviar uma resposta ao rei. A carta inicia com elogios direcionados a ele, “muito poderoso, e excelente senhor a que Deus honradamente proveu de grandes virtudes.”²⁶⁸ Após as palavras laudatórias, a castelhana se põe como uma servidora do reino, cuja esquivações do monarca a fizeram triste. Além disso, acusa o monarca de ter cometido insultos considerados por ela sem motivos razoáveis. Justificava assim que tinha “razão e desejo” por querer vingar-se dele. Mas logo após isto, a infanta lembra de seu lugar de servidora, não esquecendo de sua sujeição com a figura do rei. Parece-nos haver aqui um movimento dialético das ações da infanta. Em um momento ela deixa claro o que a incomodou, não medindo palavras para falar a verdade; e em seguida reitera ter ciência do lugar que o monarca ocupa no tecido social. No entanto a infanta, na crônica, nem sempre mede suas palavras. Em um determinado momento da crônica ela afirma:

Bem sabeis senhor que não conhecendo eu vossos amores, que deverão ser os próprios não outros alheos, a vos cõ palavras cheas denganos, e com rezões em tudo fingidas, e tais q cõ a verdade q deveis, não tinhaõ semelhãça nê parentesco, afagastes assi minha nova idade cõ q fuy induzida a vos querer o grade bê que a onestidade me ensinava e porque nas couzas que na tenra mocidade acontecem duraõ sêpre na memoria em todas as partes da vida, e por isso me lêbra bê apreposito fingidas rezões nas quais não escarneceis somente de mim, de cuja inocência quando não quizeres ter piedade, deveis aver vergonha, no que muyto mais escarneceis de vossa honra, e de vossa fama, e ainda de Deus, e da santa Igreja pois casastes, e pedistes, e revogastes sua dispensação sendo nisso sobre todos desagradecido, a mim que pera o fim de vos espera, vos tinha aquelle grande amor, e muy fiel, que era razaõ, o que tudo convertestes contra mim e muyto desamor, e desgosto, e a verdade disso se vio melhor em vossas obras.²⁶⁹

²⁶⁷ PINA, Rui. *Chronica de el rey Dom Afonso o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal / assi como a deixou escrita Ruy de Pina Guardamor da Torre do Tombo, & Chronista mòr do mesmo Reyno*. Capítulo XVII Lisboa: 1653.p. 53.

²⁶⁸ *Ibidem*. p.55.

²⁶⁹ *Ibidem*. pp. 55-56.

Ainda na crônica, D. Constança acusa o rei de ser mal agradecido, e chama o sentimento que ele afirma ter por ela de fingido. Reitera sempre que o rei havia cometido um erro grave com ela e com outras mulheres, como a esposa dele, a rainha D. Maria. D. Constança faz denúncias aos maus tratos sofridos por essa rainha, a quem ela chama de “tão virtuosa princesa”. Menciona ainda a manceba desse rei, D. Leonor Nunes de Gusmão, e afirma que os maus tratos que D. Maria sofria era culpa dessa amante do rei. Em um determinado momento da carta afirma que as queixas que D. Maria tecia acerca da manceba do rei tinha motivos consideráveis. Isso nos levaria a concluir que D. Maria não aceitava de forma passiva a posição que estava sendo deixada. D. Constança, portanto, informava estar triste com a situação vivenciada pela rainha castelhana, mas que isso a fazia perceber que não havia sido a única a ser enganada. No fim, prometia vingança divina a favor dessa rainha e lembrava ao rei que não se entregaria a ele. Caso ele cumprisse sua ameaça de tomá-la à força, avisava que ele só teria poder sobre seu corpo de forma carnal, mas que o seu espírito e alma não se sujeitariam a ele.

A historiadora Ana Rodrigues Oliveira se impressiona com as queixas por parte de D. Constança.²⁷⁰ Adelaide Costa e Vanda Menino por outro lado duvidam da veracidade da carta. Para elas, na carta acontece quase que uma teatralização dos acontecimentos por intermédio do discurso direto. Ainda afirmam que as observações direcionadas à D. Leonor Nunes de Gusmão são perniciosas ao induzir que ela já namorava anteriormente e que aos sete anos já era “garrida”. Para as historiadoras, esta carta foi criada como um artifício literário do cronista para difamar a manceba, para colocar os antigos prometidos (D. Afonso XI e D. Constança) a interagir e para direcionar todas as culpas ao rei castelhano.²⁷¹ Para nós, não interessa aqui saber se há veracidade nas cartas, não buscamos descobrir se há verdade atrás do texto, buscamos pelo contrário saber como esse texto, enquanto objeto simbólico, produz sentidos.²⁷² Quais os sentidos alcançados ao remeter uma carta à pena de D. Constança? Podemos corroborar com a interpretação de Adelaide Costa e Vanda Menino acerca do objetivo do cronista ao afirmar que a carta fora escrita pela infanta, mas a existência desse documento, a crônica, também nos permite perceber a agência feminina atribuída à D. Constança, mesmo que esta seja discursiva ou enquanto estratégia literária.

²⁷⁰ OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *Rainhas medievais de Portugal*. Lisboa: Esfera dos livros, 2010. p.247.

²⁷¹ MENINO, Vanda Lourenço; DA COSTA, Adelaide Lopes Pereira Millan. A rainha, as infantas e a aia: Beatriz de Castela, Branca de Castela, Constança Manuel, Inês de Castro. Círculo de Leitores, 2012. p.371.

²⁷² ORLANDI, Eni Pulcinelli. As formas do Silêncio. No Movimento dos Sentidos. Campinas: Editora da Unicamp, 1993. p.24.

Compreendendo que o sujeito é constituído discursivamente²⁷³, o gênero também seria criação desse discurso, aqui construído na pena e visão do cronista. Importante observarmos e nos ater ao fato de que mesmo sendo fruto de artifícios literários do autor, o texto ainda assim precisava estar alinhado a uma verossimilhança com elementos plausíveis capazes de convencer seus leitores acerca do que estava sendo redigido. Portanto, invenção ou não, tal agência de D. Constança possivelmente fora vista com normalidade pela audiência do cronista. Voltando para a crônica, Rui de Pina, ao terminar de citar a suposta carta retornaria a sua narração afirmando que D. Afonso XI ficou muito descontente ao receber a resposta de D. Constança porque havia percebido que não havia logrado êxito em seus planos. Então, para impedir o casamento iniciou uma guerra, que diriam ser sem razão.

D. Constança teve uma vida curta, por conseguinte, os relatos sobre ela também são curtos. Uma vez casada com D. Pedro e já habitando em Portugal como futura rainha, não teve na *Crônica de D. Afonso IV* um papel ativo enquanto mediadora nos assuntos matrimoniais. Conforme Adelaide Costa e Vania Lourenço, as notícias que o cronista aragonês Jerónimo Zurita (1512-1580) nos legou nos mostra que D. Constança teria tido uma influência decisiva nas tramitações de casamento entre D. Pedro IV de Aragão e sua cunhada D. Leonor, filha de D. Afonso IV. D. Constança em Castela teria atuado de acordo com as diretrizes de seu pai. O acordo teria sido cimentado por D. João Manuel e intermediado por D. Constança e D. Maria Gimenez Coronel.²⁷⁴ Embora na crônica haja o capítulo referente ao casamento de D. Leonor com D. Pedro IV de Aragão, neste não é mencionado a presença D. Constança. A crônica segue uma ordem cronológica e no capítulo anterior já narraria a sua morte. Interessaria a nós compreendermos porque o cronista não citou a intermediação de D. Constança. Não teria tido ele acesso às mesmas fontes que Zurita ou não quisera explicar os pormenores das participações femininas nos acordos de casamentos? Esta é uma resposta complexa. Não conseguiremos responder quais foram as motivações do cronista e o que ele tinha disponível no momento da redação das crônicas. Percebemos apenas que à D. Constança de Rui de Pina não foi dado esse papel de casamenteira, considerado comum às mulheres nobres medievais. Não obstante isto, veremos no tópico sobre a manutenção dos casamentos que D. Constança agiu em prol de

²⁷³ SCOTT, Joan W. et al. A invisibilidade da experiência. Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, v. 16, 1998. p. 14.

²⁷⁴ MENINO, Vanda Lourenço; DA COSTA, Adelaide Lopes Pereira Millan. A rainha, as infantas ea aia: Beatriz de Castela, Branca de Castela, Constança Manuel, Inês de Castro. Circulo de Leitores, 2012. pp. 392.

tentar impedir a validade de um relacionamento entre o seu marido D. Pedro e sua aia, D. Inês.

Um último episódio que nos dá um indício de uma possível intercessão de rainhas nos assuntos matrimoniais ocorre já próximo do final da crônica, quando o infante D. Pedro se torna viúvo após a morte precoce de D. Constança. Segundo Rui de Pina, sendo o infante ainda muito jovem, a rainha, o rei e os principais de Portugal o aconselhavam a casar novamente, embora ele negasse. Aparecia aqui a rainha D. Beatriz, sua mãe, como uma das responsáveis por indicar a necessidade de um novo casamento. Quando essa rainha não aparece aconselhando, ela surge advertindo, como quando lembrou D. Pedro dos perigos que a sua manceba D. Inês passava.²⁷⁵ Entretanto, a crônica nos mostra que D. Pedro não acatou os conselhos de sua mãe, continuando com D. Inês. Sabemos o fim dessa história: o rei D. Afonso IV, por receio que o infante D. Pedro ficasse “em seu poder dela”²⁷⁶ decide-se por sua morte.

Finalizada essa primeira parte, temos algumas conclusões. Notamos que essa segunda crônica analisada destina pouco espaço para a ação das mulheres nos assuntos matrimoniais. Muito mais escassos que os da primeira crônica, aqui essas ações quase não têm destaque, nem de forma implícita. Vimos que as rainhas estavam sempre presentes nos esponsórios, e destacamos a participação da irmã de D. Afonso XI, D. Leonor, que estando o rei impossibilitado de estar presente nas reuniões, mandou sua irmã como sua procuradora. Entretanto, esse é o caso mais significativo na crônica sobre a participação de uma mulher nas tratativas de casamento. A despeito dessa conclusão, nota-se por outro lado que algo se destacava dentro dessa temática: a ideia de consentimento. Pensando nas figuras femininas, é importante percebermos que o cronista nos indica que essas infantas tinham alguma possibilidade de aceitar ou não aquele parceiro que, como sabemos, foram escolhidos pelos seus responsáveis. Essa pretensa possibilidade de escolha vislumbrada no discurso de Rui de Pina, ainda que uma liberdade restrita, possibilita-nos deslocar daquela ideia do senso comum que pensam as jovens nubentes, envolvidas nesses acordos de casamentos, como personagens totalmente absortas e alienadas nos assuntos matrimoniais e no seu papel sócio-político. Sobre essa questão, Cláudia Opitz vê a possibilidade dessa experiência não ser

²⁷⁵ PINA, Rui. *Chronica de el rey Dom Afonso o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal / assi como a deixou escrita Ruy de Pina Guardamor da Torre do Tombo, & Chronista mór do mesmo Reyno*. Capítulo LXIV Lisboa: 1653. p.195.

²⁷⁶ *Ibidem*.

totalmente desagradável às jovens nubentes. Muitas mulheres consideravam o matrimônio como a forma de vida mais vantajosas para elas.²⁷⁷ Fazendo coro a essa afirmação certificamos a suposta participação direta de D. Constança com o rei que a mantinha presa, impossibilitando-a assim de casar-se com o príncipe de Portugal. Destarte, a partir da leitura que fizemos até aqui notamos que é possível pensar essas mulheres não como meros objetos de um “comércio de mulheres”, senão como partícipes das questões matrimoniais enquanto sujeitos.

3.2.2 Formas de agir para o bem comum do casamento

Um outro ponto que consideramos importante ter seu destaque é em relação a agência das personagens femininas para a manutenção do casamento, seja do seu próprio seja em benefício de outra pessoa. Notamos aqui uma série de ações, tais como aconselhamentos e estratégias para que o casamento seguisse, não obstante as problemáticas surgidas. Veremos, portanto, como o cronista Rui de Pina narra essas ações no decorrer da crônica.

A primeira menção que temos de uma mulher da realeza agindo em virtude da manutenção de um casamento é referente a rainha santa D. Isabel, esposa de D. Dinis. Agia ela não pelo seu casamento, mas pelo dos seus netos: D. Maria de Portugal e D. Afonso XI de Castela. Estes que, além de serem um casal, eram primos. Como sabemos, D. Maria, filha de D. Afonso IV, teve um casamento conturbado com o rei castelhano, haja vista este ter um relacionamento extraconjugal com D. Leonor Nunes de Gusmão. D. Isabel, a rainha-mãe, quis livrar sua neta das querelas que vivia. A crônica afirmaria que era de conhecimento geral que D. Isabel, sendo avó de ambos, foi até a Xarez de Badajoz ter uma conversa com seu neto e rei D. Afonso XI. O objetivo dela, nas palavras de Rui de Pina, era “atalhar no comesso este fogo de discórdia ante que mais se acendesse.”²⁷⁸ Nessa pequena reunião que eles teriam o aconselharia “em seus feytos tão sam, e diretamente como se esperava de Rainha tão virtuosa, e tão sancta como ella era, e que com ele tinha tanta rezão.” É sabido, no entanto, que não obstante D. Afonso XI saísse da reunião prometendo a avó não dar tanta afeição à Dona Leonor, fez exatamente o contrário. Mas não nos importa a efetividade do

²⁷⁷ OPITZ, Claudia. Life in the Late Middle Ages. In: KLAPISCH-ZUBER, Christiane (Ed.). A History of Women in the West. Londres :Harvard University Press, 1992. pp. 272-274.

²⁷⁸PINA, Rui. *Chronica de el rey Dom Afonso o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal* / assi como a deixou escrita Ruy de Pina Guardamor da Torre do Tombo, & Chronista mór do mesmo Reyno. Lisboa: 1653. p.17.

conselho, senão a agência dessa mulher, já bastante idosa, deslocando-se para tentar apaziguar os ânimos entre o casal. Olhando de retrospectiva, notamos o quão importante era essa tentativa de melhorar o relacionamento dos netos, porque as contendas provenientes do caso extraconjugal poderiam desembocar em guerra entre os reinos, assim como exatamente aconteceu. Então, poderíamos compreender essa ação da rainha nos assuntos de matrimônios como uma ação não somente motivadas pelos afetos, senão motivada pelas questões políticas envolvidas nesse concubinato com D. Leonor.

A própria D. Maria não foi uma vítima passiva do relacionamento extraconjugal do seu marido e rei D. Afonso XI. A situação do enlace do rei com essa D. Leonor continuava tão grave que D. Maria

“sendo a ella necessário falar com elRey algunas cousas, que lhe cumpriam se foy a Burgos, onde pedindo a elRey sua audiência ele a nam quis ouvir senam em caza da dita Leonor Nunes. E pela necessidade do caso conveo a rainha fazelo cõ grande dor, e muyta tristeza, e a hi foi ouvida.”²⁷⁹

Mas, consoante a crônica, em nada foi proveitosa a conversa entre eles, além de humilhante. No entanto nos leva a compreender as tentativas da rainha, que não fora somente passiva na situação que vivenciava. Era não somente objeto, como também sujeito histórico com agenciamento, tendo em vista que o agenciamento é limitado pelas posições e situações vivenciadas.²⁸⁰ A crônica relata que o relacionamento entre os amantes continuou, mas D. Maria permanecia com muita mansidão e grande paciência sem querer agravar a situação com seu pai, como era requerido e aconselhada que fizesse. Continuava a agir como era requisitado a uma rainha prudente, mas não deixando de mover suas peças para tentar torvar o relacionamento de seu marido com D. Leonor Nunes de Gusmão. A rainha buscava não somente a manutenção do seu casamento, como também seu lugar no posto de rainha, em outras palavras, reivindicar os seus direitos que estavam sendo exercidos por outra em seu lugar.

Podemos também destacar as ações de D. Constança Manuel buscando salvaguardar o seu casamento que, pela interpretação do cronista, estava ameaçado, visto que o ainda infante D. Pedro começava a afeiçoar-se por uma das aias de sua esposa. Após casado

²⁷⁹ PINA, Rui. *Chronica de el rey Dom Afonso o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal / assi como a deixou escrita Ruy de Pina Guardamor da Torre do Tombo, & Chronista mór do mesmo Reyno*. Lisboa: 1653.p.29.

²⁸⁰ SCOTT, Joan W. et al. *A invisibilidade da experiência*. Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, v. 16, 1998. p. 15.

efetivamente com D. Constança, D. Pedro teria tido três filhos com ela: D. Luís, que falece ainda muito jovem, D. Fernando e D. Maria. D. Constança escolheria D. Inês, sua aia, como madrinha desse primeiro filho que morreria precocemente. O cronista alega o motivo: “E isto se fez por quanto esta Dona Ines andava em casa da dita infanta por sua donzela, e parenta, e sentiasse já que o Infante Dõ Pedro lhe queria bem, e por se evitar antre eles outra affeyçam”²⁸¹ Logo, sabendo de um possível laço que vinha sendo engendrado entre seu marido e sua aia, ela convidaria a jovem para ser madrinha de seu filho. Sabe-se que os laços criados por intermédio do batismo são laços de parentesco espiritual, e isso configurava em impeditivo para qualquer vínculo carnal²⁸². Maria Toledo, corroborando com a visão dos cronistas, afirmaria que a escolha de D. Constança funcionava como um estratagema e objetivava criar um interdito moral para qualquer tipo de relacionamento entre os amantes.²⁸³ Benevides, historiador do século XIX, não somente seguiria Pina, como também iria além romantizando toda a situação:

Vendo D. Constança a inclinação de seu esposo pela sua dama, julgou opor um dique aos desejos de seu marido, e evitar os danos que já previa, tomando D. Inês de Castro para sua comadre, fazendo-a madrinha de seu filho D. Luis. Era fraca barreira, como todas as que se pretendam levantar contra as fortes paixões. O resultado foi crescer com as dificuldades o amor do infante D. Pedro por D. Inês, e o que até ali sem mostrava apenas como presunção, em breve se tornou em público escândalo. A pobre esposa de D. Pedro não havia feito, com os seus ciúmes, senão atear ainda mais a flamejante paixão que no coração de seu marido havia acendi Inês de castro.²⁸⁴

Por outro lado, Sara Loureiro tem outra interpretação que foge do que o cronista escreveu. Para ela, a escolha de D. Inês como madrinha ocorria sem dúvida porque D. Inês de Castro era sua predileta.²⁸⁵ A despeito das diferentes linhas de interpretação sobre a escolha, estratégica ou não, de D. Constança, interessa-nos aqui particularmente não a sua real intenção, afinal não é possível chegar a esse objetivo. Desse modo, o que nos gera interesse é a narrativa clara do cronista que percebe tal ação como um plano astuto da parte da infanta visando não ser deixada para trás, tal como ocorria em Castela com sua cunhada

²⁸¹PINA, Rui. *Chronica de el rey Dom Afonso o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal / assi como a deixou escrita Ruy de Pina Guardamor da Torre do Tombo, & Chronista mór do mesmo Reyno*. Lisboa: 1653. p.186.

²⁸² SARAIVA, José. A. *O crepúsculo da Idade Média em Portugal*. Lisboa: Gradiva, 1993.p. 48

²⁸³ TOLEDO, Maria Emilia Miranda de. Razão de Estado x Razão de amor, na tragédia Castro, de Antônio Ferreira. p.118.In: MEGIANI, A.P.T; SAMPAIO, J.P (Org.). *Inês de Castro: a época e a memória*. São Paulo: Alameda, 2008.

²⁸⁴ BENEVIDES, Francisco da Fonseca. *Rainhas de Portugal. Estudo Histórico com Muitos Documentos*. Lisboa: Livros Horizonte, 2009.p.194.

²⁸⁵ LOUREIRO, Sara. O conflito entre D. Afonso IV e o infante D. Pedro, in *Cadernos do Arquivo Municipal*, n.º 7, s.d, p.10.

D. Maria. Portanto, o cronista nos comunica a ação da infanta buscando torvar esse possível relacionamento que ela previa que fosse ocorrer caso não houvesse nenhum tipo de interferência.

Esses são, portanto, os episódios que nos possibilitam abordar a relação das rainhas e infantas com a manutenção dos casamentos. Iniciamos com a tentativa da rainha-mãe, D. Isabel, já com idade avançada, de tentar aplacar os ânimos apaixonados de seu neto para com sua neta. Além disso, comentamos acerca das tentativas de D. Maria de reaver seu lugar de rainha suplantado pela manceba D. Leonor. E, por fim, pontuamos o episódio em que D. Constança teria tentado impedir um enlace entre seu marido e sua aia, por meio do batismo de seu filho. Ainda que algumas dessas ações sejam vistas no fim como ineficazes, lançam luz sobre as tentativas dessas mulheres de mudarem o quadro que se desenhavam ante seus olhos. Não esperariam passivamente que o pior acontecesse, principalmente porque sabiam da indissolubilidade do casamento e porque buscavam impedir possíveis repúdios que por vezes desembocavam em inimizade entre os reinos. Sabiam e queriam manter seus lugares e exercer seus papéis como infantas, rainhas ou futuras rainhas.

3.2.3 As mancebas D. Leonor Nunes de Gusmão e D. Inês de Castro e o olhar do cronista sobre a mancebia

Nessa última parte do capítulo discutiremos acerca de um outro ponto que se destacou na crônica analisada, isto é, a visão do cronista Rui de Pina sobre essas que foram mancebas em Castela e em Portugal. Examinaremos como o cronista constrói discursivamente as personagens D. Leonor de Gusmão, amante de D. Afonso XI, e D. Inês de Castro, que para o cronista fora amante do infante D. Pedro, ainda que não seja possível legitimar tal informação. Todavia, como o cronista assim defende, perceberemos como ele o fará. Desse modo, poderemos acompanhar não somente a construção das agências em torno dessas personagens, como também a visão do cronista sobre elas.

A mancebia foi uma prática social proibida, porém tolerada pela Igreja. Conforme Coutinho, manceba significava em um primeiro momento “menina jovem”, tal como o seu oposto masculino. Porém com o passar do tempo foi sofrendo alteração no seu significado. Começou a ter uma associação atrelada ao concubinato. Doravante, a manceba passava a ser aquela que se relaciona sexualmente com homem casado, isto é, a amante ou também

prostituta.²⁸⁶ Misquilin afirma que no *Diccionario General Etimologico de la Lengua Española*, o termo concubina era oriundo do latim *concupare*, que tinha como significado “dormir com outro”. O termo concubina, portanto, teria a mesma conotação que “manceba”, referindo-se a uma mulher que tinha um relacionamento com um homem casado.²⁸⁷

Comentaremos em primeiro de D. Leonor Nunes de Gusmão. O casamento entre D. Maria e D. Afonso XI havia completado dois anos e ainda não tinham tido filhos. Nesse contexto da história entra a personagem D. Leonor Nunes de Gusmão, manceba por quem o rei “namorou-se, e ouve em seu poder.”²⁸⁸ O cronista a apresenta a personagem como ‘muyto Fidalga, moça, e fermoza, e muyto discreta’.²⁸⁹ Com ela teria muitos filhos, antes mesmo de ter algum com D. Maria. Rui de Pina referindo-se ao rei afirma que “contra sua honra, e estado real, e consciência, a teve sempre em todo o estado, e acatamento de Rainha denegando tudo isto a Rainha Dona Maria sua molher, a quem tratava com grandes disfavores, e com muy poucas mostranças de verdadeyro amor.”²⁹⁰

D. Leonor é mencionada na crônica em um capítulo em que D. João Manuel, enraivecido com o fato de sua filha ter sido repudiada por D. Afonso XI, criaria um estratagema em que buscaria o auxílio dessa moça. Quereria o fidalgo usar D. Leonor Gusmão como peça principal de seu jogo político. Ele, por intermédio de mensageiros, buscava persuadir a manceba para induzir o rei castelhano a repudiar D. Maria. O objetivo principal era que “cazasse com ela Dona Leonor, e fosse rainha; o que seria muy leve couza de fazer oferecido para isso suas forças, e poder[...].”²⁹¹ Consoante Rui de Pina, a resposta de D. Leonor para essa proposta foi negativa. Destaca-se nessa passagem que o cronista afirma que ela não aceitaria por ser “muyto avizada, e prudente.”²⁹² Mais que isso, D. Leonor não somente não aceitou como aconselhou ao fidalgo D. João Manoel para se acertar com o rei D. Afonso XI, porque seria um caminho mais seguro e menos duvidoso. Rui de Pina nos

²⁸⁶ Coutinho, Márcia dos Santos. Barregã e Manceba: Dois Estatutos Diferentes? As Cartas de Perdão na Chancelaria de D. João II. In *Omni Tempore – Atas dos Encontros da Primavera 2020*. Porto: FLUP, 2021. pp. 126-127.

²⁸⁷ ECHEGARAY, 1987, p.356 *apud MISQUILIN, Lara F. P. O concubinato como estratégia de poder no baixo medievo: o caso de D. Leonor de Guzmán e Alfonso XI de Castela (séc. XIV). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016. p.22*

²⁸⁸ PINA, Rui. *Chronica de el rey Dom Afonso o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal / assi como a deixou escrita Ruy de Pina Guardamor da Torre do Tombo, & Chronista mór do mesmo Reyno*. Lisboa: 1653.p.16

²⁸⁹ *Ibidem*.

²⁹⁰ *Ibidem*.

²⁹¹ *Ibidem*.p.17.

²⁹² *Ibidem*.

mostra, portanto, uma mulher que não somente não quisera imiscuir-se em assuntos extraordinários à sua alçada, como também aconselhava ao fidalgo que não andasse por essa seara, pois era caminho perigoso. Podemos reconhecer aqui que o cronista faz uma construção positiva da figura de D. Leonor e de sua agência. Veremos, entretanto que a atitude do cronista para com a manceba é ambivalente.

A primeira gravidez de D. Maria só viria acontecer em 1332, quando a rainha castelhana ficou grávida do herdeiro, que morreu precocemente. O cronista relata que diziam que caso D. Maria não tivesse conseguido ter um filho, o rei iria tomar e coroar como sua mulher e rainha a dita D. Leonor. Isso demarca o papel destinado a essas rainhas pela sociedade medieval:

O principal papel de uma rainha era garantir herdeiros assegurando a transmissão do sangue real através da concepção de um varão cuja existência era considerada essencial para uma sucessão pacífica do poder à geração seguinte. Deste modo, o primeiro filho varão era aceite como herdeiro legítimo do trono e do reino. No seio da realeza o complexo jogo de uniões matrimoniais iniciava-se muito cedo. As infantas, meros e úteis peões nestas negociações, tendiam a casar-se muito jovens.²⁹³

Desse modo, o que o cronista afirma ter ouvido reflete a realidade ao qual ele estava inserido em que repúdios eram fácil e naturalmente realizados quando não se garantiam herdeiros rapidamente. Ora, se um dos objetivos essenciais do casamento medieval era justamente o de se evitar a extinção biológica e garantir a continuidade dinástica²⁹⁴, se passado um período de tempo esse casamento não se mostrasse produtivo, o caminho habitual era o da troca da esposa, como se esta fosse inútil aos empreendimentos políticos.

D. Maria engravidaria novamente um ano após a morte do seu primeiro filho. Segundo o cronista, essa segunda gravidez não agradaria D. Leonor, que começava a ficar preocupada, pois ela tinha a ambição de que seus filhos bastardos viessem a assumir o reino, segundo Rui de Pina.²⁹⁵ Então cada vez que D. Maria paria mais uma criança as chances de Leonor eram minoradas. O cronista afirma então que havia encontrado supostas “letras antigas” em que contava sobre o envolvimento de D. Leonor com feitiçarias. De forma muito bem detalhada o cronista conta que a manceba ansiava matar D. Maria na hora do parto. Ela

²⁹³ MENINO, Vanda Lourenço; DA COSTA, Adelaide Lopes Pereira Millan. A rainha, as infantas ea aia: Beatriz de Castela, Branca de Castela, Constança Manuel, Inês de Castro. Circulo de Leitores, 2012. p.76.

²⁹⁴ RODRIGUES, Ana Maria SA. For the honor of her lineage and body: The dowers and dowries of some late medieval queens of Portugal. E-journal of Portuguese History, v. 5, n. 1, p. 1, 2007.p.1.

²⁹⁵ PINA, Rui. Chronica de el rey Dom Afonso o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal / assi como a deixou escrita Ruy de Pina Guardamor da Torre do Tombo, & Chronista mór do mesmo Reyno. Lisboa: 1653.p.19.

buscou os serviços de uma moura feiticeira e após prometer muitas mercês a ela acertaram este “diabólico, e perigoso contrato, que molheres fizeram”.²⁹⁶ Para comprovar a efetividade dos seus feitiços, a moura fez uma experiência com uma mulher qualquer da Cidade, que estando em trabalho de parto não conseguira parir e morreu.

Era chegado o momento do parto de D. Maria. D. Leonor se escondera numa câmara secreta onde havia combinado com a feiticeira. O rei esteve presente com D. Maria durante todo o trabalho de parto, não a deixando em nenhum momento. Passou-se o tempo em que a rainha deveria ter parido e como nada acontecia decidiram por fazer orações, recorrer a relíquias e procissões. Contudo, consoante o cronista, o encantamento que havia sido feito era muito forte e parecia, portanto, que a rainha faleceria. Passados dez dias e oito horas, o rei muito triste contrata um físico judeu astrólogo que percebe a possibilidade de um feitiço encomendado. O astrólogo pede então que o rei saísse da casa e deixasse as mulheres para que o ajudasse. Assim que a rainha conseguiu parir fizeram grandes festas pela cidade, e D. Leonor ficou sabendo dessa novidade. Ela faria uma reclamação a moura, que lhe responderia que não podia agir contra o poder de Deus.

Esse relato que o cronista nos conta é interessante caso queiramos pensar acerca das contradições quanto à relação com o Outro no Medievo, seja ele, nesse caso, judeu e/ou mouro. Num mesmo relato temos essas duas minorias étnicas presentes, porém com agências bem distintas. A moura é uma feiticeira, portanto representa o mal, todavia o físico, embora seja astrólogo, é o responsável não somente por avisar o que realmente ocorria com a rainha D. Maria, como também por ajudar no processo do quebranto da magia. Desse modo, notamos que a construção desse Outro como inimigo não é algo constante. O texto da crônica nos possibilita perceber essa ambivalência acerca desses grupos registrado por intermédio da perspectiva de um homem medieval.

Voltando à crônica, é relatado que, portanto, no dia 20 de agosto nascia D. Pedro de Castela, aquele que viria a ser o rei castelhano D. Pedro I, cuja alcunha seria O cruel. Contudo, mesmo com o nascimento do herdeiro castelhano, D. Afonso XI não se afastaria de sua manceba D. Leonor. Ela continuou a receber “mayor amor e privança, que cõ el rey sêpre despoys teve, e por isso mayor desamor, e mays esquivanças à Rainha Dona Maria sua

²⁹⁶ PINA, Rui. *Chronica de el rey Dom Afonso o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal / assi como a deixou escrita Ruy de Pina Guardamor da Torre do Tombo, & Chronista mòr do mesmo Reyno*. Lisboa: 1653.p.20.

molher. Rui de Pina ainda sublinha a forte influência que a manceba exercia sobre o rei castelhano, afirmando que o afeto entre eles durou até a morte do rei: “por que do tempo que lhe elRey coesou a ter afeyção até sua moerte dele sempre deu poder a ela sobre sy, & sobre todas as cousas do Reyno, que se faziam, & ordenavam todas a sua vontade, & disposiçã de qualquer importância, & sustância, que fossem[...]”.²⁹⁷

A paixão de D. Afonso XI por D. Leonor persistiu, portanto. Consoante Barboza e Rodriguez, ainda que D. Maria cumprisse o papel determinado a uma rainha, ou seja, o de garantir e assegurar a sucessão do trono, o rei ainda manteve a rainha afastada da intimidade do círculo régio, deixando D. Leonor em seu lugar como sua conselheira²⁹⁸. Este amor à sua amante era denominado pelo cronista como “amor sobejo que fosse, ou de feytiços, como deziã”.²⁹⁹ Rui de Pina então relaciona mais uma vez D. Leonor à feitiçaria, como se esse amor desmedido que o rei nutria por ela não fosse outra coisa senão fruto de feitiços. Afinal, conforme Rui de Pina, até o conselho, cujo costume antigo determinava ficar onde estavam a rainha e infantas, se fixava onde D. Leonor residia, e fazia o que ela mandava como se fosse a própria rainha.³⁰⁰

A construção discursiva de D. Leonor Gusmão é de certa forma curiosa. Em determinado momento o cronista utiliza como fonte rumores, cuja origem ele não confirma, para afirmar que a manceba havia utilizado de feitiçaria para tentar matar o futuro rei D. Pedro e sua mãe D. Maria; mais à frente o autor continuaria corroborando com a construção desse perfil negativo ao relacionar o amor do rei para com ela como produto de tais práticas consideradas pecaminosas. Barboza e Rodriguez, ao comentar sobre a visão da historiografia sobre D. Leonor declaram:

La historiografía que ha versado sobre Doña Leonor de Guzmán, tanto de los cronistas de la época de Alfonso XI como de los historiadores del siglo XIX, y posteriores, fue atravesada por prejuicios ideológicos sobre su relación con el rey: han hecho prevalecer, en su análisis, la posición de concubina, destacando en el accionar de Leonor "elementos de malicia, de intereses personales, de manipulación y engaño"³⁰¹

²⁹⁷ PINA, Rui. *Chronica de el rey Dom Afonso o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal / assi como a deixou escrita Ruy de Pina Guardamor da Torre do Tombo, & Chronista mòr do mesmo Reyno*. Lisboa: 1653.pp. 29-30

²⁹⁸ CORREA BARBOZA, Marcela; RODRÍGUEZ, Nora. El “empoderamiento de las mujeres”. Los casos de D. Leonor de Guzmán y Mariana de Austria. *Revista La albaja* (versão online), v. 10, 2006.

²⁹⁹ PINA, Rui. op cit., p.28.

³⁰⁰ Ibidem.

³⁰¹ CORREA BARBOZA, Marcela; RODRÍGUEZ, Nora. El “empoderamiento de las mujeres”. Los casos de D. Leonor de Guzmán y Mariana de Austria. *Revista La albaja* (versão online), v. 10, 2006.

Mas o cronista também nos relata que essa mesma mulher era muito “avisada” e “prudente”³⁰² ao não aceitar o estratagema de D. João Manuel, que consistia em ela induzir o rei a repudiar D. Maria e casar com ela para que assim pudesse tornar-se rainha. Prudente também nos conselhos que dava para o rei não participar de guerras, não obstante D. Afonso XI nem sempre acatasse aos seus conselhos.

Em um outro momento da crônica, D. Leonor atuará novamente como conselheira. E seus conselhos podem ser interpretados como positivos e responsáveis. Quando era o momento de D. Constança migrar para Portugal, o rei castelhano D. Afonso XI reconhecendo que não havia mais o que fazer, declarava o pai de D. Constança, D. João Manuel, como seu inimigo e já tramava sua morte. O fidalgo, ao saber do plano do rei castelhano, avisa o rei português o que estava ocorrendo. D. Afonso IV, por sua vez, ao saber do que ocorria envia uma carta a D. Afonso XI. Este, ao recebê-la, pediria conselhos não à sua esposa e rainha D. Maria, mas para sua manceba. O cronista ao comentar sobre D. Leonor afirma que: “sedo por sua natural fraqueza assas temerosa, e porem muy prudente com a quelle covardo coração, com que as molheres nos perigosos feitos dão esforço, e ouzadia a os homens aquém querem grande bem[...]”.³⁰³ Logo após esse episódio ele cita em discurso direto o que a manceba teria dito ao seu amante:

Senhor toda a paz, por qualquer maneyea que se buque, e procura, sempre he muyto louvada, especialmente entre Christãos, e os que da guerra são princípios, e a causa, são dos homes com razaõ muyto prasmados, e ficão obrigados responder a Deus pelos danos, mortes, e males que se nella não podem escuzar, a mim senhor parece que elRey de Portugal leizando suas des honestas comparações cõ que sua payxão coanto a mim se dispensa, em todo o mais vos pede rezaõ pois as couzas que requerer todas são por vos outorgadas, e consentidas, e a guora querendoas vos sem cauza contradizer, sera com quebra de vossa verdade, e com dispoerdes vossa terra, e vassalos a destruição e grandes danos, que de meu conselho devíeis escuzar³⁰⁴

Notamos aqui novamente uma mulher cautelosa advertindo o rei castelhano. A manceba o aconselha a não tomar guerra com D. Afonso porque não era bom guerrear entre cristãos. O rei, todavia, não aprova os conselhos, preferindo por continuar no seu projeto de intrigas.

D. Leonor de Gusmão, portanto, na *Crônica de D. Afonso IV* é compreendida como uma personagem dúbia que, portanto, não sofre total desaprovação por parte do cronista. A

³⁰² PINA, Rui. *Chronica de el rey Dom Afonso o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal / assi como a deixou escrita Ruy de Pina Guardamor da Torre do Tombo, & Chronista mór do mesmo Reyno*. Lisboa: 1653.p.17.

³⁰³ *Ibidem*.p.81.

³⁰⁴ *Ibidem*. pp. 81-82.

personagem é construída de forma complexa, não é boa nem má. O cronista não deixa de lembrar e apontar o seu papel de manceba, menciona que havia tomado o lugar de D. Maria sendo tratada como rainha, o que é visto como uma usurpação; aponta que supostamente havia feito feitiçaria contra a rainha por direito. Para além disso, insinua que o afeto do rei castelhano para com sua favorita era fruto de feitiço também. Por outro lado, caracteriza a personagem como mulher cautelosa, com uma visão política estratégica e cônica do que era mais importante naquele momento, isto é, não entrar em embate com Portugal.

Podemos supor que essa ambivalência em relação à construção da personagem D. Leonor de Gusmão provenha de uma possível política de “boa vizinhança” entre os reinos de Portugal e Castela. Lembremos que a dinastia vigente no período em que o cronista Rui de Pina escrevia suas crônicas era a Dinastia de Trastâmara (1369-1516). Essa Casa foi fundada pelo filho bastardo do rei castelhano D. Afonso XI com D. Leonor de Gusmão: D. Henrique II (1334-1379). Portanto, podemos nomear a manceba como a avó dessa dinastia. Desse modo, há de se entender um possível cuidado do cronista ao mencionar abertamente D. Leonor, mesmo que ela já tivesse falecido há um certo tempo.

A outra personagem que mencionaremos, a saber D. Inês, tem uma construção diferente de D. Leonor, mas também entendida como complexa por alguns motivos. Em primeiro porque a jovem não tem voz direta nas crônicas, isto principalmente porque havia um projeto posterior de apagamento da personagem. Outro motivo é que D. Inês morreu ainda muito jovem, vítima do rei D. Afonso IV, que ao vê-la como uma ameaça política decide pelo seu assassinato. Importante também salientar que só é chamada de manceba uma vez em toda a crônica.

Como mencionado anteriormente, houve um relacionamento entre D. Pedro e D. Inês de Castro. Fernandes, ciente do teor político e capcioso das crônicas, afirma não ser possível definir cronologicamente o momento do enlace entre o casal, visto que D. Inês somente geraria seus filhos com o infante após a morte de D. Constança.³⁰⁵ Entretanto, como estamos interessados no discurso cronístico o analisaremos, independente da veracidade. Portanto, para o cronista, este enlace entre o casal ocorria enquanto D. Constança ainda estava viva. Por esse motivo ela teria convidado D. Inês para ser madrinha de seu filho, objetivando torvar o caso entre seu marido e sua aia. Logo, o cronista Rui de Pina via D. Inês como uma

³⁰⁵ FERNANDES, Fátima R. As potencialidades da função de aia na baixa idade média. *Estudios de História de España*, Buenos Aires, n. 7,2005. p.81.

manceba de D. Pedro, mesmo tendo ele afirmado posteriormente que havia se casado em segredo com ela.

No início da crônica isso é atestado a partir da não menção à D. Inês e seus filhos com D. Pedro, portanto a partir da não validade do casamento secreto. Logo nos primeiros capítulos da crônica, Rui de Pina enumera os filhos legítimos que o rei D. Afonso IV teria tido com a rainha D. Beatriz. Ao citar os filhos, o cronista citava respectivamente o/a cônjuge. Ao mencionar o seu filho herdeiro e futuro rei D. Pedro, o cronista somente cita o casamento com D. Constança Manuel. Nesse caso, D. Inês, a última esposa lédima segundo o próprio D. Pedro não é “lembrada”. Sabe-se que D. Pedro empreendeu durante todo seu curto reinado uma série de medidas que visavam oficializar D. Inês enquanto sua esposa lédima. Esse não mencionar em uma primeira vista pode nos parece algo banal, mas como já comentamos anteriormente, o silêncio também tem seus sentidos. E aqui o seu sentido se direciona na tentativa de deslegitimar o vínculo entre o casal, uma vez que era impossível escondê-lo.

A D. Inês de Rui de Pina está sempre vinculada à figura de D. Pedro. O cronista não concede a ela voz. Somente uma vez, por discurso indireto, isso ocorreria: na hora de sua morte quando ela pedia clemência. Por outro lado, menciona alguns adjetivos e características, tal como “Mui fermosa dõzella”.³⁰⁶ O seu assassinato é justificado devido uma suposta influência que D. Inês exercia sobre o ainda infante D. Pedro: [...] a nõ leixasse no Reyno viva, & seu filho o infante Dom Pedro não ficasse em **seu poder dela**[...].³⁰⁷ Portanto, aqui percebemos que o cronista traz uma abordagem relacionada aos artifícios de poder e influência negativa de D. Inês sobre D. Pedro. Uma influência tão forte que justificava a sua morte. O cronista afirma que os assassinos de D. Inês se preocupavam com a integridade física do herdeiro do trono, filho de D. Pedro com D. Constança. Segundo o cronista, o rei e o seu conselho acreditavam que D. Inês, em conluio com seus irmãos Castro, nome poderoso em Castela, poderiam assassinar D. Fernando. Desse modo, como o afastamento de D. Inês não surtira efeito, o melhor a ser feito era o seu assassinato.

O momento em que ocorre a morte de D. Inês é onde podemos encontrar a única movimentação ativa da personagem em toda a crônica. Ciente do perigo que corria, D. Inês,

³⁰⁶ PINA, Rui. *Chronica de el rey Dom Afonso o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal* / assi como a deixou escrita Ruy de Pina Guardamor da Torre do Tombo, & Chronista mór do mesmo Reyno. Lisboa: 1653. p.187.

³⁰⁷ Ibidem. p.195 [grifo nosso].

conforme Rui de Pina, utilizou seus filhos como escudo para que houvesse piedade da parte dos seus algozes. Vemos uma D. Inês, através de um discurso indireto, emitindo palavras piedosas, pedindo misericórdia e perdão, o que por sua vez, apiedaria o rei D. Afonso IV. Este, movido por compaixão por D. Inês tirava sua responsabilidade sobre a morte dela e passava às mãos dos seus conselheiros, que decidiram por sua morte.

Por fim, notamos aqui como foram retratadas de formas diversas essas duas mancebas. D. Leonor de Gusmão, amante de D. Afonso XI de Castela, era tratada como rainha e queria manter seu *status quo*, conforme o discurso do cronista. Age objetivando a manutenção de sua posição, como quando conta com a ajuda de uma feiticeira para matar D. Maria durante o seu trabalho de parto. Todavia, essa personagem é complexa, porque não é construída como uma mulher totalmente perversa. O cronista mostra outros lados dessa personagem, principalmente ao aconselhar o seu amante e rei de Castela. Já D. Inês de Castro, aia de D. Constança, foi transformada também em manceba pelo cronista. Essa personagem, por sua vez, ao contrário de Leonor de Gusmão, é passiva por quase todos os momentos da crônica, excetuando o episódio de sua morte. Compreendemos, no entanto, que essa parca voz de D. Inês tem relação com uma política de apagamento de sua imagem, haja vista representar um relativo perigo para a dinastia avisina. Lembremos que a jovem morreu deixando alguns filhos. Filhos estes que D. Pedro quando rei tentaria legitimar. Portanto, sua falta de voz e passividade tinha motivos estritamente políticos, na narrativa de Rui de Pina.

Conclusão

Se comparada com a *Crônica de D. Dinis*, a *Crônica de D. Afonso IV* reserva um espaço ainda menor para a menção das mulheres nas tratativas de casamento. O caso de maior destaque foi o do casamento de D. Afonso XI com D. Maria. Nele, estando impossibilitado de ir pessoalmente concretizar os acordos de casamentos, mandava sua irmã, D. Leonor. Entretanto, o que mais nos chamou atenção foi a ideia de consentimento em relação à D. Constança e o seu papel ativo nos imbróglis de seu próprio casamento. O cronista nos deixou uma suposta carta da infanta para o rei castelhano, que não permitia a sua ida à Portugal.

Outro ponto que destacamos foi o papel das mulheres na manutenção do casamento. Rainhas-mães, rainhas-consortes e infantas agiam ativamente para a manutenção seja do seu

casamento, seja do casamento de algum parente, como o caso da rainha D. Isabel que teve uma reunião com seu neto para cessar sua mancebia com D. Leonor Nunes de Gusmão. D. Maria, a esposa traída, também buscava torvar o caso de seu marido com a manceba, embora não conseguisse obter êxito. D. Constança escolhera sua aia D. Inês como sua comadre porque sabia que o laço de compadrio era um forte impeditivo para um possível caso extraconjugal entre D. Pedro e D. Inês. Não sabemos se essas ações foram verdadeiras, inclusive algumas delas são colocadas à prova pela historiografia, entretanto é no discurso do cronista que focamos nossa análise.

Por último, com relação à análise da mancebia na *Crônica de D. Afonso IV*, nesse capítulo dedicamos à análise da visão do cronista acerca da mancebia. Detivemos nosso olhar às duas personagens principais dessa temática, D. Inês e D. Leonor Nunes de Gusmão. O enfoque que o cronista dá para essas duas mulheres tem pesos diferentes. Embora a crônica seja portuguesa, o cronista dedica longas partes à manceba castelhana. Personagem construída com certa dualidade, tem voz e certo protagonismo. Por outro lado, D. Inês de Castro, aquela que durante o reinado de D. Pedro seria considerada por ele sua esposa real, tem uma participação bem pequena e apagada. Como sabemos, isso tem uma relação direta com o seu papel para a dinastia Avisina. Sabemos que a revolução de Avis (1383-1385) havia instaurado uma nova dinastia a partir de um outro filho bastardo de D. Pedro I, a saber, D. João. Após isto houve todo um projeto político posterior de legitimação desse rei bastardo. Não obstante, mesmo que o contexto de produção da *Crônica de D. Afonso IV* estivesse já afastado daquele primeiro momento de propaganda política, que buscava solidificar e legitimar a nova dinastia, ainda assim o cronista dedica pouco espaço para essa manceba. Poderia ela, talvez, representar ainda algum perigo de legitimidade e estar sendo vítima daquele segundo processo de “refundação” da dinastia de Avis empreendido por D. Manuel I durante seu reinado. Não temos certeza, mas é digno de nota o papel mínimo e secundário de uma personagem tão importante nesse período.

Considerações finais

Nessa pesquisa de dissertação tivemos como objetivo compreender as diversas facetas do discurso sobre a agência feminina construído pelo cronista Rui de Pina em duas de suas crônicas: *Crônica de D. Dinis* e *Crônica de D. Afonso IV*. Buscamos evidenciar como as personagens femininas, sobretudo as da realeza, são construídas nesse discurso cronístico que era produzido e reproduzido no paço. Sublinhamos, portanto, a participação feminina por toda a extensão das crônicas a fim de analisar as agências dessas personagens no que tange aos assuntos de casamentos, aos desdobramentos desses contratos e aos papéis que se esperavam ser cumpridos por essas mulheres. Ao mesmo tempo que esses documentos cronísticos nos auxiliaram na compreensão dessas agências femininas, eles também foram capazes de nos lançar luz sobre a própria figura de Rui de Pina, ao nos atentarmos ao contexto de produção em que ele estava inserido.

No processo da formulação e redação da dissertação entendemos ser de suma importância a compreensão do contexto histórico, ou seja: o lugar de produção desse cronista, tanto a nível local, num sentido mais micro, quanto a nível da cristandade, num sentido mais amplo. Tendo isso em mente, o nosso primeiro capítulo intitulado “Rui de Pina e seu contexto de produção” buscou primeiramente definir a natureza de nossa fonte, no caso, das crônicas régias, e sua importância enquanto *corpus* documental para a historiografia mundial; em seguida, enunciamos os principais pontos da vida do nosso cronista e a recepção posterior de sua obra para a historiografia, além do debate que se criou acerca do cronista ser ou não ser um plagiador; por fim, mas não menos importante, abordamos os reinados de D. João II e de D. Manuel I, em que Rui de Pina teve uma participação ativa, ora como embaixador, ora como cronista. Sentimos a necessidade de ressaltar esses reinados justamente porque era o período em que o cronista vivia, e acreditamos que o contexto de produção podia influenciar na visão que o autor tinha sobre a sociedade, sobre o papel da mulher e sobre a sua agência política e social. Desse modo, citamos as mudanças que ocorriam a partir do humanismo e a participação ativa das mulheres nos assuntos culturais e políticos (especialmente de D. Leonor de Avis, irmã do rei D. Manuel I) visando criar uma ponte entre o olhar do cronista sobre as mulheres as quais ele se referia em suas crônicas e as mulheres reais em seu círculo social régio tanto em Portugal, como nos reinos vizinhos.

Nos capítulos dois e três da dissertação, realizamos a análise das crônicas escolhidas. Enquanto fazíamos a leitura das fontes notamos alguns temas e personagens que mais se destacavam, em detrimento de outros. Um ponto interessante que destacamos é que o cronista não escrevia e, por conseguinte, construía apenas as personagens femininas portuguesas, mas também aragonesas, castelhanas e até mesmo outras de fora da península ibérica, como é o caso de Maria de Montpellier, uma dama francesa. Como nossa análise se debruçava sobre a visão do cronista sobre a agência feminina em um sentido amplo, não abrimos mão de perceber como todas essas mulheres eram definidas, construídas e compreendidas. Destarte, todas as personagens que tinham um repertório mais definido nas crônicas foram pontuadas e examinadas. Como vimos, algumas dessas mulheres, por vezes, aparecem nas duas crônicas, portanto tem um papel de predominância e protagonismo, como é o caso da rainha santa D. Isabel.

Para a construção desses dois capítulos utilizamos a mesma metodologia em ambos: iniciamos com uma contextualização temática amparada na historiografia. Guiados por ela tecemos uma breve síntese acerca dos dois reinados referentes às duas crônicas analisadas. Portanto, elencamos e levantamos os principais feitos do reinado de D. Dinis e D. Isabel e no capítulo posterior abordamos sobre o reinado sucessor, isto é, o de D. Afonso IV e de D. Beatriz. Somente após esse levantamento demos início à análise das crônicas.

No segundo capítulo, cujo título é *“Socorrer, e confortar, e aconselhar, sem o nunca deixar até ora da morte delRey”*: o papel da agência feminina na Crônica de D. Dinis, destacamos a agência feminina de D. Isabel de Aragão, rainha de Portugal e D. Maria de Molina, rainha de Castela, além de outras personagens com uma importância mais secundária, como é o caso de D. Maria de Montpellier, D. Beatriz de Gusmão e as infantas D. Beatriz de Castela e D. Constança de Portugal. A partir da nossa leitura e análise destacamos alguns blocos temáticos, como a participação das mulheres nas tratativas de casamento, a relação das rainhas e infantas com a guerra; a relação com seus filhos e com os bastardos do rei ou príncipe. Ao fim do capítulo chegamos à conclusão de que havia certa normalidade e naturalidade no registro que o cronista fazia acerca das participações das mulheres régias nessas diversas esferas. Não obstante, em alguns momentos o cronista não desenvolve certos assuntos deixando-nos apenas algumas pistas, como é o caso das tratativas de casamento. Por outro lado, Rui de Pina dedica boa parte da crônica para abordar as intercessões e interferências dessas rainhas nos assuntos de guerra. Desse modo, pudemos

perceber que essas mulheres casadas tinham um papel importante nesses momentos de turbulências e torvelinhos entre os reinados e até mesmo internamente entre parentes, o que era extremamente comum. Ainda que o cronista tente dar um toque de sentimentalismo e de religiosidade às ações dessas mulheres nesses episódios de guerra em que elas se envolviam, e nas relações com seus bastardos, não poderíamos compreender ingenuamente tais ações. Para além de uma visão superficial de que essas mulheres agiam movidas por sentimentos de afeto, nos casos em que as guerras ocorriam entre parentes, entendemos mais a fundo essas agências como uma forma de manutenção e preservação de seus postos de rainhas; e da manutenção de seus direitos políticos e econômicos.

Já no último capítulo: *“Meu conselho devíeis escutar”*: o protagonismo feminino na *Crônica de D. Afonso IV* observamos alguns pontos diversos do capítulo anterior, ainda que de certo modo se liguem. Aqui abordamos temas como as questões de tratativas e manutenção de casamento e a potência disruptiva da mancebia nos círculos régios. Por intermédio de cartas que o cronista alega ser da infanta, destacamos aqui a agência de D. Constança no seu próprio casamento a fim de concretizar as tratativas que sofriam interrupções graças ao rei de Castela, D. Afonso XI; as tentativas da esposa traída D. Maria de interromper os laços de mancebia entre D. Leonor de Gusmão e o rei castelhano. Vimos, contudo, que essas ações documentadas pelo nosso cronista não são autenticadas como verídicas pela historiografia. De todo modo, não nos foi menos importante, porque nosso olhar também se debruça sobre o discurso cronístico, independentemente do fato narrado ter ocorrido rigorosamente daquela maneira. Além desses dois pontos, analisamos por fim como o cronista desenvolve sua visão sobre a mancebia e, por conseguinte, sobre as mancebas de maior importância na crônica, sobretudo D. Leonor de Gusmão, que tem aqui um perfil bastante complexo. Notou-se que a visão do cronista sobre essa dama castelhana carrega certa ambivalência. Em certos momentos tem em sua agência um comportamento pagão associado à feitiçaria e feiticeiras, em outros momentos se apresenta como uma personagem extremamente cautelosa e responsável. Em nossa hipótese, isso derivaria de sua importância posterior, como “avó” da Dinastia de Trastâmara- dinastia essa ainda no poder quando Rui de Pina registrava tais acontecimentos.

Observamos, com isso, que entre as duas crônicas há correlações importantes relativas aos temas da participação das mulheres nas tratativas de casamento. Há também, por outro lado, outras temáticas que não aparecem com frequência em ambas. Pontuamos

aqui o quão presente é na *Crônica de D. Dinis* a intercessão das rainhas nos assuntos de guerra e a relação dessas mulheres com seus filhos e com os bastardos de seus maridos. Uma relação que à primeira vista pode ser erroneamente percebida como estritamente afetuosa, caridosa e pia, mas que a partir de uma percepção mais aguçada se nota as motivações políticas por detrás dessas ações. Esse comportamento e interações com filhos e bastardos não aparecem de forma recorrente na *Crônica de D. Afonso XI*.

Observamos também que a questão da mancebia não é algo trabalhado pelo autor na *Crônica de D. Dinis*. O autor comenta sobre os diversos filhos que D. Dinis teve fora do casamento, mas não se detém sobre as diversas mancebas que teve. Talvez o cronista não quisesse dar foco para essas mulheres, ao contrário do que acontece na *Crônica de D. Afonso IV* onde a presença de D. Leonor de Gusmão é bem constante. Entretanto, essa manceba era castelhana, portanto, de outro reinado. Já D. Inês, que também aparece nessa segunda crônica, também é pouco tratada e é vista pelo cronista como manceba, a despeito de ainda existir dúvidas sobre essa condição, haja vista ela ter tido filhos com D. Pedro somente após a morte de D. Constança. A partir disso, acreditamos que o autor não tinha problemas em registrar acerca da mancebia do outro reino, mas prefere não dar importância maior às mancebas de Portugal.

A manutenção do casamento por outras vias, a não ser as questões de guerra, foi um tema bem recorrente na *Crônica de D. Afonso IV*. O cronista trouxe diversos exemplos dessa agência feminina nesse contexto, seja a partir dos conselhos - como os dados por D. Isabel; seja por meio das tentativas de impedir enlances extraconjugais, como a própria D. Constança e D. Maria; seja buscando tratar do seu próprio casamento, como no D. Constança. Nesses casos específicos, essa crônica se destacou por sua prolifidade, ao contrário da *Crônica de D. Dinis*, que apresenta mais os temas da intercessão das rainhas nos assuntos de guerra e da manutenção e governança de seu reinado, como é o caso de Maria de Molina.

Desse modo, percebemos que as agências femininas em suas diferentes esferas se entrelaçam, se cruzam e se distanciam nessas crônicas. O cronista nos apresenta uma gama de características para essas diversas mulheres “reginas”, mas nenhuma delas é percebida pelo autor como algo fora do comum, senão como algo corriqueiro. Há certas exceções, é claro. Uma delas é quando ele diferencia o comportamento de D. Isabel das outras mulheres. Para o cronista, D. Isabel não se agarra àquelas paixões relacionadas ao feminino, ou seja, afetos percebidos pelo cronista como algo negativo. Pelo contrário, no caso da rainha Santa

D. Isabel, ela se apoiava em sua devoção, em sua religiosidade. Nesse episódio, no entanto, o autor estava alçando D. Isabel para um lugar-modelo a ser seguido, ou seja, como um exemplo de como essas mulheres deveriam comportar-se, em sua percepção de homem medieval português. Com exceção desses poucos casos a visão do autor, acerca dessas agências femininas que ele narra, ocupa um lugar de normalidade. Com isso, entendemos que para um cronista do final do século XV e início do XVI as mulheres agiam em prol da manutenção de seus casamentos e, por conseguinte, de seus reinos ou futuros reinos. Isto só era possível graças às suas próprias ferramentas, como suas rendas e suas estratégias. Portanto, a agência feminina, nas crônicas de Rui de Pina, passa não somente pelo campo econômico, mas também pelas suas redes de influências, de parentesco e de linhagens. Essas mulheres não deixavam de lançar mão da sua série de direitos e prerrogativas que possibilitavam as suas movimentações. Ao contrário do que se acreditou erroneamente sobre essas mulheres medievais, de que eram vistas como meros objetos de um comércio de mulheres, sem muitas motivações e ações, percebemos nessa pesquisa que, pelo contrário, tinham conhecimento dos lugares que ocupavam, de sua importância e sabiam - ou pelos menos tentavam - gerir os problemas que apareciam com os recursos de que dispunham e conforme seus horizontes de expectativas.

Todavia, ressaltamos que tais conclusões têm em seu cerne um teor ainda preliminar para uma real compreensão do discurso do cronista, visto que somente analisamos duas crônicas do autor, e não seu *corpus* documental por inteiro. Acreditamos que para uma análise mais concreta e, portanto, mais determinante tornar-se-ia necessário uma pesquisa mais abrangente analisando todas as crônicas do autor. Somente assim poderíamos ter uma visão de conjunto sobre a construção discursiva da agência feminina nos escritos de Rui de Pina.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fontes documentais:

PINA, Rui. Chronica do muito alto e muito esclarecido príncipe Dom Diniz, sexto rey de Portugal. Fielmente copiada do seu original por Miguel Lopes Ferreyra- Na Off. Ferreyriana. Lisboa Occidental: 1729. Disponível em: <http://purl.pt/313> acesso em: 23.agosto. 2019
12

_____. Chronica de el rey Dom Afonso o quarto do nome, e settimo dos Reys de Portugal / assi como a deixou escrita Ruy de Pina Guardamor da Torre do Tombo, & Chronista mór do mesmo Reyno. Lisboa: 1653. . Disponível em: <http://purl.pt/22252> Acesso em: 23. Agosto.2019

Obras de referência:

ALVES MOREIRA, Filipe. A «Crónica de Portugal de 1419»: fontes, estratégias e posteridade. Tese de Doutoramento em Literaturas e Culturas Românicas apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2010.

BALLESTEROS-BERETTA, António. Doña Leonor de Guzmán a la muerte de Alfonso XI". Topografía de Archivos, Madrid, 1932. p. 630
BARROS, Maria Filomena Lopes de. Judeus, cristãos e muçulmanos no Portugal medieval. In: Praça velha- revista cultural da cidade da Guarda, Guarda, n36, 2016.

BENEVIDES, Francisco da Fonseca. Rainhas de Portugal. Estudo Histórico com Muitos Documentos. Lisboa: Livros Horizonte, 2009.p.194

BLOCH, Marc. A sociedade feudal. São Paulo: Edipro, 2017.

CASAGRANDE, Carla. A mulher sob custódia. In: DUBY, Georges & PERROT, Michelle (orgs.). História das Mulheres: a Idade Média. Porto: Afrontamento, 1990.

COELHO. Antonio Borges. Os argonautas portugueses e o seu velo de ouro (séculos XV-XVI). In: TENGARRINHA, José et al. (Ed.). História de Portugal. São Paulo: EDUSC, 2001.

CORREA BARBOZA, Marcela; RODRÍGUEZ, Nora. El "empoderamiento de las mujeres". Los casos de D. Leonor de Guzmán y Mariana de Austria. Revista La albaja(versão online), v. 10, 2006.

CORREA BARBOZA, Marcela; RODRIGUEZ, Nora. Women's empowerment: The cases of Leonor de Guzmán and Mariana de Austria. Aljaba, Luján , v. 10, p. 205-227, dic. 2006

Disponível em <http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1669-57042006000100013&lng=es&nrm=iso>. acessado em 18 nov. 2021.

COUTINHO, Márcia dos Santos. Barregã e Manceba: Dois Estatutos Diferentes? As Cartas de Perdão na Chancelaria de D.João II. In *Omni Tempore – Atas dos Encontros da Primavera 2020*. Porto: FLUP, 2021.

DA CUNHA, Andréa Alvares; CAMPOS, James Eduard. ‘Os mudéjares no Portugal Quinhentista: a ordenação e o controle da comuna muçulmana de Lisboa através da legislação régia’. 27, 2020.

DÁVILA, Maria Barreto et al. Governar o Atlântico: A Infanta D. Beatriz e a Casa de Viseu (1470-1485). Tese (Doutorado) Curso de História, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2016.

DE PINA BALEIRAS, Isabel. The political role of a Portuguese Queen in the Late Fourteenth Century. In: *Queenship in the Mediterranean*. Palgrave Macmillan, New York, 2013.

DISNEY. A.R. A History of Portugal and the Portuguese empire. New York: Cambridge University Press. 2009.

EASTES, T. F. Rui de Pina, Crónica de D. Afonso V and Bodleian MS Don. c. 230. *Portuguese Studies*, v. 31, n. 2, 2015.

ECHEGARAY, 1987, p.356 apud MISQUILIN, Lara F. P. O concubinato como estratégia de poder no baixo medievo: o caso de D. Leonor de Guzmán e Alfonso XI de Castela (séc. XIV). Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016.

ESTEVES, Julita Araujo. Fontes de ‘Saber’ nas crônicas medievais: Fernão Lopes. P.172

FELISMINO, David Alexandre. As Ucharias da Casa Real portuguesa (1706-1777): Alimentar, servir e representar o rei. *Las Relaciones Discretas entre las Monarquías Hispana y Portuguesa: las Casas de las Reina (Siglos XV-XIX)*, 2008.

FERNANDES, Fátima R. As potencialidades da função de aia na baixa idade média. *Estudios de História de España*, Buenos Aires, n. 7, 2005.

FRANÇA, Susani Silveira Lemos. Os reinos dos cronistas medievais (século XV). São Paulo: Annablume, 2006.

ZURARA, Eanes Gomes de. Crónica do conde D. Pedro de Menezes. Porto: Universidade do porto, 1988.

GARCÍA FERNÁNDEZ, Manuel. Doña Leonor de Guzmán y Andalucía: la repoblación del patrimonio señorial. *Historia. Instituciones. Documentos (HID)*, n. 20, 1993.

GIMENEZ, José Carlos. O papel político da Rainha Isabel de Portugal na Península Ibérica: 1280–1336. 2005. Tese de Doutoramento. Tese (Doutoramento). Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes.

GIMENEZ, José Carlos; ZLATIC, Carlos Eduardo. Entre os ataques nobiliárquicos e a coesão do reino: a atuação de María de Molina nas minoridades régias de Fernando IV e Alfonso XI. *Diálogos*, v. 20, n. 2, 2016.

GUERREIRO, Henri. de Marruecos.. Rui de Pina* y Mateo Alemán: aproximación crítica a una fuente portuguesa. *Criticón*, v. 31, p. 97-1VI, 1985.

GUIMARÃES SÁ, Isabel dos. D. Manuel I Revisitado: Historiografia recente e novas (Re)Leituras. In: COSTA, Leonor Freire; DUARTE, Luis Miguel; GARRIDO, Álvaro(Org.). *Economia, Instituições e Império*. Coimbra: Almedina, 2012.

LEITE DE FARIA. Francisco. Uma relação de Rui de Pina sobre o o congo escrita em 1492. Lisboa : Junta de Investigações do Ultramar, 1966.

LOPES, Felix, F. Santa Isabel de Portugal- A larga contenda entre el-rey D. Dinis e seu filho D. Afonso. *Colectanea de estudos*. 2 serie, iv. 1952.

LOPES, Óscar; SARAIVA, António José. *História da Literatura Portuguesa*, 14ª edição. 1987.

LOUREIRO, Sara. O conflito entre D. Afonso IV e o infante D. Pedro, in *Cadernos do Arquivo Municipal*, n.º 7, s.d.

MACHADO, J.T Montalvão. *Amores de D. Pedro e D. Inês em terras de Lourinhã*, de Gaia e Coimbra. Lisboa: Depositária livraria Portugal, 1996.

MAGALHÃES, Alfredo Coelho de. In: PINA, Rui de. *Chronica de El-Rei D. Duarte / Ruy de Pina*. - Porto: Renascença Portuguesa, 1914. - 1 v.

MAGALHÃES, Joaquim Romero. (coord.). *História de Portugal: no alvorecer da modernidade (1480-1620)*. Lisboa: Editorial estampa, 1997.

MARQUES, A. H de Oliveira. *Ensaio de historiografia portuguesa*. Lisboa: Palas Editores, 1988.

MARQUES, A.H. OLIVEIRA. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: editorial presença. 1987.

MARQUES, AH Oliveira. *História de Portugal: desde os tempos mais antigos até ao governo do Sr. Pinheiro de Azevedo. Das revoluções liberais aos nossos dias*. Palas, 1977.

MARTINS, OLIVEIRA. *História de Portugal*. Lisboa: Viuva Bertrand. 1882. p.214. Acesso em: 15.fev.2021. Disponível em: <https://purl.pt/217>.

- DOS REIS, Jaime Estevão; RIBEIRO, Luiz Augusto Oliveira. As crônicas medievais como fonte de pesquisa: uma análise comparada de duas edições da crônica de Alfonso X. *Revista de História Comparada*, v. 11, n. 1.2017
- MATTOSO, José; SOUZA, Armindo de. *História de Portugal. A monarquia feudal (1096-1480)*. Lisboa: Estampa, 1993.
- MCCLEERY, Iona. Isabel of Aragon (d. 1336): model queen or model saint?. *The Journal of Ecclesiastical History*, v. 57, n. 4, 2006.
- MEDEIROS, Sooraya Karoan Lino de. A mulher nobre portuguesa e o poder senhorial no século XIV. In: MEGIANI, A.P.T; SAMPAIO, J.P (Org.). *Inês de Castro: a época e a memória*. São Paulo: Alameda, 2008.
- MENINO, Vanda Lourenço; DA COSTA, Adelaide Lopes Pereira Millan. *A rainha, as infantas e a aia: Beatriz de Castela, Branca de Castela, Constança Manuel, Inês de Castro*. Circulo de Leitores, 2012.
- MENINO, Vanda Lourenço; DA COSTA, Adelaide Lopes Pereira Millan. *A rainha, as infantas e a aia: Beatriz de Castela, Branca de Castela, Constança Manuel, Inês de Castro*. Circulo de Leitores, 2012.
- MICHELAN, Kátia Brasilino. Cronistas medievais: ajuntadores de histórias. *História Social*, n. 17, p. 265-286, 2009.
- MÍNGUEZ, César González. El perfil político de la reina María de Molina. *Espacio Tiempo y Forma. Serie III, Historia Medieval*, n. 25, 2012.
- Moreira, F. A. A tradição manuscrita das Crônicas de D. Sancho I a D. Afonso IV da autoria de Rui de Pina. *Romance Philology*, 68(1), 2014. p.95. doi:10.1484/j.rph.5.103547
- MORENO, Humberto. (Coord.). *História de Portugal Medieval político e institucional*. Lisboa: Universidade Aberta. 1995.
- NEWITT, Malyn. *Portugal in European and world history*. London: Reaktion books, 2009.
- NIQUE, Christian. Les deux visages de Marie de Montpellier (1182-1213). *Communications présentées em 2013*. p.254 disponível em: https://www.ac-sciences-lettres-montpellier.fr/academie_edition/fichiers_conf/NIQUE%202013.pdf. Acesso em: 15.fev.2021
- OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *Rainhas medievais de Portugal*. Lisboa: Esfera dos livros, 2010.
- OPITZ, Claudia. Life in the Late Middle Ages. In: KLAPISCH-ZUBER, Christiane (Ed.). *A History of Women in the West*. Londres: Harvard University Press, 1992.

ORLANDI, Eni Puccinelli. As formas do silêncio: no movimento dos sentidos. São Paulo: Editora da UNICAMP, 2007.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Observações sobre análise de discurso. Terra a vista. Discurso de confronto: velho e novo mundo. São Paulo: Cortez ed, 1990.

OSÓRIO, Jorge A - D. Dinis: o rei, a língua e o reino. *Máthesis*. Nº 2, 1993.

RADULET, Carmen.M. O cronista Rui de Pina e a "Relação do Reino do Congo": manuscrito inédito do "Códice Riccardiano 1910. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1992.

RAMOS, Rui (coord.); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. História de Portugal. Lisboa: Esfera dos livros, 2009.

RODRIGUES, Ana Maria SA. For the honor of her lineage and body: The dowers and dowries of some late medieval queens of Portugal. *E-journal of Portuguese History*, v. 5, n. 1, p. 1, 2007.

RODRIGUES, Ana Maria SA. The Queen Consort in Late-Medieval Portugal. In: MEEK, C. E. Aspects of power and authority in the Middle Ages. Londres: Brepols, 2007.

RODRIGUES, Ana Maria. Casa e ofícios da mesa: a mesa, o leito, a arca, a mula. In: BUESCU, Ana Isabel; FELISMINO, David (Ed.). A mesa dos Reis de Portugal: ofícios, consumos, cerimónias representações (séculos XIII-XVIII). Lisboa :Círculo de Leitores, 2011.

RODRIGUES, Ana Maria. RODRIGUES. Infantas e rainhas: garantes de paz, pretexto para guerras. VI Jornadas Luso-Espanholas de Estudos Medievais: A guerra e a sociedade na Idade Média, 2009.

SARAIVA, José Hermano (Dir.) História de Portugal. Vol 2. Lisboa: Publicações Alfa, 1983.

SARAIVA, José. A. O crepúsculo da Idade Média em Portugal. Lisboa: Gradiva, 1993.

SCOTT, Joan W. et al. A invisibilidade da experiência. *Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História*, v. 16, 1998.

SCOTT. Joan. Prefácio a gender and politics of history. *Cadernos Pagu*, n. 3, 1994.

SERRÃO, João Veríssimo. História de Portugal. Vol II. A formação do Estado Moderno (1415-1495). Lisboa: Editorial verbo, 1980.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. História de Portugal. Vol. III. O século de Ouro (1495-1580). Lisboa: Editorial Verbo, 1976.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *Historiografia Portuguesa. Doutrina e Crítica*. Lisboa: Editorial Verbo, 1972.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *Cronistas do século XV posteriores a Fernão Lopes*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua portuguesa, 1989.

SILVERIO, Carla Serápicos. *Representações da realza na cronística medieval portuguesa. A dinastia de Borgonha*. Lisboa: Edições Colibri, 2004.

SOUSA, Maria L.M de. Inês de Castro. *Um tema Português na Europa*. Lisboa: Edições 70, 1987.

TOLEDO, Maria Emilia Miranda de. *Razão de Estado x Razão de amor, na tragédia Castro, de Antônio Ferreira*. p.118. In: MEGIANI, A.P.T; SAMPAIO, J.P (Org.). *Inês de Castro: a época e a memória*. São Paulo: Alameda, 2008.

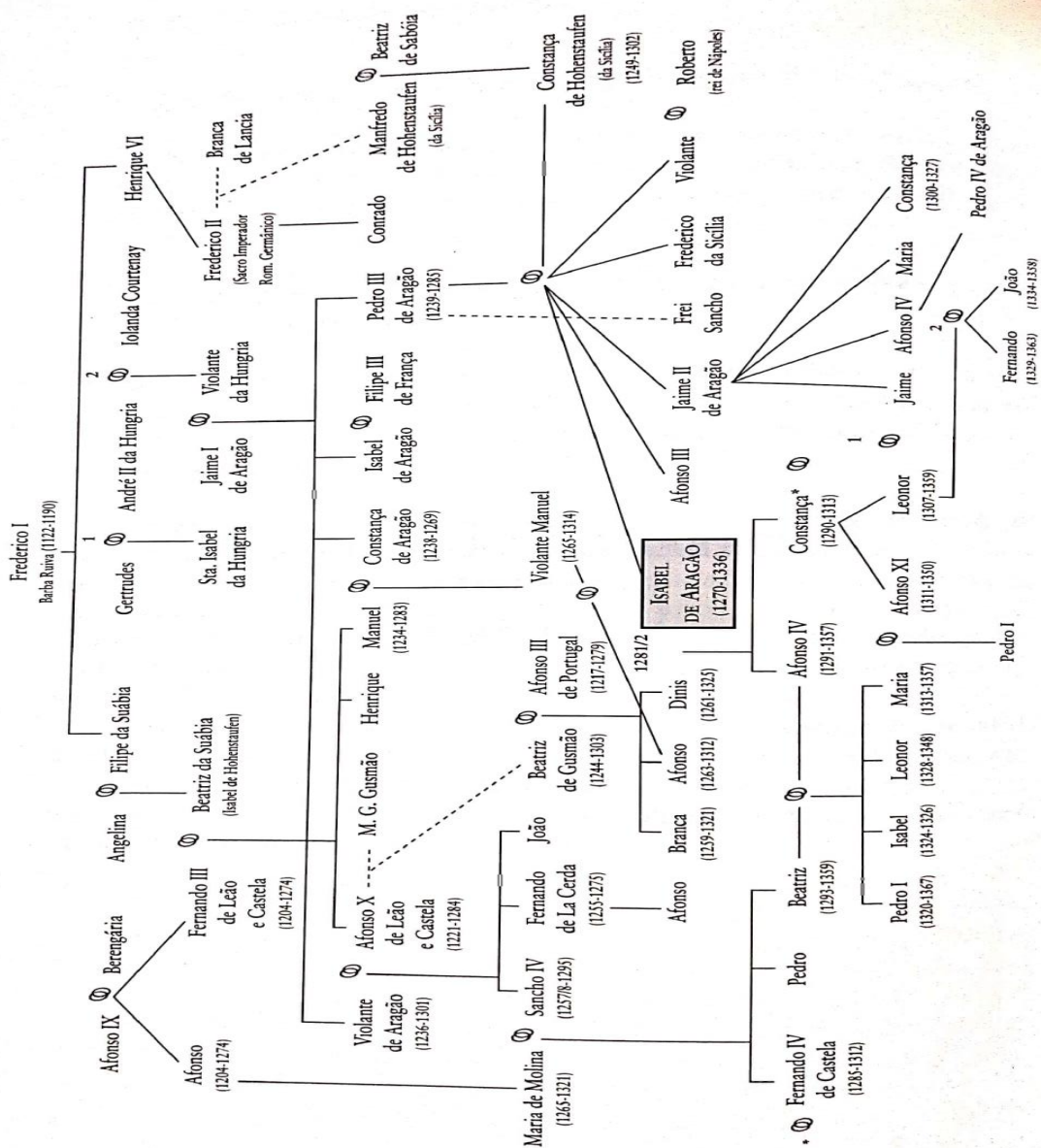
VECCHIO, Silvana. *A boa esposa*. In: DUBY, Georges; PERROT, Michele (Org.). *História das mulheres no ocidente, v. 2*. Porto: Edições Afrontamento, 1990.

ZLATIC, Carlos Eduardo. *A condição política de infante no reino português: D. Afonso, Senhor de Portalegre (1263-1312)*. 2017. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em História/UFRP.

ANEXOS:

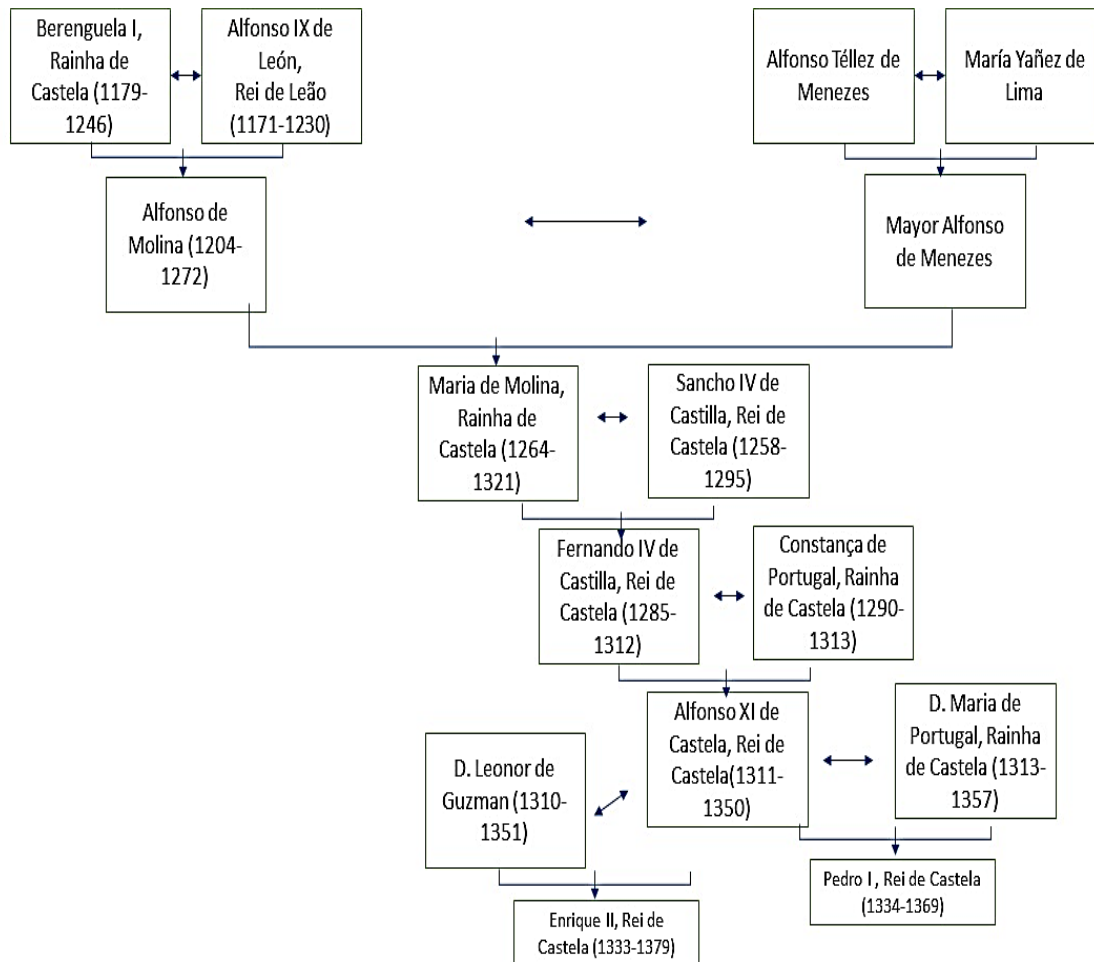
Anexo I: Árvore genealógica de D. Isabel de Aragão, Rainha de Portugal

A árvore genealógica com a ascendência e descendência de D. Isabel, elaborada pela historiadora Ana Rodrigues de Oliveira, por ser muito completa, nos permite compreender a inserção familiar de diversas mulheres citadas nessa dissertação.



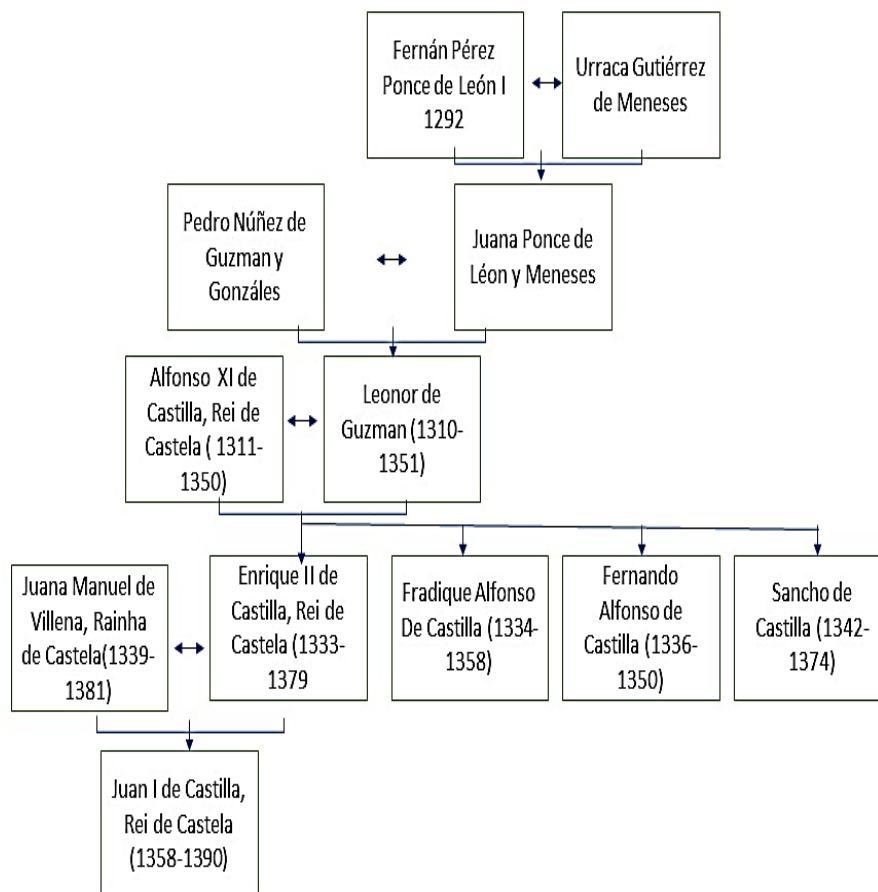
OLIVEIRA, Ana Rodrigues. Rainhas medievais de Portugal. Lisboa: Esfera dos livros, 2010. p. 152.

Anexo II: Árvore genealógica de D. Maria de Molina



Esquema ilustrativo elaborado pelo autor da dissertação

Anexo III: Árvore genealógica de D. Leonor de Guzmán



Esquema ilustrativo elaborado pelo autor da dissertação